



Relatório Contas / 2020

José Sena Goulão@Lusa



Agência de Notícias de Portugal, S. A.

Aprovado em Assembleia Geral de 26 de março de 2021

Índice

I.	Mensagem do Presidente.....	2
II.	A Agência.....	4
	Introdução.....	4
	Estratégia e Posicionamento.....	6
	Governo da sociedade.....	8
	Estrutura Orgânica.....	8
	Estrutura Acionista.....	11
III.	Relatório de Gestão.....	12
	Atividade desenvolvida.....	12
	▪ Institucional.....	12
	▪ Editorial.....	15
	▪ Produção.....	17
	▪ Agenda.....	20
	▪ Atividade comercial.....	21
	▪ Comunicação e Marketing.....	27
	▪ Inovação/modernização tecnológica.....	29
	Sustentabilidade.....	40
	▪ Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental.....	42
	▪ Formas de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial.....	43
	Análise económica e financeira.....	50
	Proposta de aplicação de resultados.....	57
IV.	Demonstrações financeiras.....	58
V.	Anexo.....	64
VI.	Cumprimento de orientações legais.....	96
VII.	Grelha de práticas de boa governação societária.....	119
VIII.	Relatório e parecer do Conselho Fiscal.....	130
IX.	Certificação legal de contas.....	131
X.	Ata do Conselho de Administração.....	132

I. Mensagem do Presidente

O ano de 2020 fica esmagadoramente marcado pela pandemia do novo coronavírus que atingiu toda a humanidade, incluindo obviamente Portugal. E enquanto se aguardava pelas vacinas produzidas pela indústria farmacêutica, muitos países reagiram obrigando ao confinamento dos seus cidadãos, a limitações de circulação e ao encerramento provisório de empresas e serviços consideradas não essenciais.

Daí resultou a mais grave recessão na Europa e nos Estados Unidos desde a II Guerra Mundial, com o consequente disparo do desemprego. Por outro lado, no plano laboral e social, o vírus levou a uma verdadeira revolução, com a recorrência ao teletrabalho em numerosos setores de atividade, ao mesmo tempo que a utilização de máscaras, a desinfecção das mãos com gel e o distanciamento social marcam a forma como as pessoas se passaram a relacionar. Os grandes eventos musicais ou desportivos desapareceram, setores como o turismo e a aviação colapsaram, ao mesmo tempo que os profissionais ligados a todas as manifestações culturais passaram a viver tempos dramáticos.

A Lusa não ficou incólume a esta catástrofe. Praticamente de um dia para o outro, a partir de 19 de março de 2020, todos os trabalhadores passaram a laborar a partir de suas casas em sistema de teletrabalho. A possibilidade de regresso físico às instalações da Agência, que esteve prevista para outubro, caiu por terra com a chegada em força da segunda vaga da pandemia e o aumento exponencial de pessoas infetadas, nos cuidados intensivos e de mortos. Além disso, o nosso camarada Pedro Camacho, diretor para a área de Inovação e Novos Projetos, faleceu vítima do Covid-19 no final do ano.

Contudo, a missão de informar de forma rigorosa, isenta, fiável e atempada, objetivo incontornável da Lusa, é um dos vetores essenciais para que seja bem-sucedido o combate ao vírus, agora que começam a chegar ao mercado diversas vacinas mas se constata ainda alguma desconfiança em relação à sua eficácia e aos eventuais efeitos secundários. Para que seja possível continuar a desenvolver essa tarefa com o mínimo risco, a Lusa disponibilizou e continua a colocar à disposição de todos os seus trabalhadores as melhores condições sanitárias disponíveis.

Além disso, e apesar da crise que já há muito se abatia sobre o setor da comunicação social, de onde provém 65% das receitas próprias da Agência, foi possível mesmo assim mantê-las ao mesmo nível do ano anterior, inovando em produtos e serviços. Internamente, iniciou-se o sistema de avaliação dos trabalhadores, desenvolveu-se um conjunto alargado de projetos editoriais com parceiros nacionais e internacionais e ficou pronto o plano para a Igualdade do Género, que terá de ser agora aplicado de forma cuidadosa mas persistente. Foram ainda realizadas diversas conferências sobre temas da atualidade e a Agência continuou a estar na primeira linha do combate à desinformação e à manipulação da informação.

Em resumo, se 2020 foi o ano que mudou definitivamente as nossas vidas, não foi seguramente o ano em que a Lusa deixou de cumprir de forma relevante o seu papel de colocar à disposição de todos um serviço público de informação isento, rigoroso,



equilibrado, atempado. Pelo contrário, a Agência provou que mesmo em condições extremas consegue cumprir de forma notável a sua missão. E assim continuará a ser.

Por último queria deixar uma mensagem de reconhecimento a todos os trabalhadores da Agência Lusa, que diariamente dão provas de empenho, eficiência, dedicação e perseverança.



II. A Agência

Introdução

O Conselho de Administração da Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A. (Lusa) cumpre o dever de relatar a gestão e apresentar as contas do exercício de 2020 que, através do presente relatório, submete aos órgãos competentes da sociedade.

O Conselho de Administração tomou posse na reunião da Assembleia Geral da Lusa realizada em 21 de março de 2018, tendo sido nomeado para o triénio 2018-2020.

O PAO 2020 da Lusa foi aprovado em sede do Conselho de Administração em 25 de maio de 2020.

Em 30 de julho de 2020 o Despacho n.º 407/2020-SET aprovou o Relatório de Análise n.º 185/2020 da UTAM respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento para a Lusa.

A 28 de julho o Despacho n.º 398/2020-SET estabeleceu que as empresas públicas não financeiras do SEE que não tivessem PAO para 2020 aprovado deviam apresentar uma versão atualizada da sua proposta de PAO anual, para o ano de 2020. Assim, neste sentido a Lusa elaborou uma Proposta Diferencial de PAO 2020, tendo sido a mesma aprovada em reunião de Assembleia Geral de 21 de setembro de 2020.

O contrato com o Estado terminou em 31 de dezembro de 2019, mas em 21 de fevereiro de 2020 a RCM n.º 8-A/2020 aprovou a Indemnização Compensatória (IC) a atribuir à Lusa, em 2020, pelo cumprimento das obrigações do serviço noticioso e informativo de interesse público, no valor de €12.876.719 (valor sem IVA).

Para além da indemnização compensatória estabelecida, a Lei n.º 2/2020, de 31 de março, Lei do Orçamento do Estado, autoriza, no n.º 97 do Anexo I - Mapa de alterações e transferências orçamentais a que se refere o artigo 7.º da mesma lei, a transferência de €1,5 milhões para a Lusa para satisfação de necessidades urgentes relacionadas com a prestação de serviço noticioso e informativo. Nesse sentido, a Lusa recebeu €604 mil, em janeiro de 2021, referente à inflação devida do Contrato 2017-2019. A fatura relativa à inflação de 2019, no valor de €310.844 (valor sem IVA), foi contabilizada nesse mesmo ano, mas o valor referente a 2018, de €180 mil (valor sem IVA), foi considerado como proveito e respetivo ajustamento à IC em 2020. De salientar que até à data de elaboração deste documento a verba remanescente, no montante de €896 mil, não foi liquidada, não tendo a Lusa recebido qualquer justificação formal para tal facto.

A 10 de dezembro de 2020 o Conselho de Administração assinou uma Declaração de Compromisso, conforme proposto pela Tutela, que visou colmatar a inexistência do Contrato de Prestação de Serviço Público para o ano de 2020.

Importa também referir que 2020 foi fortemente marcado pela pandemia da covid-19. As circunstâncias excecionais criadas pela pandemia obrigaram a Lusa, num primeiro tempo, a criar planos de contingência para a realização do trabalho em equipas alternadas, por períodos de 15 dias. Posteriormente, com a instituição do estado de emergência, todos os trabalhadores foram colocados em regime de teletrabalho, encontrando-se, a sua maioria, ainda nessa situação.

Devido às restrições causadas pela pandemia covid-19 não foi possível dar seguimento às conferências previstas, nos moldes em que foram desenhadas. Ainda assim, a Lusa adaptou os eventos previstos às possibilidades existentes em cada altura, convolvando os modelos previstos inicialmente em formatos digitais.

No campo da inovação tecnológica o ano de 2020 foi marcado pela continuação dos projetos iniciados em 2019 nomeadamente: processos de produção automática de notícias de bolsa, o início da utilização de ferramentas de inteligência artificial pela generalidade dos jornalistas, sobretudo na transcrição automática de textos, conteúdos em voz utilizando ferramentas de interação pessoa / máquina através de comandos de voz (reconhecimento de voz humana; Projeto Contrafake em parceria com o Inesc:ID, InKnow e CNCS, no seu segundo ano onde já foram implementados protótipos de análise nutricional de conteúdos, análise de contexto e viral de notícias, e literacia mediática ao nível da desinformação; continuação da implementação do *text mining* na base de dados da Lusa de forma a poder obter maior detalhe e classificação de notícias de uma forma automática. Foram também efetuadas várias candidaturas com parceiros universitários ao nível da inteligência artificial tendo por base os arquivos digitais da Lusa. No final do ano foi iniciado o processo estratégico relacionado com o sistema editorial da Lusa no contexto no seu posicionamento estratégico nos *media* portugueses. Por último de referir todos os esforços efetuados de modo a que os trabalhadores da Lusa pudessem continuar a trabalhar em regime de teletrabalho tendo sido disponibilizados equipamentos e infraestruturas aplicacionais e de rede num curto espaço de tempo na 1.ª fase do confinamento.

Produção editorial e cumprimento do Serviço Público

A produção editorial da Lusa, em 2020, voltou a aumentar relativamente aos anos anteriores, totalizando 276.076 conteúdos noticiosos, como se pode ver nos quadros seguintes, o que se traduz numa média diária de 754 conteúdos.

A Lusa ultrapassou os níveis mínimos exigidos para a produção de conteúdos texto, fotografia e vídeo. Relativamente ao áudio não foi possível cumprir os mínimos contratuais por via da pandemia covid-19. O número de eventos públicos diminuiu significativamente, muitos deles passaram a ocorrer sob a forma de *webinar* ou videoconferência, o que inviabiliza a captação em áudio com qualidade.

Situação Económico-Financeira

- O total de rendimentos e ganhos ascendeu a €16,6 milhões o que traduz um decréscimo de €715 mil (4,1%) relativamente a 2019. Esta variação resulta, sobretudo, da diminuição do valor das vendas e serviços prestados (inflação relativa ao Contrato com o Estado 2017/2019 registada em 2019 e aumento da devolução da IC como resultado da correção do custo do serviço público 2017/2019 e da inflação de 2018 recebida em janeiro de 2021) e do decréscimo das reversões;
- As receitas próprias totalizaram €3,8 milhões, registando um acréscimo de €19,5 mil (+0,5%) face ao período homólogo;
- O total de gastos e perdas ascendeu a €16,4 milhões, o que reflete um decréscimo de €57 mil (-0,3%) face ao ano transato, como resultado do efeito conjugado entre a diminuição verificada nos fornecimentos e serviços externos e o aumento registado nos gastos com o pessoal (descongelamento dos IRCT e da integração dos PREVPAP);
- Os investimentos atingiram o valor de €667 mil;
- O resultado líquido da empresa foi de €76 mil.

Estratégia e Posicionamento

A estratégia da Agência Lusa em 2020 orientou-se pelos seguintes pontos, definidos no Plano de Atividades e Orçamento para 2020:

- a) Concluir as negociações para um novo contrato-programa com o Estado e trabalhar no sentido de aumentar a extensão do mesmo por um período superior aos três anos habituais e de encontrar uma nova forma de financiamento da Agência;

No princípio de 2020 foram iniciadas reuniões com a tutela setorial sobre um novo contrato de prestação de serviço público cujas características numa primeira fase assentavam em:

- Aumento do período contratual;
- Aumento da indemnização compensatória devido ao crescimento de gastos com pessoal derivados do descongelamento dos IRCT e do programa PREVPAP;
- Consideração de uma reserva de investimento para ser utilizada pela Lusa em certas condições e para gastos do foro tecnológico;
- Manutenção das características de serviço e cálculo do ajustamento;
- Maior relevância para cumprimento do Decreto-lei das subvenções públicas, DL n.º 167/2008.

Numa segunda fase foram revistas algumas das considerações acima descritas, encontrando-se o Contrato, na data de elaboração deste relatório, no Ministério das Finanças para validação final, antes de seguir para o Tribunal de Contas para obtenção do visto prévio. Em consequência a Lusa inicia o segundo ano sem um contrato de prestação de serviço público com o Estado.

- b) Debater com o Governo a possibilidade da Agência fornecer um pacote informativo gratuito aos órgãos de comunicação social nacionais, que se encontram a braços com uma gravíssima crise, mediante o aumento do envelope financeiro para a Lusa;

Este plano estratégico continua a ser analisado com o Ministério da Cultura em paralelo com o contrato acima referido. Dado as suas implicações na atividade da Lusa, e na comunicação social do país, necessita ainda de maior debate e aprofundamento em todas as suas dimensões.

- c) Lançar um grande debate interno que permita preparar a Agência e os trabalhadores para laborar no novo normal decorrente da pandemia do coronavírus e que, como já se sabe, implicará ter muito menos presenças físicas na sede e nas delegações e muito mais pessoas em teletrabalho;

Foram realizadas reuniões com diretores, órgãos representativos dos trabalhadores e debates com vários oradores de diferentes áreas de especialidade sobre os impactos da pandemia no futuro do trabalho em geral e na área de comunicação social e agências de notícias em específico.

- d) Continuar a investir na modernização tecnológica da Agência, nomeadamente na área da Inteligência Artificial e na robotização da produção noticiosa, concretizando vários projetos que já estão em andamento;

Durante este ano é de realçar os seguintes projetos ou iniciativas:

- Continuação do projeto ContraFake de construção de algoritmo de análise de conteúdos na perspetiva de nível de desinformação intrínseco;
 - Voice bot de notícias em contínuo da Lusa;
 - Candidatura a projetos do H2020 sobre desinformação: SayGreen, Iberfier, FY(R);
 - Candidatura com parceiros universitários e empresas tecnológicas de projetos de Text2Story e Legal Augmented Intelligence;
 - Consolidação do uso do Ezyinghts como aplicação de análise semântica do espaço digital;
 - Uso do Portal do Jornalista nas suas componentes de transcrição de áudio para texto, legendagem de vídeos, traduções, sumarização, feed por tópicos;
 - Text mining para automatização de classificação de notícias.
- e) Continuar a trabalhar para manter ou aumentar as receitas próprias, flexibilizando as propostas a apresentar aos clientes; inovar em matéria de conferências a organizar pela Agência ou em que esta possa estar envolvida, trabalhando em conjunto com ministérios e organismos do Estado, mas não excluindo outros interessados; concretizar a comercialização do projeto de TV Corporativa;

As receitas próprias registaram um acréscimo de €19,5 mil em 2020 face ao ano transato. Ainda que registando ganhos o ano de 2020 foi particularmente difícil e marcado pela pandemia. Os constrangimentos da covid-19 tiveram impacto no ciclo de conferências internacionais planeadas em regime presencial. Ainda assim foram efetuadas algumas, totalmente digitais ou em modo híbrido, o que permitiu obter alguns patrocínios minimizando o impacto. De referir a tendência decrescente da receita proveniente dos Grandes Órgãos de Comunicação Social, por via de rescisões e negociações em baixa, ainda assim compensada pelo aumento verificado nas áreas de negócio Empresas e Institucionais.

- f) Concretizar o processo de Avaliação de Desempenho, tendo por base o estipulado no Anexo 4 do Acordo de Empresa em vigor;

Após diversas reuniões entre a Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A., o Sindicato dos Jornalistas, o SITESE - Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo e o SITE/CSRA - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente do Centro, Sul e Regiões Autónomas, no final de 2019 foi concluído o processo de revisão do Regulamento da Avaliação de Desempenho, com vista à sua simplificação, tendo sido publicada no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 1 de 2020 a alteração parcial ao Acordo de Empresa.

Devido à situação de pandemia foi decidido que neste ano de arranque se iria implementar um processo simplificado, ou seja, a existência de uma única fase de avaliação a ocorrer em janeiro de 2021 - Avaliação Final - que inclui autoavaliação e heteroavaliação, relativamente a factos de desempenho de 2020.

- g) Continuar a desenvolver projetos e atividades visando melhorar o ambiente de trabalho na Agência.

Durante o ano de 2020 e apesar da situação de pandemia a empresa disponibilizou infraestruturas tecnológicas a todos os trabalhadores através do incremento do uso de portáteis, redes wifi, acessos VPN e aplicações para reuniões colaborativas. Realizaram-se também remotamente reuniões com parceiros e entidades externas tais como o Estado da União, o Futuro do Trabalho, Jornalismo em teletrabalho e Desinformação em tempos de covid-19. Incentivou-se o uso do portal interno “Nos Lusa” com entrevistas e factos dos trabalhadores da Lusa bem como agenda de eventos e protocolos implementados durante o ano. Por último de destacar o lançamento do Portal do Trabalhador. Esta aplicação vai servir para conter toda a informação relativamente aos trabalhadores da empresa ao nível de vencimentos, férias, declarações várias, processo de avaliação de desempenho e outras funcionalidades a serem desenvolvidas em 2021 (faltas, dispensas e despesas).

Governo da sociedade

Os Órgãos Sociais para o mandato 2018-2020 foram eleitos em Assembleia Geral realizada em 21 de março de 2018:

Mesa da Assembleia Geral			
Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Presidente	Cristina Maria Pereira Freire	21/03/2018	2018-2020
Vice- Presidente (a)	Manuel Coelho Gonçalves Soares (a)	21/03/2018	2018-2020
Secretário	Maria Fernanda Sousa Rebelo Lopes Pires Borges	21/03/2018	2018-2020

(a) Renúcia a 30/09/2020

Conselho de Administração			
Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Presidente (Executivo)	Nicolau Fernando Ramos dos Santos	21/03/2018	2018-2020
Vice-Presidente (Não Executiv)	Maria João Dias Pessoa de Araújo	21/03/2018	2018-2020
Vogal (Não Executivo) (a)	Gustavo Cardoso	21/03/2018	2018-2020
Vogal (Não Executivo) (b)	Denise Mendes da Costa Silva Pires	21/03/2018	2018-2020
Vogal (Não Executivo)	Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira	21/03/2018	2018-2020

(a) Renúcia a 28/05/2018

(b) Renúcia a 31/10/2020

Conselho Fiscal			
Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Prresidente	Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio	21/03/2018	2018-2020
Vogal	Pedro Jorge dos Santos Braumann	21/03/2018	2018-2020
Vogal e ROC efetivo	Susana Rodrigues de Jesus	21/03/2018	2018-2020
Vogal e ROC suplente	António Magalhães e Carlos Santos	21/03/2018	2018-2020

Estrutura Orgânica

A organização da empresa está centrada na produção de conteúdos noticiosos, em torno de editorias, delegações e correspondentes, enquadrados pela Chefia da Redação e pela Direção de Informação.

A Lusa tem a Redação central em Lisboa, um escritório no Porto, jornalistas residentes na grande maioria das capitais de distrito, delegações no estrangeiro, nomeadamente na Europa em Bruxelas e em Madrid, nos PALOP's em Cabo Verde, Guiné, Angola e Moçambique e na Ásia uma sucursal em Macau e uma delegação em Timor-Leste.

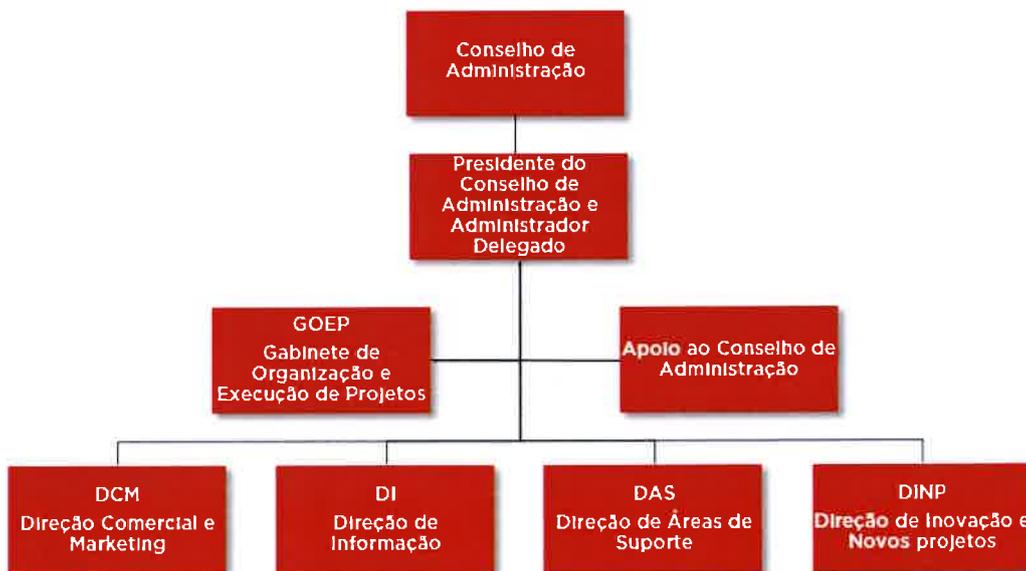
A Lusa conta também com uma rede de correspondentes, quer a nível nacional, cobertura de todo o território nacional, quer a nível internacional, em cerca de 30 países de todo o mundo.

A macroestrutura orgânica da empresa assenta no Presidente do Conselho de Administração (PCA), que é simultaneamente o Administrador-delegado, a quem compete a coordenação da atividade geral e a direção das relações institucionais e internacionais.

Em 2020 os órgãos de estrutura de primeira linha eram constituídos por quatro direções operacionais e duas estruturas de apoio:

- Direção de Informação, que assegura a produção de conteúdos noticiosos;
- Direção Comercial e Marketing, que promove a venda de serviços e a sua imagem;
- Direção de Áreas de Suporte, com a responsabilidade das áreas da Contabilidade e Tesouraria, dos Sistemas de Informação, das Compras e Recursos Humanos;
- Direção de Inovação e Novos Projetos, que gere projetos tecnológicos ligados à área editorial;
- O Gabinete de Organização e Execução de Projetos responsável pela execução de vários projetos transversais à Agência;
- Gabinete de apoio ao Conselho de Administração, que inclui o apoio administrativo a todos os órgãos sociais da Empresa.

Organograma da macroestrutura e órgãos de estrutura de primeira linha 2020



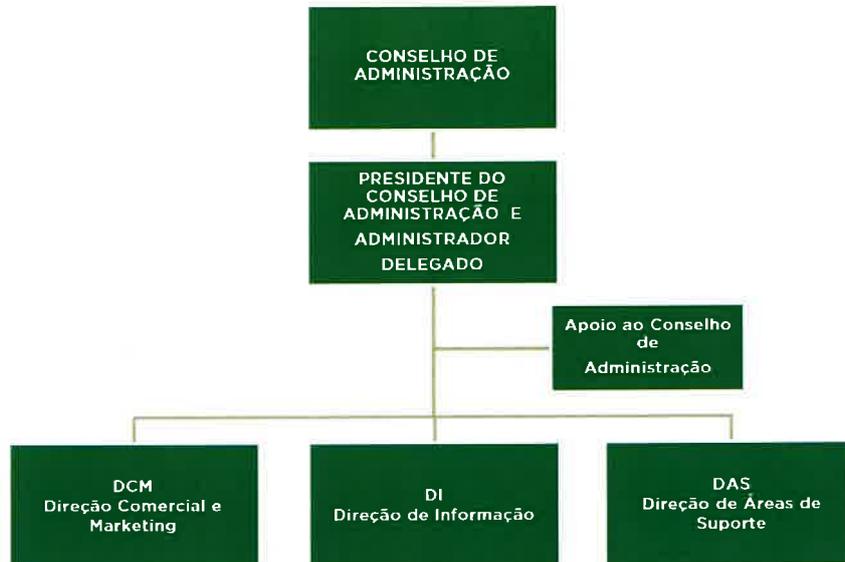
A 13 de janeiro de 2021, conforme Ordem de Serviço n.º PCA 001/2021 a Direção de Inovação e Novos Projetos e o Gabinete de Organização e Execução de Projetos foram extintos. Estas áreas de grande importância, uma vez que só com inovação a todos os níveis e projetos nas diversas áreas da empresa, a Agência estará em condições de servir cabalmente os seus clientes e permanecer tecnologicamente capaz de dar resposta aos



desafios cada vez mais exigentes que se colocam aos media em todo o mundo, deram origem ao Gabinete de Inovação e Projetos, que passou a estar integrado na Direção de Áreas de Suporte.

Assim, o organograma da Lusa passou a ser o seguinte:

Organograma da macroestrutura e órgãos de estrutura de primeira linha 2021

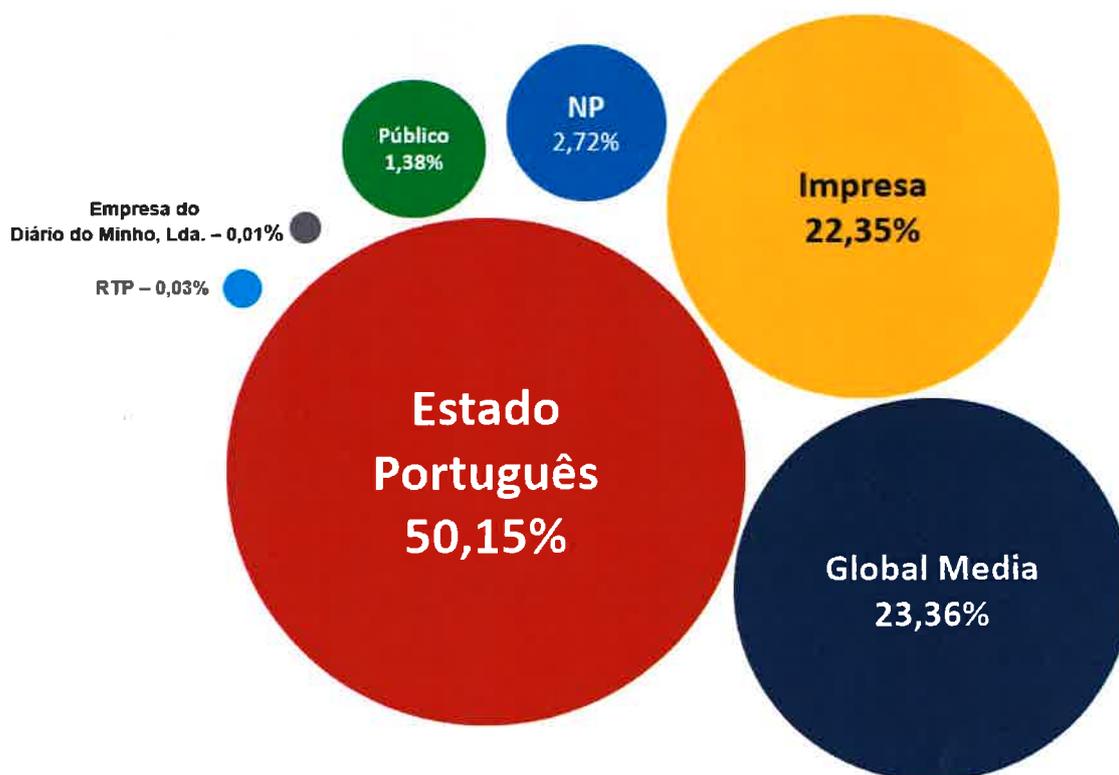


Estrutura Acionista

Em 2020 foi efetuada uma amortização com redução do capital social da Lusa, conforme o artigo 347.º do CSC, como resultado da insolvência do acionista "O Primeiro de Janeiro, S.A.". Neste sentido foram também alterados os Estatutos da Lusa.

Em 31 de dezembro de 2020 o capital social da Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A., integralmente realizado, é de €5.324.225 representado por 2.126.690 ações no valor nominal de €2,50 cada, e está distribuído como se apresenta:

ACIONISTAS	N.º de Ações	%	Euros
Estado Português	1.068.000	50,15%	2.670.000
Global Media Group	497.420	23,36%	1.243.550
Impresa - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	476.064	22,35%	1.190.160
NP - Notícias de Portugal, CRL	58.000	2,72%	145.000
Público - Comunicação Social, S.A.	29.307	1,38%	73.268
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	674	0,03%	1.685
Empresa do Diário do Minho, Lda.	225	0,01%	563
CAPITAL SOCIAL	2.129.690	100,00%	5.324.225



III. Relatório de Gestão

Atividade desenvolvida

▪ Institucional

Cooperação

- Visita à Lusa do Ministro da Comunicação Social de Angola, em fevereiro, acompanhado por uma delegação composta pelos presidentes dos conselhos de administração das empresas públicas de comunicação social, ANGOP-Agência Angola Press, Edições Novembro, Rádio Nacional de Angola e Televisão Pública de Angola, bem como pelo Diretor Nacional do Ministério da Comunicação Social para a comunicação institucional e imprensa e pelo Diretor Geral da Gráfica Popular.
- Assinatura de um protocolo de colaboração entre a Lusa e a sua congénere angolana, ANGOP, na área da formação. O acordo foi assinado entre o Presidente do Conselho de Administração da Agência e o Ministro da Comunicação Social de Angola, em março, nas instalações da Lusa, prevendo ações de formação para jornalistas da agência de notícias de Angola e outros órgãos de comunicação social angolanos, a ministrar em Luanda por jornalistas da Lusa. Devido à situação mundial de pandemia as ações de formação previstas para setembro de 2020, em Luanda, foram adiadas para data mais oportuna, a acordar entre as duas agências.
- Assinatura de um acordo entre a Lusa o Sindicato dos Jornalistas e Técnicos da Comunicação Social da Guiné-Bissau, em junho, relativo a um plano de formação para jornalistas dos principais órgãos de comunicação social da Guiné-Bissau e outros profissionais envolvidos em projetos de combate às *fake news*,
- Participação da Lusa na XXXVI Assembleia Geral da UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, em julho, que se realizou através de votação por via eletrónica, devido à situação de pandemia da covid-19.

Relações Internacionais e Institucionais

A Lusa, em 2020, manteve a sua presença em instituições internacionais nomeadamente:

- EPA – **European Pressphoto Agency** (de que a Lusa é acionista fundadora):
 - Participação da Lusa, representada pelo Diretor de Áreas de Suporte, na Assembleia Geral extraordinária, que se realizou em fevereiro, em Amesterdão;
 - Participação da Lusa nas Assembleias Gerais extraordinárias, realizadas em maio, junho, outubro e dezembro, por vídeo conferência, representada pelo Diretor de Áreas de Suporte.
- AMAN – **Alliance of Mediterranean News Agencies**
 - Apoio institucional, através da participação em *newsletters* da aliança;
 - Acompanhamento e divulgação da Exposição Fotográfica covid-19.
- EANA – **European Alliance of News Agencies**:
 - Participação da Lusa, representada pela Diretora Comercial e Marketing, na Conferência de Outono da EANA, enquanto palestrante no painel



"Permanent and non-permanent changes in news agencies' work processes";

- o Sob o tema *Coronavirus: Changes and Chances*, esta Conferência foi a primeira que se realizou *online*, devido à situação decorrente da pandemia da covid-19, e consistiu numa série de seis eventos semanais *online*, que decorreram em setembro.
- **MINDS International:**
 - o Colaboração nos grupos de trabalho temáticos do MINDS International (através da plataforma Workplace);
 - o Participação da Lusa na 29ª Conferência MINDS, dia 8 de outubro, sob o tema "*Virtual MINDS 2020 - stay safe, automate, innovate!*", a primeira conferência MINDS totalmente virtual devido ao contexto pandémico, onde se debateram os seguintes temas: automação e Inteligência Artificial, MINDS Startup Challenge, o impacto da covid-19 nos media e as suas consequências nas agências de notícias.

No âmbito da atividade institucional, devem, ainda, destacar-se as seguintes ações:

- Assinatura do Acordo de Renovação de Compromissos entre a Lusa e a CITE- Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, na sessão pública de assinatura de Acordos de Adesão/Renovação de Compromissos no âmbito do iGen - Fórum Organizações para a Igualdade, que teve lugar em janeiro, nas instalações dos serviços sociais da Câmara Municipal de Lisboa.
- O Presidente do Conselho de Administração participou como moderador do debate sobre a inovação e a liderança na Administração Pública, promovido pelo INA-Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, por ocasião do lançamento do Programa de Mentoria para a Inovação e Liderança, em janeiro, em Lisboa.
- A Lusa participou nas Assembleias Gerais da Visapress - Gestão de Conteúdos, CRL, que se realizaram em março e setembro, representada pelo Diretor de Inovação e Novos Projetos.
- Assinatura do Protocolo "Projeto Abrigo", entre a Lusa e a CAIS - Associação de Solidariedade Social, em julho.
- Assinatura de um Memorando de Entendimento com o Conselho da Diáspora Portuguesa, no âmbito do EurAfrican Fórum, que se realizou em setembro, de que a Lusa foi Media Partner.
- Visita de cortesia do Embaixador da Hungria em Portugal ao Presidente do Conselho de Administração, em setembro.
- Participação do Presidente do Conselho de Administração, na qualidade de moderador de um painel de debate, no 11.º Congresso Nacional da Administração Pública, promovido pelo INA Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, que se realizou nas modalidades presencial e *online*, em setembro, em Lisboa.
- Visita de cortesia do Embaixador da Tunísia em Portugal ao Presidente do Conselho de Administração, em outubro. Durante a visita foi abordada a cooperação entre a Agência Lusa e a sua congénere tunisina TAP - Tunis Afrique Presse, tendo sido envidados os primeiros contactos para o estabelecimento de um protocolo de cooperação entre as duas agências de notícias.
- Assinatura de um protocolo de colaboração de carácter cultural e jornalístico com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, em outubro.
- O Presidente do Conselho de Administração recebeu o Presidente da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, em outubro. Durante o encontro foi acordado o estabelecimento de um protocolo de colaboração com aquela associação, a celebrar em 2021. Devido à pandemia, não foi possível a

assinatura do protocolo, mas acordaram as partes em dar seguimento aos termos do mesmo, procedendo à formalização em data posterior, a acordar.

- O Presidente do Conselho de Administração recebeu o Presidente Executivo da agência noticiosa espanhola Europa Press, em novembro, na sede da Lusa. Durante o encontro foi abordada a possibilidade de uma colaboração futura entre as duas agências.
- Assinatura e entrada em vigor de um protocolo de cooperação de intercâmbio noticioso entre a TASR (News Agency of the Slovak Republic) e a Lusa, em dezembro.

Grandes eventos

Devido às restrições causadas pela pandemia, nomeadamente pelo confinamento da primavera, seguido de meses de grande incerteza quanto às regras sanitárias que regiam o convívio social e os ajuntamentos, não foi possível dar seguimento às conferências previstas, nos moldes em que foram desenhadas, não havendo por isso grandes eventos a destacar em 2020.

Ainda assim, a Lusa adaptou os eventos previstos às possibilidades existentes em cada altura, convolvando os modelos previstos inicialmente em formatos digitais, conforme descrição detalhada no ponto – Comunicação e Marketing.

Distinções

Em 2020 foram atribuídos os seguintes “Prémios Lusa”:

- Projeto “Histórias da Coesão Ibérica”, que se traduziu na produção de um grande número de notícias e reportagens, que deram projeção internacional à Lusa. Este projeto europeu, feito em parceria com a agência EFE ao abrigo dos fundos europeus do DG REGIO, desenvolveu-se ao longo de 12 meses, privilegiando as zonas de fronteira. Este projeto é representativo da Lusa como um todo, dado que contou com o empenho da editoria País e da rede de correspondentes, em colaboração com a Multimédia, envolvendo todas as valências da redação e de outros departamentos, como o Comercial e a Área Técnica.
- Área Técnica, que deu resposta num prazo de três dias, à necessidade de mais de 200 trabalhadores da agência passarem a estar em teletrabalho, quando foi decretado o estado de emergência devido à pandemia da covid-19.
- Ana Henriques pelos trabalhos realizados para assinalar o centenário da Bauhaus; e Ana Matos Neves pelo conjunto de notícias, reportagens e entrevistas, realizadas durante os primeiro e segundo trimestres de 2020, relacionadas com a pandemia da covid-19 e os seus impactos ao nível da União Europeia.
- Ainda relativos a 2019, mas entregues em 2020, foram também distinguidos com os “Prémios Lusa” os jornalistas Ana Folhas, pelo vídeo com dois trabalhos produzidos no âmbito das Conferências «Combate às Fake News – Uma Questão Democrática», realizadas pela Agência Lusa em Lisboa e em Moçambique em 2019; Pedro Sousa Pereira pelo conjunto de reportagens e entrevistas realizadas em Espanha em novembro de 2019 a propósito das eleições.

Patrocínios

A Lusa patrocinou o Prémio de fotojornalismo “Estação Imagem”, nas categorias Notícias e Fotografia do Ano.



Responsabilidade Social

Em 2020, e dando continuidade ao protocolo em vigor, a Lusa continuou a apoiar a Associação CAIS através da cedência de fotografias, notícias e reportagens, da colaboração na produção de conteúdos da revista CAIS (impressa e online), bem como da divulgação dos seus projetos e atividades.

▪ Editorial

A pandemia da covid-19 foi o tema mais marcante da atividade editorial da Lusa durante o ano, não só em termos de acompanhamento jornalístico, mas também em termos de organização da própria redação.

A partir de meados de março, a esmagadora maioria dos jornalistas da Lusa que trabalhavam na sede, em Lisboa, e nas várias delegações no país e no estrangeiro, passou a trabalhar em regime de teletrabalho juntando-se, assim, à rede de correspondentes que já trabalhava neste regime. Esta nova realidade trouxe novos desafios aos quais a Lusa respondeu, não só mantendo a sua atividade, mas aumentando mesmo a produção noticiosa.

Em termos estritamente editoriais, a cobertura noticiosa da agência Lusa ficou obviamente marcada pela pandemia, representando este tema, e as suas consequências, (da Cultura ao Desporto, da Sociedade à Economia e à Política ou do Internacional à Lusofonia), cerca de um terço do total dos conteúdos produzidos.

Sendo o teletrabalho o “novo normal” da Agência em 2020, a Lusa organizou duas conferências sobre este tema, ambas por meios telemáticos. A primeira para debater os efeitos desta nova realidade na produção jornalística, com a participação de vários jornalistas de vários órgãos de comunicação social e representantes de órgãos institucionais representativos do setor. A segunda conferência debruçou-se sobre os efeitos do teletrabalho, em termos mais gerais, e contou com dois responsáveis de recursos humanos de empresas a atuar em Portugal, um representante de uma consultora e um médico psiquiatra.

Com a pandemia covid-19 a dominar a atualidade informativa nacional e internacional e face à enorme procura de informação sobre este tema, a Lusa decidiu criar no seu site (www.lusa.pt) uma secção destinada exclusivamente à covid-19 onde as respetivas notícias podem ser lidas na totalidade sem a necessidade de registo ou subscrição.

Em termos políticos, e depois de em 2019 se terem realizado eleições europeias, eleições regionais na Madeira e eleições legislativas em Portugal, em 2020, apenas se realizaram as eleições regionais nos Açores, para as quais a Lusa organizou uma equipa especial para o acompanhamento da respetiva campanha eleitoral, para o dia de escrutínio eleitoral e ainda para analisar os respetivos resultados.

A aposta iniciada pela Lusa no combate à desinformação, enquanto maior agência noticiosa do mundo em língua portuguesa, com delegações, delegados e correspondentes em todos os países, territórios e grandes comunidades onde se fala o português, manteve-se em 2020 com um maior acompanhamento noticioso deste problema e o envolvimento no âmbito de um projeto em cooperação com outras entidades, nomeadamente o INESC (IST) designado “Contrafake”.

O aprofundamento da integração de Portugal na União Europeia foi outra das marcas editoriais que se manteve em 2020 com o início do chamado “Trio de Presidências” na

União Europeia que antecipou a própria Presidência Portuguesa do Conselho da EU (PPUE), no primeiro semestre de 2021.

Para concretizar este objetivo, a Lusa tornou-se parceira do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em termos de criação, produção e divulgação de material noticioso e multimédia relativo à PPUE, tendo sido celebrado um protocolo especificamente para esse efeito. Nesse âmbito, disponibilizou no seu site, a título gracioso e de acesso livre, o fio noticioso dos temas relativos ao assunto, tanto em português como em inglês.

Em termos internos foi criada uma editoria autónoma para acompanhar a presidência portuguesa, que iniciou os seus trabalhos em novembro de 2020.

Com o mesmo objetivo, a Lusa realizou uma conferência na sua sede, em Lisboa, sobre o Estado da União.

Os conteúdos produzidos pela Agência relacionados com a Presidência Portuguesa da União Europeia levaram a um aprofundamento em 2020 da ligação da Lusa à rede europeia de jornalismo Euractiv, através de um acordo de partilha de conteúdos, que se prolongará até ao final do primeiro semestre de 2021. Por outro lado, a Lusa iniciou em janeiro de 2020 a sua participação na 'newsletter' "The Capitals", da mesma rede europeia de jornalismo.

Antes disso e em colaboração com a mesma rede europeia, a Lusa participou e ganhou, juntamente com a EFE, um concurso para realização de debates por meios remotos, designado Stars4Media. No contexto do projeto vencedor, foram realizados dois debates, em conjunto com a agência espanhola, sobre o Turismo em tempos de pandemia, com a participação das mais representativas entidades do setor e responsáveis oficiais e governamentais.

Em fevereiro de 2020, ficou concluído o projeto Histórias Ibéricas, financiado pelas instituições europeias através do qual, em associação com a sua congénere espanhola, a agência EFE, a Lusa produziu e divulgou um vasto conjunto de conteúdos informativos relacionados com os territórios junto à fronteira entre Portugal e Espanha que beneficiaram de fundos europeus para a coesão. Neste âmbito, foram produzidas 52 notícias e 12 reportagens multimédia pela Lusa que foram divulgadas a todo o público no site da agência. A Lusa criou um microsite para a divulgação destes conteúdos (<https://historiasdecoesao.lusa.pt/>), que continua online, com acesso aberto e gratuito. O projeto culminou com a realização em Madrid, na sede da agência EFE, de uma conferência sobre as questões da coesão e as políticas europeias para este tema.

No âmbito de uma parceria com a Priberam, em 2020, a Lusa voltou a participar na iniciativa "O Ano em Palavras" (<https://oanoempalavras.pt/>), que apresenta algumas das palavras mais pesquisadas ao longo do ano no Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, associadas a acontecimentos nacionais e internacionais que se destacaram a nível político, económico, cultural ou social e que foram noticiadas pela Lusa.

Embora afetada pelos constrangimentos da pandemia covid-19, a formação voltou a representar uma grande aposta da estrutura editorial destacando-se as ações de formação relativas a verificação de factos, jornalismo de dados ou presidência portuguesa da União Europeia, cujo encerramento contou com a participação do antigo presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso. A Lusa fez igualmente formação a jornalistas guineenses sobre o combate à desinformação, em parceria com o sindicato de jornalistas deste país.



A pandemia covid-19 impossibilitou a concretização dos habituais estágios curriculares que se realizavam na Lusa, no entanto, foi estabelecido um protocolo com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa em que um conjunto de alunos de mestrado do curso de Jornalismo desta faculdade, juntamente com a redação da Lusa, asseguram a cobertura jornalística de um tema, sendo que o tema escolhido foi o da falta de proteção em que vivem as pessoas de idade mais avançada, tal como ficou demonstrado durante a pandemia covid-19.

No âmbito deste protocolo, é dada a possibilidade aos alunos de contribuir com ideias para o plano editorial dessa temática; permitir que os estudantes, acompanhados pelos seus professores e pela redação da LUSA, desenvolvam peças jornalísticas inovadoras não só baseadas em texto como em conceitos multimédia; permitir uma interação entre a academia e a redação num contexto de aprendizagem conjunta; e permitir que os estudantes experienciem o ambiente de uma redação, mesmo que em ambiente de teletrabalho.

Em termos de inovação tecnológica na área editorial, em 2020, a Lusa iniciou ainda um processo de transição digital com recurso a um consultor externo que tem como objetivo a implementação de uma nova plataforma tecnológica que permita uma melhor exposição e disseminação da produção da Lusa, designadamente nas redes sociais, e uma melhor experiência entre a Lusa e os seus atuais e futuros clientes. Este processo de transformação digital tem ainda como objetivo otimizar a produção jornalística através de novas ferramentas tecnológicas.

▪ Produção

A produção editorial da Lusa, em 2020, voltou a aumentar relativamente aos anos anteriores, totalizando 276.076 conteúdos noticiosos, como se pode ver nos quadros seguintes, o que se traduz numa média diária de 754 conteúdos.

Tipo de Conteúdo	2017	2018	2019	2020
Foto	48 876	51 612	49 727	47 818
Áudio	10 748	11 132	11 552	9 226
Misto	1 629	2 063	1 817	2 009
Texto (Todos os Géneros)	168 524	170 105	179 851	210 209
Vídeo	5 314	5 858	5 945	6 814
Total	235 091	240 770	248 892	276 076

Tipo de Conteúdo	Média Diária				Contrato Serviço Público*
	2017	2018	2019	2020	2017/2019
Foto	134	141	136	131	100 a 150
Áudio	29	30	32	25	30 a 45
Misto	4	6	5	5	0
Texto (Todos os Géneros)	462	466	493	574	400 a 500
Vídeo	15	16	16	19	15 a 30
	644	659	682	754	-

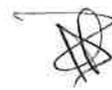
* A Declaração de Compromisso 2020 tem as mesmas obrigações do Contrato 2017/2019

Média Diária de Produção

Relativamente à prestação do Serviço Público a Lusa ultrapassou os mínimos exigidos para a produção de conteúdos texto, fotografia e vídeo. Importa referir que 2020 foi um ano atípico em termos de funcionamento da Agência, o número de eventos públicos diminuiu significativamente (em particular as conferências de imprensa), muitos deles passaram a ocorrer sob a forma de *webinar* ou videoconferência, o que inviabiliza a captação em áudio com qualidade, tendo a produção de conteúdos áudio ficado ligeiramente aquém dos objetivos que lhe foram atribuídos no Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público, celebrado com o Estado.



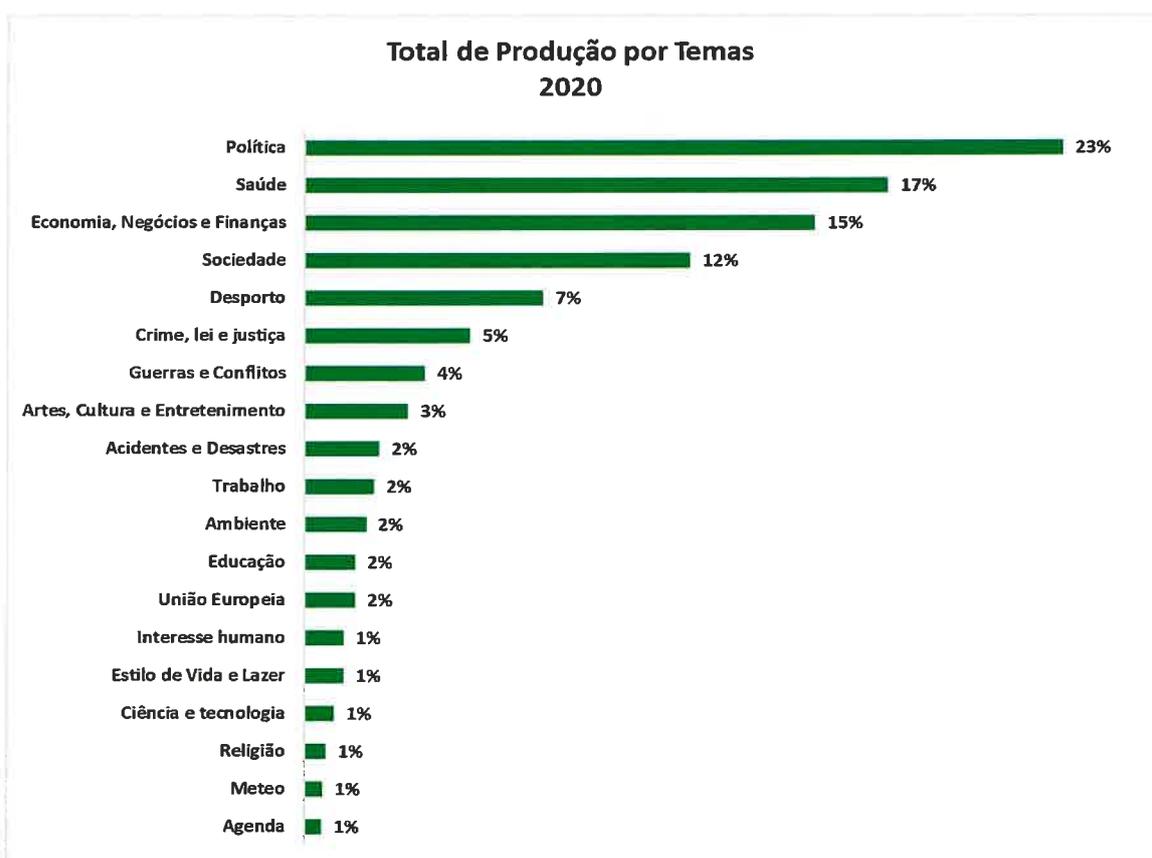
O quadro seguinte reflete a produção noticiosa da Agência em 2020*, segundo a classificação temática do IPTC (International Press Telecommunications Council).



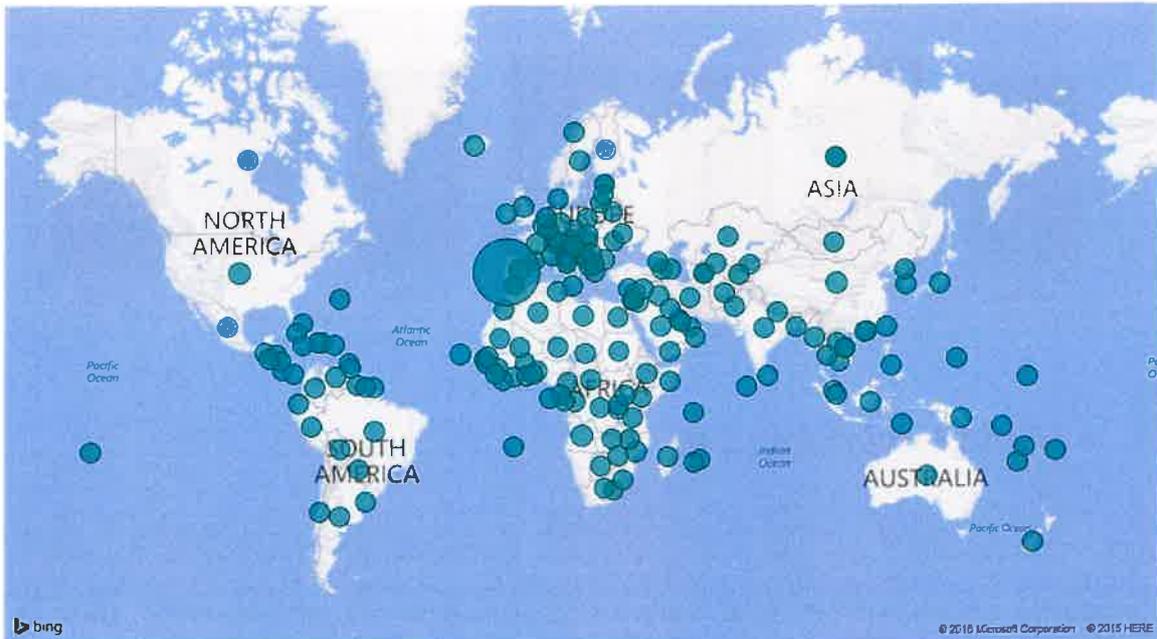
Temas	Foto	Áudio	Story	Texto	Vídeo	Total	%
Acidentes e Desastres	1296	372	73	11748	403	13 892	2%
Agenda	341	2	0	2794	4	3 141	1%
Ambiente	1235	436	79	9398	311	11 459	2%
Artes, Cultura e Entretenimento	3836	631	297	13994	392	19 150	3%
Ciência e tecnologia	394	160	10	4894	112	5 570	1%
Crime, lei e justiça	2422	756	30	26783	607	30 598	5%
Desporto	12545	803	355	29448	747	43 898	7%
Economia, Negócios e Finanças	7644	3589	186	79908	2428	93 755	15%
Educação	1125	441	26	7619	200	9 411	2%
Estilo de Vida e Lazer	567	307	41	6142	142	7 199	1%
Guerras e Conflitos	1700	585	28	19008	937	22 258	4%
Interesse humano	539	203	70	6222	230	7 264	1%
Meteo	371	85	89	2780	96	3 421	1%
Política	24597	5920	236	105494	3080	139 327	23%
Religião	776	124	109	2864	159	4 032	1%
Saúde	14165	4290	323	85623	2732	107 133	17%
Sociedade	5555	2794	177	60609	1723	70 858	12%
Trabalho	2015	534	12	10123	241	12 925	2%
União Europeia	380	445	0	8214	337	9 376	2%
Total	81 503	22 477	2 141	493 665	14 881	614 667	

* Tendo em conta que a mesma notícia pode ser classificada em vários temas, o número de trabalhos distribuídos ultrapassa os números de produção.

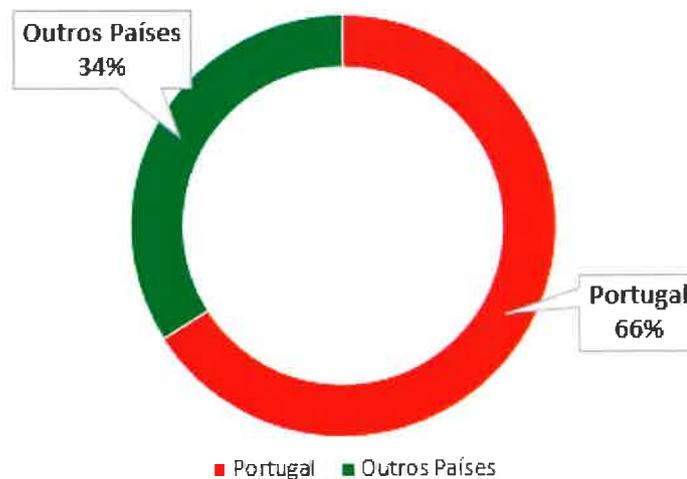
Como se pode verificar, no conjunto dos conteúdos distribuídos pela Lusa destacam-se os textos que abordam temas de Política, nacional e internacional (23%), Saúde (17%), Economia, Negócios e Finanças (15%), Sociedade (12%) e Desporto (7%). Em conjunto, representam 74% dos textos noticiosos. Com estas percentagens mantém-se a estabilidade do fio noticioso.



Em 2020, a Lusa cobriu 201 Países, distribuídos pelos 5 Continentes, como se pode ver no Mapa seguinte, sendo que dos conteúdos produzidos 66% são relativos a Portugal e 34% a outros países.



Na análise da produção noticiosa sobre outros países, que não Portugal, é fácil perceber o esforço da Agência para seguir o dia a dia dos países, territórios e comunidades de língua portuguesa, além, claro está, do acompanhamento obrigatório dos principais parceiros políticos e económicos de Portugal e dos principais protagonistas da política internacional.



▪ Agenda

Durante o ano de 2020 foram registados 63.406 eventos de Agenda, o que representa uma média diária de 174 eventos.





▪ Atividade comercial

O ano de 2020 foi um ano de grandes transformações mundiais, devido à covid-19, com um impacto direto na sustentabilidade das empresas, nomeadamente na área da Comunicação Social, a principal fonte de receitas próprias da Lusa. Este setor sofreu imediatos agravamentos, quer nas receitas provenientes da circulação, quer dos investimentos em publicidade (tanto nas edições impressas como no digital).

Foi num cenário de enormes constrangimentos, incluindo a necessidade de a Lusa, enquanto prestadora primordial de Serviço Público, prestar serviço gratuito COVID-19 aos Clientes e ao público em geral que, ainda assim, o ano de 2020 manteve a tendência de aumento de receitas próprias, verificada desde 2018. Num exercício em que todos os segmentos de mercado registaram perdas, à exceção dos segmentos Pequenos Órgãos de Comunicação Social (POC's), Empresas e Institucionais, este foi mais um ano consolidação dos ganhos em receitas próprias.

Ainda que registando ganhos, este ano foi particularmente difícil e marcado por grande polarização das tendências - decréscimo acentuado ou crescimento acentuado de receitas. Continuamos a registar uma muito forte pressão de renegociação em baixa dos contratos existentes, com especial destaque para o segmento da Comunicação Social, nomeadamente os Grandes Órgãos de Comunicação Social, que regista perdas sustentadas desde 2016, e cujo agravamento é expectável que se mantenha.

Em conformidade com os anos anteriores, a Lusa manteve a segmentação da sua atividade comercial nas seguintes áreas de negócio:

- a) Grandes Órgãos de Comunicação Social
- b) Pequenos Órgãos de Comunicação Social
- c) Empresas
- d) Clientes institucionais
- e) Grande Público / Outros
- f) Mercado Externo

No exercício de 2020, a Lusa gerou receitas próprias totais no valor de €3.781.489 correspondentes a um acréscimo de €19,5 mil (+0,5%) face ao período homólogo, e em consonância com o crescimento já registado em 2019. O Mercado Nacional contribuiu com 84,8% das receitas próprias, tendência que registamos deste 2017, mantendo-se desta forma, também, a distribuição do negócio Externo.

Como referido anteriormente, o crescimento de 2020 foi resultado de um comportamento muito polarizado entre os vários segmentos de mercado:

- Grandes Órgãos de Comunicação Social: -3,8% (face a - 2,0% de 2019)
- Pequenos Órgãos de Comunicação Social: 4,9% (face a 2,7% de 2019)
- Empresas: 6,0% (face a -0,2% de 2019)
- Institucional: 15,4% (face a 21,9% de 2019)
- Outros: -10,9% (face a 67,6% de 2019)
- Mercado Externo: -2,7% (face a 2,5% de 2019).

Continuamos a registar uma preocupante tendência decrescente da receita proveniente dos Grandes Órgãos de Comunicação Social (GOC's), com renegociações em baixa dos Clientes existentes e com rescisões, devido a encerramento de projetos ou incapacidade financeira para suportar os custos dos serviços.

N E G Ó C I O S	2019	2020	Variação 2020/2019	
			Valor	%
GRANDES ÓRGÃOS DE C. SOCIAL	2.007.228	1.930.783	-76.445	-3,8%
PEQUENOS ÓRGÃOS DE C. SOCIAL	308.050	323.232	15.182	4,9%
EMPRESAS	360.210	381.895	21.684	6,0%
INSTITUCIONAL	491.373	566.978	75.605	15,4%
GRANDE PÚBLICO	0	0	0	0,0%
OUTROS	2.460	2.193	-267	-10,9%
MERCADO EXTERNO	592.625	576.408	-16.217	-2,7%
Total	3.761.947	3.781.489	19.542	0,5%

Destacamos em 2020 a inversão do segmento Empresas, que passou de perdas a crescimento positivo em 6% em 2020, em contraciclo com o Mercado externo, que registou este ano perdas de 2,7%, face a crescimento de 2,5% no ano de 2019.

Lamentavelmente, e devido às restrições impostas pela pandemia, o ano de 2020 não permitiu uma mais forte efetivação de receitas por via dos Encontros Lusa - denominação para grandes conferências e workshops, sob a forma de patrocínios - nomeadamente os que estavam diferidos de 2019 e adiados para 2020. Foram, por isso, convolados para prestação de serviços, nos casos possíveis.

O segmento Institucional foi o mais importante para a recuperação de receita de 2020, contribuindo com um aumento de receita de €76 mil (15,4%) face a 2019, resultante da efetivação de um ano completo de serviço dos novos Clientes angariados em 2019. Seguiu-se o segmento Empresas, com uma contribuição de €22 mil (6%), seguindo-se, tal como em 2019, o segmento dos Pequenos Órgãos de Comunicação Social (POC's), que registou um aumento de 4,9%, marcando a continuidade do efeito de transferência de receitas dos GOC's para o POC's, ainda que não na sua totalidade e/ou nos seus valores absolutos.

Os Clientes Lusa em Números

- Subscritores pagantes e ao abrigo do Contrato de Prestação de Serviço Público com o Estado Português

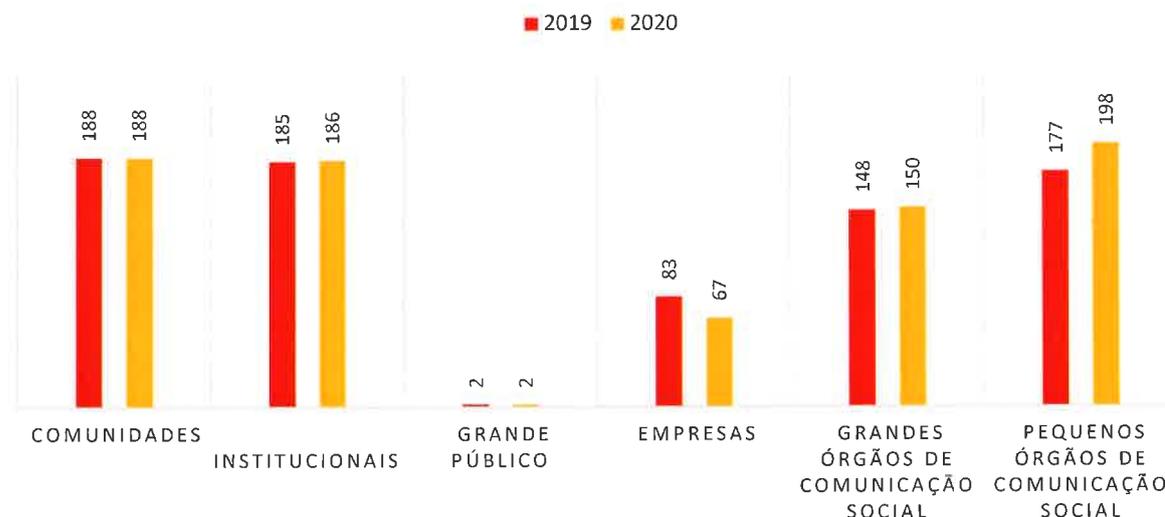
Os serviços prestados pela Lusa segmentam-se em 13 grandes categorias - Alertas, Temáticos, Notícias de texto, Agenda, Fotografia, Serviços Especiais (Info3E, Agenda

Financeira), Arquivos, Newsletters, Vídeo, Títulos, SMS, Infografias e Áudio. Estes serviços são subscritos pelos Clientes, também denominados subscritores. Cada subscritor pode ter mais do que uma subscrição, isto é, pode subscrever mais do que um serviço em simultâneo. Os subscritores destes serviços totalizaram 791 a 31 de dezembro de 2020, acrescidos de 52 subscritores que se encontravam a usufruir de serviços experimentais (Lusa Experimental) na mesma data. Desde novembro de 2017 que a Lusa dispõe de um tipo adicional de subscritores - os Subscritores Web, que não sendo pagantes, encontram-se registados em sistema e usufruem diariamente de um número limitado de notícias disponibilizadas na sua totalidade.

Em 31 de dezembro de 2020 a distribuição do Total de Subscritores (pagantes ou ao abrigo do Contrato de Prestação de Serviço Público com o Estado Português) era a seguinte:

Subscritores	2019	2020
COMUNIDADES INSTITUCIONAIS	188	188
GRANDE PÚBLICO	2	2
EMPRESAS	83	67
GRANDES ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	148	150
PEQUENOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	177	198
Total	783	791

Subscritores por área de negócio



2020 terminou com um total de 791 subscritores nas áreas de negócio (face a um total de 783 subscritores de 2019), apresentando por isso um saldo líquido positivo de 8 novos subscritores face ao ano anterior, já deduzidas as desativações de subscritores e suspensões de serviço.

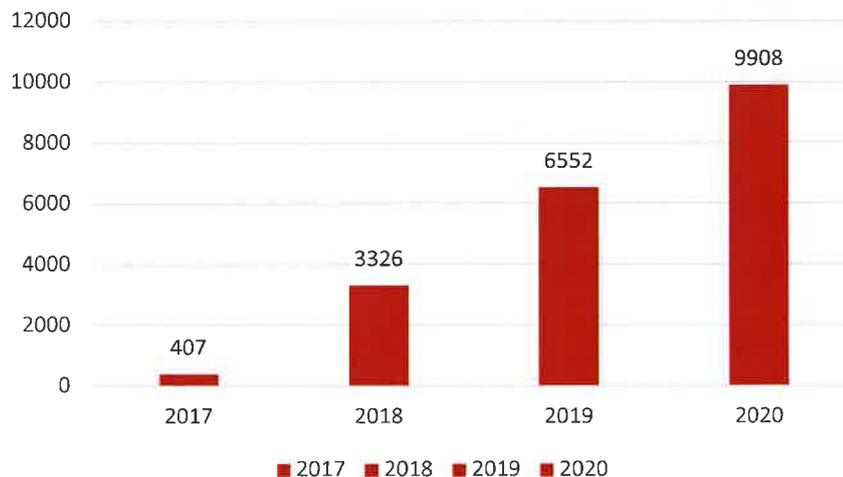
Ao contrário dos anos anteriores, em que o segmento Comunidades tinha o número mais expressivo de subscritores, o exercício de 2020 assistiu a uma alteração nesta

distribuição, sendo o segmento de Pequenos órgãos de Comunicação Social o que detém o maior número de subscritores das áreas de negócio, com 198, revelando igualmente o maior crescimento de 2019 para 2020; esta alteração foi igualmente acompanhada por igual tendência nas receitas próprias.

- Subscritores Web

Desde a entrada em produção do novo site Lusa, em 2017, que a figura de “Subscritor Web” tem vindo a ganhar relevância, em especial porque é condição essencial para a receção das Newsletters Lusa (boletins diários) que os utilizadores façam uma subscrição.

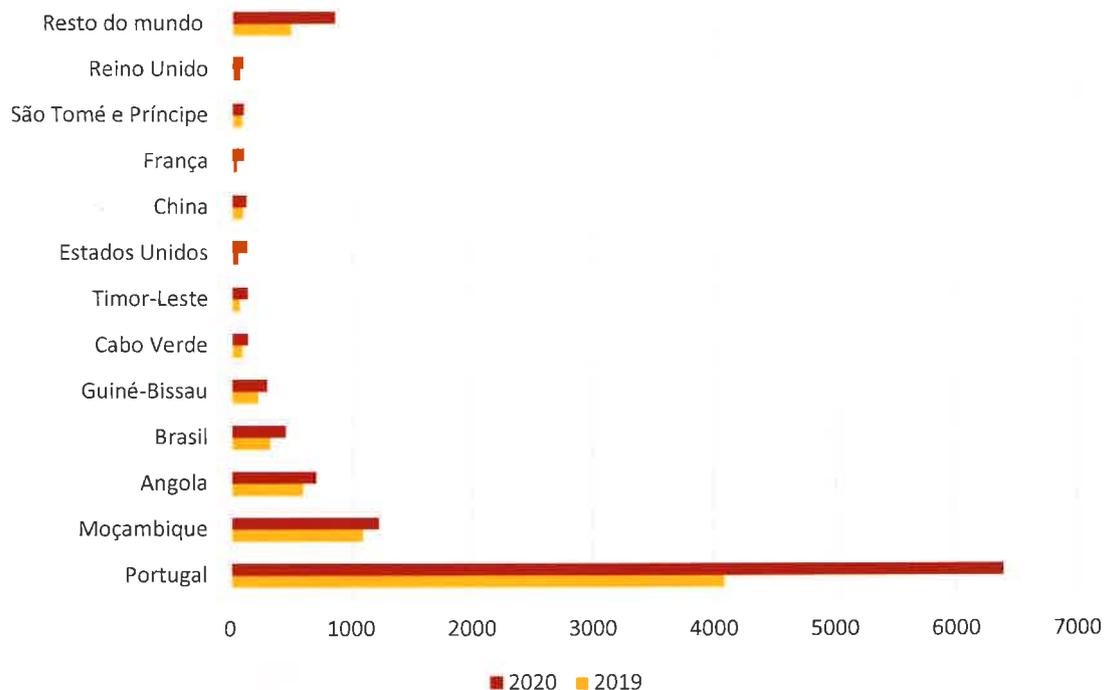
De 2019 para 2020, os Subscritores Web registaram um aumento de 51,2%, passando de 6.552 para 9.908. Tal reforço, num ano em que a Lusa ofereceu ao grande público conteúdos como covid-19 na sua totalidade, reforçam a premissa de que cada vez mais utilizadores usam a Agência Lusa como fonte de informação preferencial para um conteúdo noticioso de qualidade e rigoroso.



A Lusa no Mundo

O número de subscritores da Lusa tem vindo a manter uma tendência crescente, quer por via dos subscritores por área de negócio, quer, mais significativamente, por via dos subscritores web. Em 2020 assistiu-se, mais uma vez, a um crescimento dessa medida: de 7.335 em 2019 para 10.751 em 2020 (crescimento de 46,6%).





Confirmando a tendência dos anos anteriores, Portugal constitui o país com maior número de subscritores (representando 59,5% contra 55,7% do total em 2019), seguindo-se Moçambique (representando 11,38% face a 14,9% em 2019), Angola (com 6,6% face a 8,1% em 2019), Brasil (com 4,22% face a 4,4% em 2019) e Guiné Bissau (com 2,8% face a 3% em 2019). Tal como nos anos anteriores, pese embora as pequenas alterações registadas este ano, estes cinco países representam mais de 80% dos subscritores da Lusa (84,4%).

Serviços

O ano de 2020 terminou com um total de 371 serviços ativos (face a 576 serviços ativos em 2019), distribuídos pelas categorias de serviço previamente elencadas, registando-se uma diminuição 205 face ao ano anterior. Esta diminuição, muito relevante, deveu-se a dois fatores: (i) às desativações que ocorreram durante o ano de 2020, e (ii) à constante otimização dos serviços existentes, de forma a não pesar o sistema com serviços que não têm subscritores associados.

No entanto, ainda que em valor absoluto tenha havido esta diminuição, em termos de categorias de serviços mantiveram-se relativamente inalteradas as categorias com maior expressividade:

Total de Serviços por Categoria de Serviço

Categoria	Total 2019	Total 2020
Alertas	203	129
Temáticos	111	86
Notícias de Texto	123	77
Agenda	53	23
Fotos	18	13
Serviços Especiais (Info3E + Agenda Financeira)	29	30
Arquivo	12	4
Newsletters	11	4
Vídeo	10	4
SMS	3	0
Infografia	1	0
Áudio	2	1
	576	371

Subscrições

Entre 2019 e 2020, os Subscritores Lusa registaram 3102, registando um decréscimo de 2,4%, valor considerado não relevante dado o universo das subscrições. A maior alteração ocorreu nos serviços especiais, que se encontram em pausa na sua comercialização até reorganização dos seus conteúdos. Tal como nos anos anteriores, a categoria Notícias de Texto contribuiu com mais de 30% da totalidade das subscrições no ano (crescendo de 30,6% em 2019 para 39,3% em 2020).

Total de Subscrições por Categoria de Serviços

	2019	2020
Notícias de Texto	1095	1218
Serviços Especiais	709	34
Fotos	324	320
Temáticos	282	323
Newsletters	396	445
Vídeo	190	187
Arquivo	174	143
Alertas	173	163
Agenda	137	165
Áudio	97	104
Infografia	0	0
SMS	3	0
	3.580	3.102

▪ Comunicação e Marketing

Infelizmente, e devido ao contexto pandémico, 2020 foi um ano marcado por fortes restrições na execução dos planos de Comunicação e Marketing da Lusa.

Ainda no contexto pandémico, a Lusa, no cumprimento do serviço público a que está obrigada, e para promover uma informação rigorosa e isenta sobre o tema, considerou essencial oferecer ao público em geral, e aos seus Clientes, o serviço temático COVID-19, que se encontra disponível para consulta no site Lusa.

Também devido às restrições causadas pela pandemia, nomeadamente pelo confinamento da primavera, seguido de meses de grande incerteza quanto às regras sanitárias que regiam o convívio social e os ajuntamentos, não foi possível dar seguimento às conferências de Macau, adiadas de 2019 para 2020, nem dar corpo a grandes eventos previstos para 2020. Foi nesse registo que a Lusa considerou necessário adaptar o plano de negócios e o plano de comunicação e marketing a uma nova realidade, dando origem a uma nova marca: Encontros Lusa Online.

O confinamento também foi o catalisador para a Comunicação Interna da Lusa, nomeadamente para o reforçar do portal NÓS Lusa como um meio de comunicação privilegiada com os trabalhadores.

Destacamos as seguintes atividades em 2020:

Encontros Lusa e Conferências

Fevereiro acolheu o evento “Médio Oriente – Uma Nova Escalada?”, um Encontro Lusa que contou com um painel de debate com as presenças de Luís Valença Pinto, General e Professor, Rui Pereira, ex-ministro da Administração Interna e Professor do ISCSP e do ISCPSI, e Pedro Penalva, CCO Multinationals - EMEA e CEO da AON Portugal, e moderação de Luísa Meireles, Diretora de Informação da Agência Lusa. Temas como “que faz ou pode fazer a Europa, que soluções para este conflito, quais os riscos que os Estados e as empresas correm neste contexto”, foram alguns dos temas debatidos.

- Em maio, e no âmbito do Combate às Fake News, ocorreu o evento online “Desinformação em tempos de covid-19”, uma conversa entre jornalistas sobre a luta da Europa contra a desinformação em tempos da covid-19, em que as jornalistas da Lusa Luísa Meireles, Diretora de Informação, e Sofia Branco entrevistaram Sara Ahnborg, assessora de imprensa do Parlamento Europeu.
- Em junho, no âmbito dos Encontros Lusa Online, a Lusa, em parceria com a CCPJ – Comissão da Carteira Profissional de Jornalista e o Sindicato de Jornalistas, promoveu a conferência online “JORNALISMO EM TELETRABALHO – O FUTURO?”. Além da divulgação dos resultados preliminares do inquérito “Efeitos do estado de emergência no Jornalismo”, a conferência online contou com intervenções e debate de Luísa Meireles, Diretora de Informação da Lusa, Alexandre Martins, Conselho de Redação do Público, Leonete Botelho, presidente da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista, Sofia Branco, presidente do Sindicato dos Jornalistas, Jorge Wemans e moderação de Vítor Costa, Diretor-Adjunto de Informação da Lusa.
- Setembro acolheu o evento “O Estado da União em Análise”, um evento online promovido pela Lusa e pelo Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal. Após transmissão em directo do discurso “O Estado da União”, pela Presidente da Comissão Europeia, Úrsula von der Leyen, a Secretária de Estado dos Assuntos

Europeus, Ana Paula Zacarias, o Professor António Goucha Soares e a Professora Susana Peralta analisaram os temas de mais destaque e os principais desafios para 2020, numa altura em que a Europa enfrenta um dos anos mais difíceis desde a sua criação - a recuperação económica, o desemprego, os fluxos migratórios, as alterações climáticas, as consequências da pandemia de covid-19 e a digitalização da sociedade europeia.

- Em novembro, os Encontros Lusa Online marcaram mais uma vez presença com o evento “O Futuro Do Trabalho – Garantir que Ninguém É Excluído”. Esta iniciativa, que teve o patrocínio da PwC e o apoio da AESE Business School, contou com a participação do Professor Luís Cabral, enquanto *keynote speaker*, seguindo-se um painel de debate constituído por António Sampaio, Médico Psiquiatra, Bethy Larsen, People & Organisation Partner na PwC, Clara Trindade, Diretora de Recursos Humanos da L’OREAL, José Luís Carvalho, Diretor de Recursos Humanos da CUF, e moderação de Vítor Costa, Diretor-Adjunto de Informação da Lusa. A conferência contou com o encerramento do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Trabalho e da Formação Profissional, Miguel Cabrita.

Parcerias de Media

- Pelo terceiro ano consecutivo, a Lusa foi media partner do EURAFRICAN FÓRUM, sob o mote “*In Search for a Common Ground in a Post COVID World*”. Numa iniciativa marcada pelo adiamento devido à pandemia, e à alteração do modelo (passando de presencial a online), a Lusa cumpriu o seu compromisso de parceiro de media, no evento pela primeira vez realizado exclusivamente online, nos dias 3 e 4 de setembro.

Iniciativas internas

- A 4 de março, o guitarrista Pedro Joia apresentou no Espaço Noémia de Sousa “Vários mundos numa guitarra”. Num registo entrevista-concerto, em que guitarrista e compositor mostrou diferentes linguagens musicais, desde obras mais clássicas como as de “Armandinho”, passando por Zeca Afonso e o Flamenco, os trabalhadores da Lusa puderam assistir, ao vivo, a uma amostra do percurso profissional do músico.
- De 0 a 10, disponível no site NÓS Lusa, foi uma rubrica de pequenas conversas, em formato de entrevista com quem trabalha na Agência Lusa, que arrancou durante o confinamento de 2020. Temas como confinamento, distanciamento social, quarentena, teletrabalho são conversados num registo informal com os entrevistados, pretendendo conhecer e dar a conhecer os rostos de quem todos os dias trabalha na empresa.
- Em junho, a Lusa renovou a imagem institucional dos Encontros Lusa, aproveitando a oportunidade para lançar os Encontros Lusa Online.

Outras iniciativas

- Em maio, a aplicação EyeData foi redesenhada, passando a disponibilizar também o EyeData Covid-19. Este último, especialmente vocacionado para seguir a evolução da covid-19, em Portugal e no Mundo, permite aos utilizadores



conhecer todas as estatísticas e cronologias de factos relevantes, desde o início da pandemia, como por exemplo o número total de casos confirmados, o número total de casos por número de habitantes, o total de óbitos ou de recuperados.

- Na sequência de uma candidatura conjunta das agências de notícias Lusa (Portugal) e EFE (Espanha) a um projeto cofinanciado pela Comissão Europeia, e no âmbito deste projeto, as Agências de Notícias Lusa e EFE promoveram dois debates em julho, nos dias 15 e 16, sob o tema EURAGORA 2020 “Turismo em tempos de covid-19”, o primeiro fórum europeu sobre o impacto da pandemia na península ibérica. As sessões contaram com a participação dos principais atores do setor do turismo em Portugal e Espanha e foram moderadas pelos presidentes e os diretores de informação das duas agências.

▪ Inovação/modernização tecnológica

A pressão massificada de informação, a crescente segmentação de clientes, a capilaridade de utilizadores finais, de serviços customizados, a multiplicação de plataformas e de sistemas, a introdução muito rápida de serviços de automatização e de ferramentas de inteligência artificial nas várias fases do processo produtivo, o aumento da presença da «Internet das Coisas» e do reconhecimento de voz em inúmeras atividades comerciais e diferentes dimensões da nossa vida são algumas das forças motoras que se fazem sentir na sociedade e também nos media – e de forma particular no universo das agências de notícias.

Na Lusa, no campo da Inovação e de Novos Projetos, o ano de 2020 ficou marcado, em especial, pelas seguintes iniciativas:

1. Continuação, na rotina diária da Redação, da produção automática de notícias da bolsa portuguesa com integração no sistema editorial;
2. Disponibilização, para a generalidade dos jornalistas, de um “set” de ferramentas de inteligência artificial para auxílio às suas tarefas diárias e otimização do seu trabalho corrente. O INA – Intelligent Newsroom Assistant, foi concebido, desenvolvido e testado ao longo dos anos 2018/19, no âmbito de uma parceria com a “start-up” Oko, estando já na sua segunda versão operacional, e trouxe à Lusa as possibilidades, já em utilização pela maioria dos jornalistas, de:
 - a) Tradução automática de/para/entre inglês, espanhol francês, italiano;
 - b) Sumarização automática de textos/documentos;
 - c) Transcrição automática de entrevistas/registos de som;
 - d) Ajuda à produção (semi-automatização) de *clips* de vídeo e de registos de som;
 - e) Produção semi-automática de legendas em português e inglês.
3. Realização de uma prova de conceito que permitiu criar, testar e validar, em ambiente real, um serviço de atendimento telefónico automático com reconhecimento de voz, associado a um programa de vocalização digital automática de artigos (transformação de texto em voz).
 - a) Leitura e vocalização digital automáticas de textos produzidos pela Lusa;
 - b) Diálogo utilizador/máquina, via telefone, com utilização de uma ferramenta digital capaz de identificar e de entregar, a pedido de voz e de acordo com o solicitado, notícias sobre assuntos gerais e/ou desporto e/ou meteorologia.

4. Continuação do projeto denominado «Combate às Fake News», iniciativa que permitirá desenvolver várias ferramentas de análise de conteúdos com recurso a Inteligência Artificial bem como desenvolver conteúdos de Literacia Mediática para fazer face às campanhas de desinformação cada vez mais presente em várias temáticas da sociedade moderna. Esta iniciativa tem por base a candidatura ao Portugal2020, cujo financiamento previsto será de €170 mil, sendo o valor total do projeto de €299 mil. O trabalho, desenvolvido com a colaboração do Inesc-ID (do Instituto Superior Técnico), do CNCS – Centro Nacional de Cibersegurança e da tecnológica portuguesa InKnow será implementado até ao 1.º trimestre de 2022 e centra-se, entre outros, nos seguintes objetivos:
- a) Desenvolver várias ferramentas de inteligência artificial que ajudem a combater fenómenos de manipulação de informação, através de «análise nutricional» de textos (ficha com grau de subjetividade, percentagem de dados mensuráveis, utilização de linguagem xenófoba, incentivo à violência ou ao ódio, etc.) e utilizando a língua portuguesa;
 - b) Criar um agregador de ferramentas (de terceiros) de combate às fake news, tornando-as acessíveis à generalidade dos cidadãos;
 - c) Desenvolver um site temático, aberto ao público, dedicado ao combate à desinformação (<https://combatefakenews.lusa.pt/>), com notícias, legislação, estudos e análises, ligações a outros sites semelhantes e agregação de ferramentas para análise da veracidade da informação;
 - d) Desenvolver ferramentas de inteligência artificial que ajudem a antecipar fenómenos virais de manipulação e a dar contexto a fenómenos de ataque cibernético;
 - e) Desenvolver ferramentas de inteligência artificial que ajudem a certificar documentos/informação;
 - f) Criar e disponibilizar um guia Cidadão Ciberinformado.

Este projeto, centrado no combate ao novo fenómeno da manipulação de informação que tanto preocupa os regimes democráticos, vem também equipar a Lusa com uma série de ferramentas de extrema utilidade para o seu trabalho de produção noticiosa – que pressupõe a procura e análise de informação relevante e a sua validação junto de fontes credíveis. Além de contribuir, genericamente, para o incremento da utilização e consumo de informação factual por parte da comunicação social e do público em geral, contribui ainda para o incremento da literacia mediática para o público em geral.

5. Perante o peso crescente da voz nos serviços disponibilizados pela Lusa, quer em serviços de som (para rádio) quer de vídeo (sites e TV), foi criado um Prontuário Sonoro que será colocado em <https://www.lusa.pt> até ao final do segundo trimestre de 2021. Pretende-se que este Prontuário Sonoro seja uma realidade em permanente adaptação, capaz de acompanhar a dinâmica da língua portuguesa. Toda a estrutura tecnológica ficou concluída no terceiro trimestre de 2019, estando agora a decorrer os trabalhos de revisão e validação editorial do corpo inicial de vocábulos selecionados para que seja disponibilizado ao público. Contando com o apoio científico do Ciberdúvidas, o Prontuário Sonoro fixa as regras que devem ser usadas pelos jornalistas da Lusa no discurso oral, da mesma forma que o Prontuário e o Livro de Estilo fixam as regras usadas no campo da escrita. Mas é também concebido, de raiz, como uma ferramenta que a Lusa coloca em aberto no seu site para servir jornalistas e cidadãos em geral de todos os países da lusofonia, pelo que o seu conteúdo foi alargado logo na fase de arranque e a sua arquitetura desenhada de forma a abranger,



gradualmente, o máximo de palavras que colocam dificuldades aos luso-falantes. Em 2021, um desenvolvimento desta aplicação digital deverá agregar Livro de Estilo, Prontuário e Prontuário Sonoro, juntando num único sítio as regras adotadas pela Direção Editorial da Lusa para comunicar as suas notícias, na oralidade e na escrita.

6. O EzyInsights, projeto internacional em que a Lusa participou, foi um dos vencedores da 6.ª «Call» do Google-DNI. E, já em 2019, a Lusa começou a receber a informação quantitativa e analítica produzida por esta ferramenta. O EzyInsights permite à Agência monitorizar a «vida» e o impacto das suas notícias, cerca de 240 mil por ano, no mercado nacional de informação, mostrando-nos que artigos estão a ser usados pelos nossos clientes e por não clientes, quantas pessoas os vêem em cada momento em cada um dos sites dos nossos clientes (em termos globais, não individuais) e de que forma essas notícias mobilizam as redes sociais – monitorizando “posts” e “partilhas” no Facebook, LinkedIn, Pinterest, Twitter e Instagram (também apenas em termos de contabilizações numéricas, não individualizadas).
7. A obtenção fácil e rápida de informação relevante à gestão, bem como a flexibilidade na obtenção da mesma, não estando dependente de sistemas proprietários, foi outra das preocupações de 2020. Com esse objetivo foi concluído o projeto de diagnóstico, com o apoio de uma consultora externa, com vista ao levantamento das necessidades internas de informação da Lusa, nas várias áreas da empresa, análise e recomendação das aplicações disponíveis no mercado que permitirão fazer face a essas necessidades, tendo em consideração os constrangimentos orçamentais. No último trimestre começou a ser produzido um protótipo, desta 1.ª fase, para a área financeira ao nível de controlo orçamental, prevendo-se que esteja terminado no final do 1.º semestre 2021.
8. A utilização de uma aplicação baseada em inteligência artificial “Text Mining” no sistema editorial para identificar de forma automática pessoas, instituições e locais referidos nas notícias produzidas pela Lusa foi outro projeto desenvolvido e testado em 2020. Esta ferramenta é de grande importância, uma vez que permite aumentar de forma significativa o número de «etiquetas» associadas a um texto, o que possibilita, por sua vez, classificar de forma mais exaustiva as notícias escritas pelos jornalistas e, dessa forma, realizar pesquisas mais eficazes, segmentar mais a informação existente e multiplicar a possibilidade de serviços noticiosos especializados.
9. Criado especialmente para acompanhar as últimas legislativas, a Lusa disponibilizou em outubro de 2019 um site especial EyeData Eleições, uma vez mais em parceria com a Social Data Lab. O EyeData, site «mãe» do EyeData Eleições, a que se pode aceder em <https://www.lusa.pt/>, é um site que permite visualizar e conhecer Portugal, a União Europeia, o universo da CPLP e o Mundo em geral através de uma bateria de cerca de 50 indicadores socioeconómicos obtidos junto de fontes oficiais. Uma capacidade de análise que, no caso de Portugal, nos permite ter dados económicos, de saúde, de educação, políticos, ao nível de qualquer uma das Nuts, dos distritos/círculos eleitorais ou mesmo dos municípios.

O EyeData Eleições, além de ter permitido acompanhar em tempo real, com ligação aos serviços do Ministério da Administração Interna, a contagem de votos

e eleição de deputados, deu-nos ainda a possibilidade de fazer comparativos históricos, registar de forma automática resultados de interesse noticioso e trazer, para o mundo das eleições, todo o potencial de indicadores socioeconómicos do EyeData - o que se traduziu, atendendo às notícias produzidas pela Lusa e pela generalidade dos media seus clientes, num volume sem precedente de informação analítica baseada em dados estatísticos.

Baseado no sucesso desta iniciativa e na importância de ter uma ferramenta baseada em factos, dados e visualização de informação de uma forma simples e apelativa a Lusa irá em 2021 estender este *dashboard* para eleições presidenciais, e regionais.

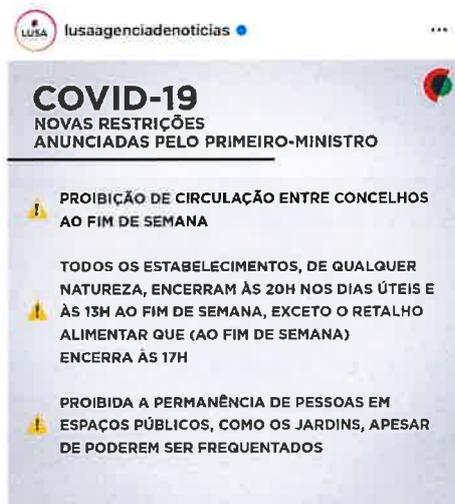
De referir também que no final do ano foi lançado o EyeData covid com informação sobre Portugal e o Mundo com possibilidade de cruzamento de dados sociais e económicos com os mais importantes sobre o covid-19 tais como testes, infetados, vacinas com detalhe por concelho e sempre baseado em fontes credíveis.

10. Adaptando-se às novas formas de comunicação privilegiadas, não só pelos portugueses, como pelas restantes sociedades mundiais, a Lusa tem vindo a fazer uma forte aposta no digital, principalmente nas suas redes sociais, em concreto no Instagram. Atualmente a publicação de conteúdo / notícias no Twitter (que conta com 218,8 mil seguidores) e Facebook (cerca de 110 mil seguidores) é feita por um mecanismo automático do próprio *backoffice* da Agência (com base no serviço "Noticiário Lusa), mas no Instagram a estratégia adotada foi diferente destas duas redes sociais referidas anteriormente.

O principal objetivo desde o início foi aproximar a Lusa dos leitores (principalmente do público mais jovem), ao mostrar os diferentes tipos de notícias produzidas pelos nossos jornalistas, com o intuito final de não só trazer mais reconhecimento ao trabalho da Agência, como também de atrair novos clientes. Aproveitando as eleições legislativas de 2019 foi criada de raiz, no dia 22 de setembro desse mesmo ano, a página de Instagram @lusaagenciadenoticias. No dia 14 de agosto de 2020, ainda não tínhamos completado um ano de atividade nesta rede social, conseguimos atingir os 10 mil seguidores sem qualquer tipo de publicação patrocinada. Atualmente estamos a atingir os 20 mil seguidores, ou seja, em apenas num ano e meio conseguimos obter cerca de 18 mil seguidores apenas de crescimento orgânico. A partir deste momento passou-nos a ser permitido levar mais pessoas ao site da Lusa, devido ao facto de já termos um número de seguidores suficiente que permitisse fazer hiperligações nas *stories* (atualmente, todas as notícias relacionadas com a covid-19 e com a presidência de Portugal na União Europeia estão abertas no site da Lusa, o que faz aumentar ainda mais o tráfego no site).

Aos poucos temos vindo a moldar a nossa estratégia, analisando as diferentes métricas que nos permitem saber quais os conteúdos que geram mais interesse e partilha no nosso mundo de seguidores. Além dos diferentes destaques dado a variados assuntos, como a presidência de Portugal na União Europeia, as eleições nos Estados Unidos ou as nossas eleições presidenciais, notamos que são privilegiadas as publicações que citam alguma personalidade ou que trazem

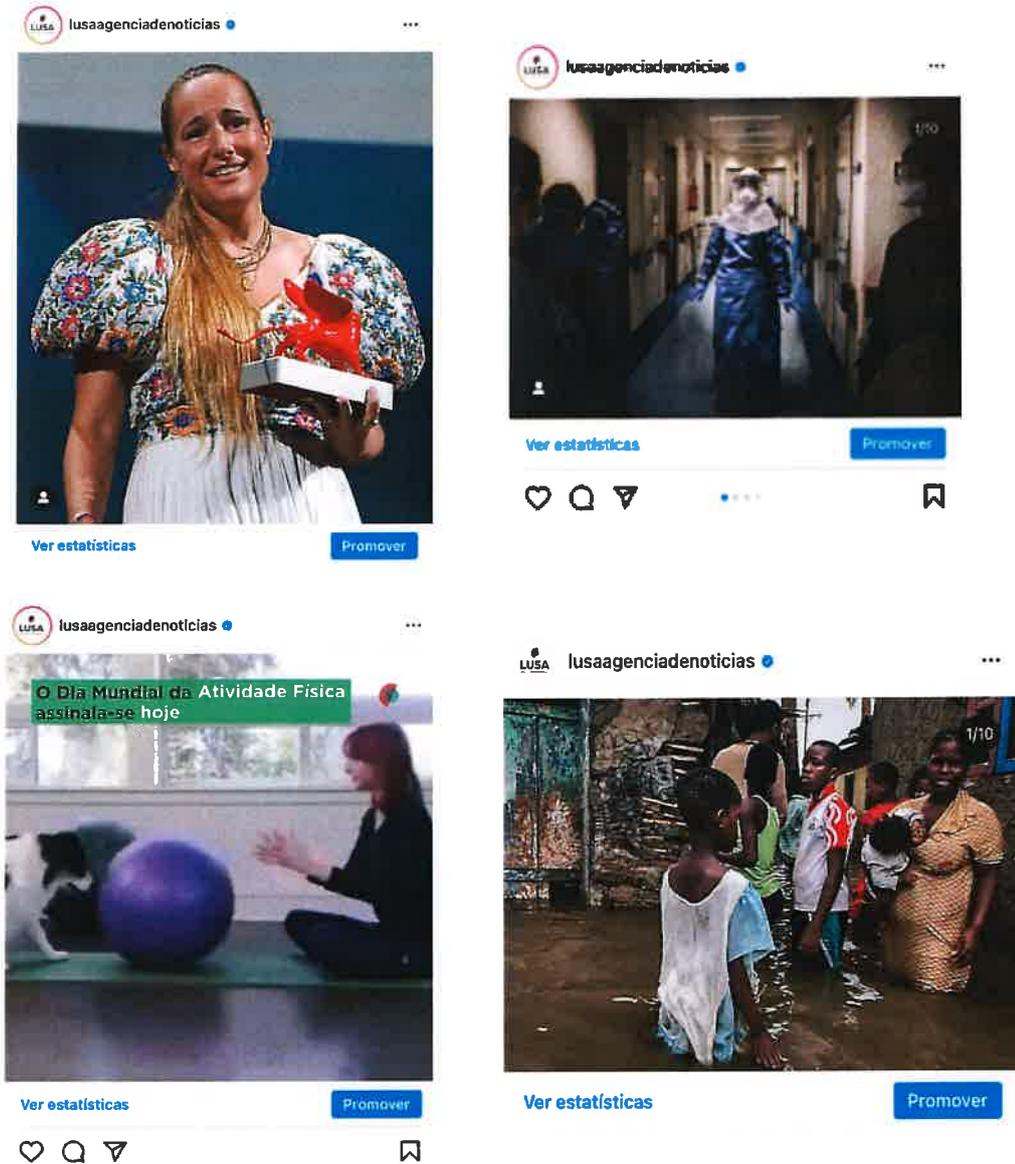
informação concreta sobre determinados assuntos na ordem do dia. Exemplo disso é a (1) publicação de uma citação do discurso de Marcelo Rebelo de Sousa após saber que tinha sido o vencedor das eleições presidenciais, (2) as galerias informativas com as medidas dos diferentes estados de emergência que Portugal tem vivido ou (3) infografias.



Importa referir que este tipo de publicações, mais infográficas, têm também sido testadas tanto no Facebook como no Twitter, onde o seu alcance tem sido bastante significativo. Uma amostra daquela que deve ser a nossa estratégia para estas redes no futuro.

Como os últimos tempos têm sido marcados pelo tema dominante da covid-19, tentamos mostrar também outra vertente da Agência mais ligada aos feitos da cultura, a temas mais leves ligados ao *lifestyle* e que consideramos úteis como informação relevante, aos vídeos produzidos pela editoria de multimédia e, por último, aproveitamos para destacar trabalhos dos nossos fotojornalistas tanto em território nacional como internacional.





Numa análise mais estatística da evolução das publicações feitas até ao momento, assinalamos que o número de impressões (métrica equivalente ao número de visualizações que por exemplo um e-mail marketing consegue obter é essencial para medirmos o sucesso da nossa marca de forma a obtermos uma maior interação com quem nos segue) tem sido sempre superior ao número de *likes* que a publicação recebe, número bastante positivo.

Aos poucos a Lusa está a conseguir criar o seu próprio espaço no mundo das redes sociais, garantido a quem a segue um serviço de jornalismo isento e rigoroso, consolidando assim ainda mais a posição da Agência como o principal fornecedor de notícias. No futuro, o caminho a ser trilhado deve exatamente ser construído por todas as observações referidas até agora. À medida que as redes sociais da Lusa vão crescendo, a exigência de quem nos acompanha também aumenta. Rubricas específicas semanais, míni séries de *storytelling*, criar parcerias com os mais jovens para a partilha de conteúdos no Instagram ou entrevistas com políticos no Twitter,



diferentes tipos de explicadores ou ainda aproveitar as ferramentas que as próprias redes nos dão, como a possibilidade de fazer diretos, devem ser equacionadas. Seguindo a estratégia até agora adotada no Instagram, o futuro das restantes redes passa por um modelo idêntico, mas sempre adequada às especificidades de cada rede. Eliminar os mecanismos automáticos será um dos primeiros passos a ser dado. Graças à produção intensiva da Lusa não só em texto, mas também em vídeo, fotografia e áudio, as hipóteses de novos conteúdos são infinitas, assim como o potencial de crescimento em termos de seguidores.

11. Aceleração de iniciativas de transformação digital ao nível do trabalho da Lusa fruto do efeito de pandemia e da necessidade de laborar em regime de teletrabalho na maioria das áreas da empresa foi efetuado com enorme sucesso durante os meses de março e abril de 2020 com grande adesão e adaptação dos trabalhadores a este ambiente nunca antes testado de uma forma massiva e rápida para todos os trabalhadores da Lusa.

Por último um agradecimento especial a um dos grandes impulsionadores destas iniciativas na Lusa que nos deixou prematuramente em consequência do covid-19 Pedro Camacho, Diretor de Inovação e Novos Projetos. A Lusa perde um dos seus mais prestigiados jornalistas e diretores cujos conselhos e espírito conciliador foram fundamentais para decisões importantes que tiveram de ser tomadas durante os últimos anos.

Investimentos

Os investimentos efetuados em 2020 ascenderam a €667 mil, representando um aumento de 24,5% face ao exercício anterior. Foram realizados investimentos de substituição de equipamentos por obsolescência, de racionalização e reestruturação de processos internos e com o propósito de expansão da capacidade de produção e comercialização da agência.

Neste enquadramento, no exercício de 2020, o esforço de investimento foi aplicado sobretudo na modernização e expansão do parque informático – necessidade ainda mais premente com a quase totalidade dos trabalhadores, especialmente jornalistas, em situação permanente de teletrabalho –, em equipamento fotográfico e no reforço da área digital e multimédia (tanto a nível de *hardware* como de *software*), incluindo a implementação de ferramentas de automatização de processos de produção, como o desenvolvimento de uma aplicação de apoio ao sistema editorial em utilização na Agência e dos projetos de automatização de notícias, *text mining*, de avaliação automática de informação noticiosa e inspiradas no princípio da “informação nutricional” e de agregação de informação e desenvolvimento de recursos computacionais e ferramentas tecnológicas, baseadas em inteligência artificial, designado por Projeto *Contrafake*. O propósito deste projeto é a proteção e apoio aos profissionais de comunicação social, cidadãos e instituições contra desinformação veiculada pelas redes sociais e outras fontes de informação digital, e com incremento da literacia mediática e tecnológica para os utilizadores.

Deu-se início à implementação de um projeto de distribuição de sinal de TV no posto de trabalho, através do fornecimento e instalação de uma solução de captura de sinal de TV, transcodificação e distribuição de forma a ficar acessível a todos os postos de trabalho nas instalações da Lusa, ou remotos em VPN – garantindo o acesso dos

jornalistas, através de um computador ou telemóvel, aos vários canais informativos e desportivos de televisão –, e de uma solução de planeamento e controlo orçamental, erigida através de ferramentas *Business Intelligence* (BI) de tratamento, análise e reporte de informação financeira. Procedeu-se ainda à implementação de um projeto de consultadoria no âmbito da definição da estratégia digital do *website* da Lusa, designado por *Project Vision*. Realizam-se regularmente desenvolvimentos no sistema editorial LUNA (LUSA NewsAsset), incluindo a implementação de novos módulos e funcionalidades e alterações em funcionalidades existentes, e atualizações de outros *softwares* em utilização na Agência. A modernização tecnológica constitui um dos pressupostos definidos contratualmente entre o Estado Português e a Lusa.

No âmbito do projeto de execução de arquitetura e especialidades de remodelação das instalações do sistema de AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado), elaborado em 2019, no interior da redação dos pisos 1 e 2 do edifício sede da Lusa, procedeu-se à contratação de uma empreitada de obras para a sua realização, a terminar no início de 2021. Para tal, foi contratada previamente a realização de necessárias obras de preparação dos espaços, que incluíram a desmontagem de todos os tetos metálicos na redação, reparação e pintura dos tetos reais e recolocação de armaduras, e ainda a instalação de novos estores elétricos com tela *block-out*. Foram realizados ainda vários trabalhos de manutenção e modernização no edifício da sede que incluíram, além de intervenções pontuais de caráter corretivo e preventivo, a continuação da operacionalização das medidas de autoproteção, em conformidade legal e por forma a aumentar as condições de segurança no local de trabalho.

Para fazer face à necessidade de renovação do equipamento de refrigeração de ar interior do edifício da sede, por motivo de avaria grave do equipamento antigo, adquirido em 2004, obsoleto e descontinuado, a Lusa teve a necessidade premente de celebrar um novo contrato de aquisição e instalação de um Chiller, um aparelho imprescindível na criação das condições de conforto térmico necessárias ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 243/86, de 20 de agosto, que aprova o Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritório e Serviços, nomeadamente os seus artigos 11.º a 13.º, relativos a condições de temperatura e humidade, e a uma cabal prestação do serviço de interesse público.

Ainda em 2020, igualmente por motivo de grave avaria do equipamento antigo – tratando-se de uma unidade adquirida em 1997, já descontinuada, era crescente a dificuldade de aprovisionamento de componentes e de material necessário ao seu regular funcionamento –, procedeu-se à substituição do Grupo Gerador do edifício da sede da Lusa, com a aquisição e instalação de um novo aparelho, a concluir no início de 2021, imprescindível para utilização como fonte auxiliar de emergência, de modo a dar resposta às necessidades energéticas, de forma credível e eficiente, e a garantir o normal funcionamento e utilização das suas instalações.

A quase totalidade do investimento foi financiado com recursos próprios. O Projeto *Contrafake* foi cofinanciado ao abrigo do Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública (SAMA2020), que visa apoiar as operações que contribuam para a prossecução dos objetivos temáticos e prioridades de investimento relacionadas com a melhoria do acesso às TIC e com o reforço da capacidade institucional das entidades públicas e das partes interessadas e da própria eficiência da Administração Pública. O



montante cofinanciado executado em 2020 foi na ordem de €30 mil, representando cerca de 57% do valor do projeto no exercício.

Recursos humanos

Em 31 de dezembro de 2020, o total de efetivos da Agência é de 267, sendo 129 homens (48,3%) e 138 mulheres (51,7%), que compara com 269 no ano anterior (48,3% homens e 51,7% mulheres).

Entre os 267 trabalhadores no quadro de efetivos incluem-se 7 requisitados e com licenças sem retribuição, 10 em situação de pré-reforma e 8 trabalhadores de baixa de média / longa duração. O efetivo médio ao serviço foi de 241, que compara com 238 em 2019.



Do efetivo total, 16,9% dos trabalhadores têm menos de 40 anos de idade (19,0% em 2019), 23,6% trabalham na Lusa há menos de dez anos (20,8% em 2019).

O grupo profissional mais expressivo é o dos jornalistas com 222 elementos, correspondente a 83,1% de todos os trabalhadores, dos quais 212 elementos pertencem ao efetivo ao serviço (209 em 2019), 3 estão em situação de pré-reforma e 7 estão requisitados ou com licenças sem retribuição.

De salientar a integração nos quadros da Lusa, em 24 de abril de 2019, de 23 trabalhadores no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP). Foram notificados 25 trabalhadores, mas, uma vez que 2 destes, em 31 de dezembro de 2018, já faziam parte do quadro, o acréscimo foi de 23 trabalhadores.

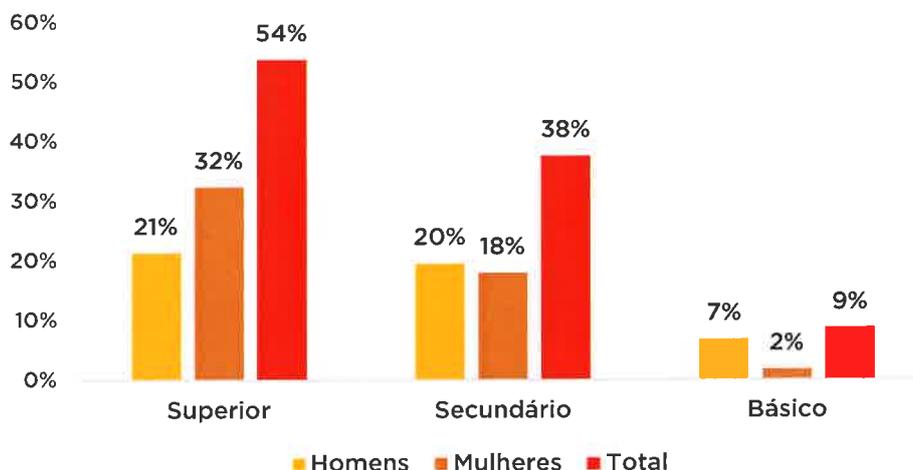
Qualificação

No universo de 267 trabalhadores da Lusa, 53,8% têm como qualificações o nível do ensino superior (21,4% do sexo masculino e 32,4% do sexo feminino), 37,6% o nível do ensino secundário (19,6 do sexo masculino e 18,0 do sexo feminino), 7,1% o 3.º ciclo do



ensino básico (5,3% do sexo masculino e 1,8% do sexo feminino), e 1,5% (sexo masculino) distribuem-se pelos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

Qualificação



Formação profissional

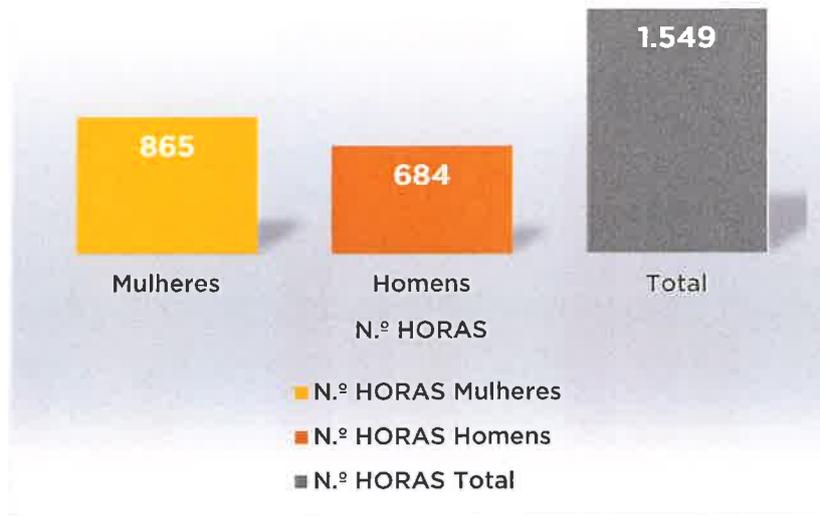
A formação para a Lusa faz parte integrante da sua estratégia, no sentido de dotar os trabalhadores com competências para fazer face à conjuntura atual de contínua mudança do mercado onde se insere. Esta necessidade materializa-se, não só na atualização, como também na aquisição de novos conhecimentos e competências em todas as áreas internas da Agência. Contudo, o ano de 2020 foi um ano atípico, afetado massivamente pela covid-19, com a necessidade do confinamento e do teletrabalho houve a necessidade de adaptação a novas realidades, esta situação originou uma diminuição de horas de formação face a anos anteriores, ainda assim foram ministradas 1.549 horas em 8 ações de formação:

Nome da ação de Formação	N.º DE PARTICIPANTES			N.º HORAS		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Inglês	23	12	35	526	402	928
Fact Check Training	7	8	15	52	65	117
Avaliação de Desempenho - Formação de Avaliadores	7	9	16	40	63	103
Designing and Implementing na Azure al Solution	0	1	1	0	21	21
Verificação de dados - Jornalismo de dados	20	19	39	11	11	22
Presidência da União Europeia	22	11	33	216	110	326
Microsoft Teams	19	12	31	19	12	31
Experimentação e colaboração no contexto do trabalho á distancia	1	0	1	1	0	1
TOTAL	99	72	171	865	684	1.549

No gráfico seguinte é possível observar a distribuição de horas de formação por homens e mulheres.



FORMAÇÃO



De realçar ainda que a Lusa mantém um protocolo com a Ciberdúvidas, Conteúdos Multimédia Lda., que garante a formação contínua dos jornalistas em redação de texto jornalístico e a monitorização permanente do fio noticioso da Agência para deteção e correção de quaisquer anomalias.



Sustentabilidade

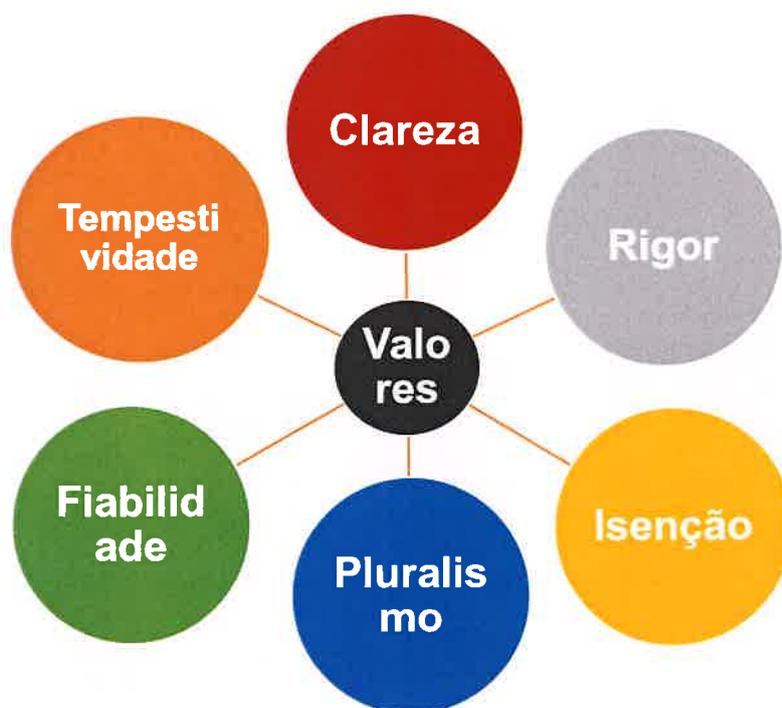


O objetivo deste capítulo de sustentabilidade é apresentar o contributo da empresa rumo ao Desenvolvimento Sustentável conforme definido na Assembleia Geral da ONU em setembro 2015.

A agenda que vai orientar o desenvolvimento das sociedades até 2030 é composta por 17 objetivos (ver imagem anterior ODS). Estes objetivos colocam o foco nas pessoas, nos direitos humanos e na resposta às crescentes desigualdades sociais, bem como englobam questões centrais como a paz, a segurança e as alterações climáticas.

A concretização dos ODS dependerá não apenas do compromisso dos governos, mas também do envolvimento dos cidadãos e empresas.

A sustentabilidade sempre foi uma preocupação da Agência, tendo alguns dos conteúdos sido incluídos em outros relatórios efetuados, nomeadamente no Relatório de Governo Societário. O compromisso da Lusa com a sustentabilidade e com a transparência da sua atividade sempre foi uma marca diferenciadora da empresa não só no seu ramo de atividade como também pelo facto de pertencer ao setor público empresarial do estado. Não é demais relembrar os principais valores da empresa:



Assim, o capítulo aqui desenvolvido é o primeiro contributo da empresa para uma normalização deste tema, que irá ter desenvolvimentos e uma estrutura mais adequada dentro do referencial de normas do Global Reporting Initiative. Apesar disso abordaremos algumas das normas nomeadamente:

- GRI 102: Conteúdos Gerais
- GRI 103: Forma de Gestão
- GRI 201: Desempenho Económico
- GRI 202: Presença no Mercado
- GRI 204: Práticas de Compra
- GRI 205: Combate à Corrupção
- GRI 301: Materiais
- GRI 302: Energia
- GRI 303: Água e Efluentes
- GRI 306: Resíduos
- GRI 307: Conformidade Ambiental
- GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores
- GRI 402: Relações de Trabalho
- GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho
- GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades
- GRI 406: Não Discriminação
- GRI 407: Liberdade Sindical
- GRI 410: Práticas de Segurança
- GRI 413: Comunidades Locais
- GRI 415: Políticas Públicas
- GRI 416: Saúde e Segurança do Consumidor
- GRI 417: Marketing e Rotulagem
- GRI 418: Privacidade do Cliente

Um dos nossos objetivos futuros será a elaboração de um Relatório de Sustentabilidade que possa ser totalmente compreendido, que seja inserido nos sistemas de informação e comunicação das organizações, onde é verificável que cada vez mais se quer prestar contas, sobre as ações desenvolvidas na esfera da sustentabilidade, de forma credível.

▪ Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental

Ao nível da eficiência energética, a Lusa cumpre as normas de certificação do seu edifício-sede e, nos termos do Decreto-Lei n.º 104/2010, de 29 de setembro, procurou fornecedores alternativos no mercado livre e logrou reduzir a fatura energética ao longo dos anos.

Tem vindo a ser efetivada uma diminuição dos consumos de combustíveis e do número de viaturas do parque automóvel, com privilégio para uma redução da cilindrada e das emissões poluentes. Está a ser colocado em estudo a substituição progressiva das viaturas por híbridos, aquando da respetiva renovação dos contratos de aluguer operacional.

Em setembro de 2014, começou a ser efetuada a contagem de eletricidade consumida pelo contentor das antenas da MEO instalado no terraço do edifício sede tendo, a partir do mês seguinte, a Lusa passado a ser ressarcida do seu custo, estimado em cerca de €4 mil anuais. No final de 2019 o contrato foi cedido pela MEO à empresa Omtel Telecomunicações, estando em fase de revisão no âmbito da implementação da tecnologia 5G no mercado.

Foi elaborado, por uma empresa certificada, um projeto de climatização geral para o edifício de forma a melhorar substancialmente a qualidade do ar interior e aumentar a eficiência energética do edifício, que está a ser implementado progressivamente, à medida da renovação dos equipamentos e da remodelação das instalações.

No capítulo da segurança do trabalho, continua a implementação de medidas de autoproteção tanto na sede da Lusa, em Lisboa, como nas instalações da delegação do Porto, de acordo com o DL n.º 224/2015. Estas ações consistiram em obter a certificação por parte ANPC da implementação de medidas autoproteção (MAP) e medidas de segurança contra incêndios e fenómenos sísmicos em locais de trabalho que a Lusa utiliza. Numa 1.ª fase foram efetuadas ações de sensibilização; foi entregue e aprovado pela ANPC o manual de medidas de autoproteção. Adicionalmente, estão a ser implementadas as medidas de correção e melhorias conforme cronograma proposto pela Lusa e aprovado pela ANPC e alteradas algumas estruturas do edifício de modo a estar em conformidade com as MAP. Desde 2018, foram dadas ações de formação de 1.ª intervenção tanto em Lisboa como no Porto e foram executados dois simulacros no Porto, prevendo-se realizar um simulacro geral em Lisboa logo que a situação sanitária o permita.

No âmbito das medidas de prevenção e combate ao covid-19, a Lusa adotou no início do ano um quadro global de atuação, criou um grupo de supervisão transversal às várias áreas e designou uma pequena equipa, o Ponto Focal, para fazer a gestão diária de processos, procedimentos (Plano de Contingência e Plano de Reabertura), logística e comunicação, com todos os trabalhadores, decorrentes da pandemia e do confinamento. Genericamente, foi adotado o teletrabalho, sobretudo no caso dos jornalistas, exceto nas situações de necessidade imperativa de trabalho presencial, para o qual foram constituídas equipas que funcionam desfasadamente, em sistema de 'espelho'. Têm vindo a ser adquiridos, conforme as necessidades identificadas a cada momento, equipamento de proteção individual (EPI) e aparelhos, materiais e produtos de desinfeção, segurança e limpeza.

A resposta global da empresa à necessidade de confinamento e ao teletrabalho decorreu de forma rápida e sem incidentes, não tendo existido qualquer quebra na prestação de serviços por parte da Lusa, nomeadamente ao nível do cumprimento do serviço noticioso de interesse público, nos exatos termos em que constam do contrato assinado com o Estado. De referir que apesar da Lusa nunca ter adotado um regime de teletrabalho de uma forma massiva, como o que se tem verificado, a sua implementação permitiu abrir portas para uma nova cultura de trabalho para todos, nomeadamente ao nível da assimilação de ferramentas digitais e colaborativas e ao nível da produtividade. A produção da Lusa registou um incremento face ao ano transato, bem como aumentou o número de seguidores nas redes sociais fruto de várias atividades iniciadas em 2020.

▪ Formas de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

Política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores

A Lusa procedeu, em 2020, ao Inquérito de Satisfação junto dos seus clientes, relativo ao serviço público de 2019, com questões relacionadas com a qualidade do serviço, nomeadamente em termos da sua assistência comercial, assistência técnica, plataforma eletrónica online e serviços noticiosos propriamente ditos utilizando a Grelha de Inquérito de Satisfação aos Clientes. A Grelha, já usada no ano anterior, tem em vista a atualização das questões, e a obtenção de feedback mais elaborado, em especial naquelas avaliadas negativamente e ainda nas que visam o futuro dos produtos e serviços da Agência. Em resumo, o Inquérito de Satisfação aos Clientes Lusa promove a igualdade de tratamento entre Clientes pagantes e não pagantes, sendo ambos os segmentos chamados a dar a sua opinião e visão sobre os produtos e serviços da Agência, a afinação de conceitos e introdução de mais oportunidades de os Clientes elaborarem as suas respostas (perguntas livres). De referir que o universo total de subscritores avalia, em média, muito satisfatoriamente os serviços da Lusa.

A Lusa continuou, em 2020, a apoiar a Associação CAIS através da cedência de fotografias, notícias e reportagens, da colaboração na produção de conteúdos da revista CAIS e da divulgação dos seus projetos e atividades.

A Lusa aderiu, em 2016, ao Compromisso de Pagamento Pontual a fornecedores, tornando-se parte ativa deste movimento de responsabilidade social na promoção de uma cultura de pagamento pontual e da competitividade da economia portuguesa que atualmente já inclui cerca de 1020 entidades de vários quadrantes da economia portuguesa. O principal objetivo deste movimento é chamar a atenção para os efeitos nefastos na economia portuguesa onde cerca de 80% das empresas não cumpre com os seus prazos de pagamento, gerando ineficiência económica, desemprego e desincentivando a concorrência.

De referir que ao longo dos últimos anos a Lusa, em conformidade com a RCM n.º 34/2008 e do despacho 9870/2009, tem vindo a reduzir o seu prazo médio de pagamentos a fornecedores. À semelhança de 2019, e como resultado do contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público se encontrar em aprovação pelas entidades competentes, implicando um provável atraso no pagamento da indemnização compensatória no início de 2021, alguns pagamentos a fornecedores foram adiados para o final do 1.º trimestre de 2021 levando a um prazo médio de pagamentos para 35 dias, ainda assim inferior ao ano anterior,

Durante o ano de 2020 manteve-se o apoio às atividades do Clube Lusa.



Políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, bem como regras implementadas com vista ao desenvolvimento sustentável

Em termos de desenvolvimento sustentável a Lusa adota políticas operacionais de eficiência energética e económica e de proteção ambiental, nomeadamente, no que se refere a:

- periódica verificação da qualidade do ar e da água da rede pública das instalações da sua sede. De realçar que com a situação de pandemia a Lusa implementou um plano de manutenção mais frequente bem como reviu todos os equipamentos do sistema de climatização ao nível de substituição ou reparação dos mesmos;
- recolha, tratamento e reciclagem seletiva de resíduos, nomeadamente à separação de lixos orgânicos, papel e cartão, plástico e metal, vidro e pilhas e baterias;
- redução do consumo de papel, para impressão ou fotocópia, e utilização de papel reciclado. A implementação do portal de trabalhador em 2020 permite a marcação de férias sem uso de papel, bem como o seu arquivo no sistema. Em 2021 no mesmo portal estará registado o processo de avaliação de desempenho para todos os trabalhadores;
- redução do consumo de plásticos, nomeadamente em copos para máquinas de água e café e em água engarrafada. Adicionalmente e como forma de eliminar o consumo de água em garrafas de plástico foram adquiridas garrafas de vidro para todos os trabalhadores e para todas as salas de reunião evitando assim a aquisição de garrafas de água de plástico;
- reciclagem de material eletrónico, nomeadamente informático e fotográfico, através da sua venda a preços simbólicos aos trabalhadores interessados ou recolha para sucata eletrónica, em respeito das normas ambientais em vigor;
- reciclagem de mobiliário de escritório, com a doação a escolas ou IPSS;
- redução do consumo de eletricidade, através da substituição de toda a iluminação por lâmpadas de baixo consumo (LED), da programação da iluminação exterior e das zonas interiores comuns ou da utilização, sempre que exequível, de máquinas com função *stand-by*, com resultados visíveis nos gastos com energia elétrica;
- redução do consumo energético e aumento da eficiência térmica, com a substituição da Bomba de Calor e da Unidade de Tratamento de Ar Novo instaladas no terraço do edifício;
- diminuição do desperdício de água canalizada, com a substituição de torneiras convencionais por doseadoras e temporizadoras.
- atribuição, a cada trabalhador, de uma máscara comunitária reutilizável para proteção individual, de forma a limitar o inevitável acréscimo de resíduos provocado pela utilização de máscaras cirúrgicas descartáveis.

Em termos de qualidade do ar nas suas instalações, a Lusa opera um sistema de tratamento (insuflação de ar tratado e extração de ar viciado), garantindo assim uma boa qualidade do ar do edifício da Sede. A empresa procede também a uma verificação regular da qualidade do ar interior (QAI) do edifício, através de empresas certificadas. De igual forma, é efetuada a monitorização da qualidade da água canalizada, através de análises periódicas em diversos pontos de recolha de amostra.

Ao nível do tratamento e reciclagem, a Lusa segregava os resíduos produzidos em recipientes próprios para papel, vidro, plástico, baterias, tinteiros e lixo orgânico. O vidro e o plástico, bem como o lixo orgânico, são depois levantados pelos serviços camarários. O papel é levantado por um reciclador específico. As baterias são entregues pela empresa num local de reciclagem. Toners e tinteiros são recolhidos pela empresa que presta serviços de impressão à Lusa. Lâmpadas e outro material elétrico a destruir são entregues regularmente num local de reciclagem. Sempre que necessário, os



equipamentos eletrônicos obsoletos são também enviados para reciclagem. Os filtros e outros consumíveis do sistema de climatização são reciclados pela empresa que faz manutenção do sistema nas instalações da Lusa.

No que respeita ao consumo de eletricidade, o sistema de iluminação do edifício foi modificado com a utilização de lâmpadas LED (cerca de 1200 unidades), tendo o investimento efetuado em meados de 2017 sido recuperado no ano seguinte, através da poupança no consumo de energia elétrica, para além de garantir uma maior sustentabilidade ambiental. Foi adquirida uma UPS (Uninterruptible Power Supply) de substituição para prevenção de paragens de produção decorrentes da interrupção do fornecimento de energia e proteção de aparelhos em caso de subtensão, sobretensão ou sobrecarga de energia. Em 2019, para uma maior otimização energética, procedeu-se à mudança das duas UPS para a sala técnica dos servidores.

Integrado num programa mais vasto de promoção da melhoria do sistema de climatização e da eficiência térmica e energética, no âmbito de remodelações em curso no edifício da sede (recondicionamento do edifício às exigências de segurança da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, recuperação e remodelação do piso 0 e da redação e melhorias de caráter geral), têm vindo a ser efetuado um enorme esforço de investimento em intervenções estruturais no edifício da sede e na substituição de equipamentos obsoletos. Foi adquirida e instalada, em 2017, uma nova bomba de calor e, no fim de 2018, procedeu-se à substituição do sistema de renovação de ar do edifício, com a aquisição e instalação, no início de 2019, de um novo equipamento de tratamento de ar de novo, com o objetivo de melhoria da qualidade do ar interior do edifício, de redução do consumo de eletricidade e do aumento da eficiência energética. Encontra-se em implementação um sistema de gestão técnica centralizada dos sistemas de AVAC e de iluminação, na sequência da elaboração de um projeto de execução de climatização do edifício da sede da Lusa.

No âmbito do projeto de execução de arquitetura e especialidades de remodelação das instalações do sistema de AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado), elaborado em 2019, no interior da redação dos pisos 1 e 2 do edifício sede da Lusa, procedeu-se à contratação de uma empreitada de obras para a sua realização, a terminar no início de 2021. Para tal, foi contratada previamente a realização de necessárias obras de preparação dos espaços, que incluíram a desmontagem de todos os tetos metálicos na redação, reparação e pintura dos tetos reais e recolocação de armaduras, e ainda a instalação de novos estores em ambos os pisos. Foram realizados ainda vários trabalhos de manutenção e modernização no edifício da sede que incluíram, além de intervenções pontuais de caráter corretivo e preventivo, a continuação da operacionalização das medidas de autoproteção, em conformidade legal e por forma a aumentar as condições de segurança no local de trabalho.

Para fazer face à necessidade de renovação do equipamento de refrigeração de ar interior do edifício da sede, por motivo de avaria grave do equipamento antigo, adquirido em 2004, obsoleto e descontinuado, a Lusa teve a necessidade premente de celebrar um novo contrato de aquisição e instalação de um Chiller, um aparelho imprescindível na criação das condições de conforto térmico necessárias ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 243/86, de 20 de agosto, que aprova o Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritório e Serviços, nomeadamente os seus artigos 11.º a 13.º, relativos a condições de temperatura e humidade, e a uma cabal prestação do serviço de interesse público. Este equipamento será instalado e estará em atividade no 1.º trimestre de 2021.

Relativamente ao consumo de água, a Lusa, para garantir uma boa qualidade de água nas suas instalações, substituiu toda a prumada principal de abastecimento de água ao edifício, aboliu água engarrafada em plástico, utiliza equipamentos de tratamento e purificação de água canalizada, servindo igualmente o consumo diário de água pelos trabalhadores, tendo este sistema sido substituído, em 2017, por outro mais moderno e eficiente.

A Lusa mantém os procedimentos básicos de sustentabilidade, baseados nos 3R (Reduzir, Reciclar e Reutilizar), por forma a reforçar as políticas que, entretanto, foram desenvolvidas, sobretudo ao nível do consumo energético e de papel e da reciclagem. Tem igualmente participado nos workshops promovidos sobre a matéria, nomeadamente no workshop promovido pelo ESPAP, "SNCP e novos desafios para economia sustentável".

Foi implementada a 1.ª fase do projeto de faturação eletrónica a clientes abrangendo as entidades do setor público administrativo e setor público empresarial do estado de acordo com o consagrado no Decreto-Lei n.º 123/2018, que altera as condições de aplicação e os prazos de obrigatoriedade de faturação eletrónica a que se referem o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, e o artigo 299.º - B do Código dos Contratos Públicos ("CCP"), em cumprimento dos prazos e condições determinados pela Diretiva 2014/55/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.

No âmbito da desmaterialização de processos e procedimentos, foi implementada a assinatura digital preferencial de todos os contratos emitidos pela Lusa, e outros documentos procedimentais, como forma de simplificação, flexibilização e transparência do processo e de redução do consumo de papel.

Planos de igualdade com vista a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres com vista a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional

A igualdade de género é um dos pressupostos da estratégia da Agenda 2030 da ONU para o desenvolvimento sustentável e um princípio que se requer imperativo e universal nas modernas democracias ocidentais, dentro das quais Portugal se revê.

A promoção da igualdade de género está, cada vez mais, na agenda da Lusa, que pretende, assim, afirmar-se e distinguir-se por uma orientação de responsabilidade social. Nesse âmbito em 2019 foi realizado um diagnóstico interno, em colaboração com uma equipa de especialistas do ISEG/IDEFE. Foi também elaborado o relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens referente a 2018.

O plano de Igualdade do Género, elaborado pela equipa de trabalho da Lusa em parceria com o ISEG, foi aprovado pelo Conselho de Administração em março de 2020 <https://www.lusa.pt/about-lusa/plano-para-igualdade-entre-homens-e-mulheres>, estando disponível no site da empresa para consulta de todos os trabalhadores. O plano tem um horizonte temporal de 3 anos, e de acordo com o normativo vigente, tem como objetivo criar condições internas para promover a Igualdade de género na empresa nas seguintes dimensões: Missão, valores e estratégia; Formação e desenvolvimento de competências; Progressão e desenvolvimento de carreiras; Proteção na parentalidade; e Comunicação interna e externa. Este plano é complementado pela criação de uma Comissão de Acompanhamento cujo objetivo é promover e garantir a concretização das medidas propostas.

A Lusa enviou o Plano para a Igualdade entre Homens e Mulheres na Agência Lusa referente ao triénio 2020-2022 para a CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e para a CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego a 20 de agosto de 2020, por correio eletrónico. Em 6 de janeiro de 2021 foi enviado para o SIOE - O Sistema de Informação da Organização do Estado.

Em 31 de dezembro de 2020, entre os 267 trabalhadores, 129 eram homens (48,3%) e 138 mulheres (51,7%).

O grupo profissional mais expressivo é o dos jornalistas com 222 elementos, distribuídos em igual número por cada um dos sexos. Destes 222, 212 pertencem ao efetivo ao serviço, 3 estão em situação de pré-reforma e 7 estão requisitados ou com licenças sem retribuição.

A estrutura de quadros de chefias é repartida por 41 homens e 33 mulheres.

Em 31 de dezembro, os órgãos sociais, incluindo Assembleia Geral, são integrados por 5 mulheres e 3 homens.

Medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade de Género

Conforme referido no ponto anterior a promoção da igualdade de género está, cada vez mais, na agenda da Lusa.

Enquanto empresa do setor empresarial do Estado, a Lusa está também vinculada a um conjunto de obrigações legais e está atualmente a desenvolver um conjunto de atividades que permitam:

- Adotar Planos para a Igualdade entre mulheres e homens, após o desenvolvimento de um diagnóstico interno (Resolução de Conselho Ministros n.º 19/2012);
- Publicar anualmente o Plano, no sítio da Internet e enviar para a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. (Lei n.º 62/2017);
- Elaborar, de três em três anos, um relatório sobre as remunerações das mulheres e dos homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações (Resolução de Conselho Ministros n.º 18/2014);
- Divulgar internamente a informação relativa ao diagnóstico das remunerações das mulheres e dos homens, disponibilizando essa informação no respetivo sítio na Internet (Resolução de Conselho Ministros n.º 18/2014);
- Adotar medidas concretas para eliminar as diferenças identificadas, na sequência do relatório sobre as remunerações das mulheres e dos homens (Resolução de Conselho Ministros n.º 18/2014).

Sendo a igualdade de género um dos eixos estratégicos definidos pela Administração, desde 2017, a Lusa assumiu o compromisso de incorporar os princípios da Igualdade de Género e fortalecer a sua missão de Serviço Público.

Neste âmbito, foram e estão a ser desenvolvidas as seguintes atividades:

- Celebração, em dezembro de 2017, de um Acordo entre a Lusa e a CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), com a adesão ao Fórum IGEN (Fórum Empresas para a Igualdade de Género), e no qual a Lusa comprometeu-se a:
 - assumir uma cultura de reconhecimento da igualdade de género como pilar do desenvolvimento e sustentabilidade;
 - incorporar os princípios de igualdade entre mulheres e homens num compromisso inequívoco com a promoção da igualdade profissional e com o fim de todos os processos discriminatórios.
- Criação, em janeiro de 2018, de um grupo de trabalho interno (Task Force), constituído por elementos de todas as áreas da empresa, que tem como objetivo garantir o cumprimento dos objetivos definidos e promover as boas práticas nas diferentes dimensões da Igualdade de género.
- Criação, em julho de 2018, e no âmbito do fortalecimento da missão de Serviço Público, de um novo Serviço Noticioso sobre a igualdade de género, com destaque na *homepage* do site www.lusa.pt/igen.



- Reforço das políticas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores e trabalhadoras da Agência, como o incentivo do gozo da licença parental, do estabelecimento de novos protocolos nas áreas da educação, da saúde e do lazer, da oferta do dia do aniversário ou ainda da atribuição de dispensa na tarde de aniversário das crianças a cargo (até 12 anos).
- Elaboração, em 2019, de um Diagnóstico Interno, em colaboração com uma equipa de especialistas do ISEG/IDEFE, bem como o Relatório relativo às remunerações das mulheres e dos homens 2018.
- Elaboração do Plano para a Igualdade entre homens e mulheres na Agência, aprovado em março de 2020.

Já em janeiro de 2020 a Lusa renovou o compromisso de desenvolver medidas pela igualdade de género no trabalho com o Fórum IGEN e irá adotar e implementar em 2020 as medidas estabelecidas no plano anteriormente referido.

Políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo da produtividade

Em continuação da dinâmica introduzida pelo Conselho de Administração que tomou posse em março de 2018, manteve-se o foco em projetos tecnológicos, com equipas de projetos multidisciplinares, em que os trabalhadores são chamados a intervir em áreas de atividade fora do âmbito do seu trabalho específico do dia-a-dia, contribuindo para a valorização profissional, criação de espírito de equipa e motivação pessoal.

Em 2020 fruto da situação epidemiológica não foi possível concretizar os planos de estágios que eram regulares na Lusa. Atualmente em 2021, encontra-se em análise a possibilidade de realização de alguns estágios em Lisboa com um modelo híbrido de acompanhamento.

Em 2021 a Lusa irá continuar com os planos de formação adaptados à nova realidade e implementará sessões e debates, em formato digital onde alguns dos principais temas serão: Combate à desinformação, Inglês, temas relacionados com a Presidência Portuguesa da União Europeia, 5G, Cibersegurança, Redes sociais, Tecnologias Digitais, áreas comportamentais entre outras. Em 2020 foram ministradas 1.549 horas de formação das quais 865 horas a mulheres e 684 horas a homens.

Continuação da atribuição, trimestral, dos Prémios Lusa, de forma a promover e dar visibilidade aos trabalhadores da Lusa. O objetivo é reconhecer e premiar trabalhos, projetos, ideias das várias áreas da empresa que contribuam para o aumento da notoriedade, bem como para a melhoria do desempenho ao nível do dia a dia ou de condições de trabalho. Adicionalmente vai ser lançado o prémio Pedro Camacho, de modo a preservar a memória do antigo diretor de Informação, para premiar projetos inovadores no domínio das tecnologias de informação ligadas à área editorial.

Após diversas reuniões entre a Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A., o Sindicato dos Jornalistas, o SITESE - Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo e o SITE/CSRA - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente do Centro, Sul e Regiões Autónomas, no final de 2019 foi concluído o processo de revisão do Regulamento da Avaliação de Desempenho, com vista à sua simplificação, tendo sido publicada no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 1 de 2020 a alteração parcial ao Acordo de Empresa.

Devido à situação de pandemia foi decidido que neste ano de arranque se iria implementar um processo simplificado, ou seja, a existência de uma única fase de

avaliação a ocorrer em janeiro de 2021 - Avaliação Final - que inclui autoavaliação e heteroavaliação, relativamente a factos de desempenho de 2020.

Infelizmente, e devido ao contexto pandémico, 2020 foi um ano marcado por fortes restrições na execução dos planos de Comunicação de Marketing da Lusa. Contudo o confinamento também foi o catalisador para a Comunicação Interna da Lusa, nomeadamente para o reforçar do portal NÓS Lusa como um meio de comunicação privilegiada com os trabalhadores.

O Espaço Noémia de Sousa, na sede da Lusa em Lisboa, continuou a ser palco de várias iniciativas. As atividades em 2020 foram severamente afetadas pelo efeito de pandemia covid-19. Ainda assim foram realizadas as seguintes conferências, com impacto na notoriedade da agência e em patrocínios angariados, com maior predominância na participação remota, através de plataformas digitais:

- O Jornalismo em Teletrabalho;
- Desinformação em tempos de covid-19;
- O Estado da União;
- O Futuro do Trabalho.

Política de responsabilidade económica, por via da investigação, inovação, desenvolvimento e da introdução de novas tecnologias; plano de ação para o futuro e medidas de criação de valor para o acionista

No campo da Inovação e de Novos Projetos o ano de 2020 ficou marcado por diversas iniciativas, algumas destas no seguimento de projetos iniciados em 2019. Neste âmbito importa assim destacar: processos de produção automática de notícias de bolsa; o início da utilização de ferramentas de inteligência artificial, que permitem sobretudo a transcrição automática de textos, conteúdos em voz, utilizando ferramentas de interação pessoa / máquina através de comandos de voz (reconhecimento de voz humana; Projeto Contrafake em parceria com o Inesc:ID, InKnow e CNCS, com protótipos de análise nutricional de conteúdos, análise de contexto e viral de notícias, e literacia mediática ao nível da desinformação; continuação da implementação do *text mining* na base de dados da Lusa de forma a poder obter maior detalhe e classificação de notícias de uma forma automática.

Foram também efetuadas várias candidaturas com parceiros universitários ao nível da inteligência artificial tendo por base os arquivos digitais da Lusa. No final do ano foi iniciado o processo estratégico relacionado com o sistema editorial da Lusa.

O detalhe das iniciativas acima referidas encontra-se explanado no ponto Inovação /Modernização tecnológica.

Neste âmbito a Lusa mantém a sua participação na Minds International, uma rede de agências noticiosas que colaboram entre si, ao mais alto nível executivo, suportando o desenvolvimento digital das agências e da indústria dos media em geral, na EANA - European Alliance of News Agencies, organização à qual pertence a grande maioria das agências europeias e que tem como objetivo partilhar conhecimento e sinergias entre as agências associadas, e também num fórum mais tecnológico na IPTC.

Análise económica e financeira

Situação Económico-Financeira

A análise económica financeira, que se apresenta de seguida, sintetiza os resultados alcançados pela Lusa no ano de 2020 e a situação patrimonial e financeira no final do exercício em comparação com o ano de 2019.

(Euros)				
RENDIMENTOS E GANHOS	REAL 19	REAL 20	DIF. R20/R19	VAR. (%) R20/R19
Vendas e serviços prestados:	16.795.720	16.422.858	-372.861	-2,2%
Contrato com o Estado	13.033.772	12.641.369	-392.403	-3,0%
Indemnização Compensatória	13.187.563	13.056.993	-130.569	-1,0%
Ajustamento da IC conforme n.º 5 da Cláusula 8.ª do CPSNIIP	-153.791	-415.624	-261.834	170,3%
Outras	3.761.947	3.781.489	19.542	0,5%
Subsídios à exploração	21.456	23.843	2.387	11,1%
Reversões	318.118	23.877	-294.241	-92,5%
Outros rendimentos e ganhos	138.693	88.805	-49.888	-36,0%
Rendimentos e ganhos operacionais	17.273.986	16.559.384	-714.602	-4,1%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	14	10	-4	-27,1%
Total dos rendimentos e ganhos	17.274.000	16.559.394	-714.606	-4,1%
GASTOS E PERDAS	REAL 19	REAL 20	DIF. R20/R19	VAR. (%) R20/R19
Fornecimentos e serviços externos	3.965.907	3.688.876	-277.031	-7,0%
Gastos com o pessoal	11.559.595	11.761.927	202.332	1,8%
Gastos de depreciação e de amortização	587.454	593.279	5.825	1,0%
Perdas por imparidade:	142.047	194.238	52.190	36,7%
Em dívidas a receber	142.047	194.238	52.190	36,7%
Provisões do período	134.637	97.578	-37.060	-27,5%
Outros gastos e perdas	91.096	88.075	-3.021	-3,3%
Gastos e perdas operacionais	16.480.737	16.423.972	-56.765	-0,3%
Gastos e perdas de financiamento	0	0	0	0,0%
Total dos gastos e perdas	16.480.737	16.423.972	-56.765	-0,3%
EBITDA	1.380.703	728.691	-652.013	-47,2%
Resultado operacional	793.249	135.412	-657.837	-82,9%
Resultado antes de impostos	793.263	135.422	-657.841	-82,9%
Imposto sobre o rendimento do período	138.221	59.422	-78.799	-57,0%
Resultado líquido do período	655.042	76.000	-579.042	-88,4%

Rendimentos e Ganhos

O total de rendimentos e ganhos ascendeu a €16,6 milhões o que traduz um decréscimo de €715 mil (4,1%) relativamente a 2019. Esta variação resulta, sobretudo, da diminuição do valor das vendas e serviços prestados e do decréscimo das reversões.

A diminuição da rubrica vendas e serviços prestados decorre do registo da inflação em 2019, conforme definido contratualmente, e do aumento do ajustamento. O ajustamento da IC, em 2020, resulta de factos não recorrentes, designadamente a correção do custo do serviço público de 2017/2019 no âmbito da auditoria da IGF (correção do valor dos custos com pré-reformas), originando assim uma devolução de €263 mil, e do recebimento, em janeiro de 2021, do valor da inflação de 2018, no montante de €180 mil

(sem IVA), referente ao contrato 2017/2019, que irá ser objeto de devolução uma vez que em 2018 já tinha havido lugar a devolução de IC.

Relativamente às reversões de clientes e provisões a diminuição resulta, sobretudo, da reversão de provisões em 2019.

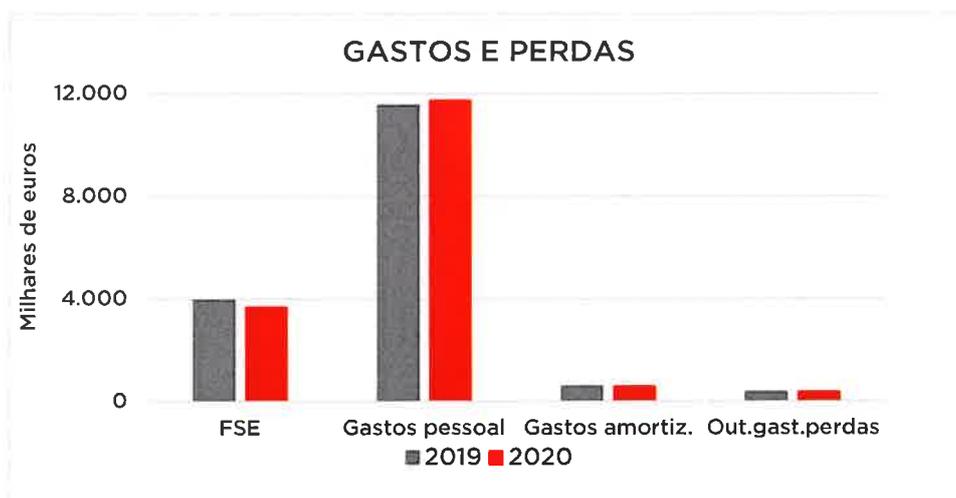
No exercício de 2020, as receitas próprias totalizaram €3,8 milhões, registando um acréscimo de €20 mil (+0,5%) face ao período homólogo. De salientar que o ano de 2020 foi fortemente marcado pela pandemia covid-19, com grande impacto negativo no mercado da comunicação social.



Gastos e Perdas

O total de gastos e perdas ascendeu a €16,4 milhões, o que reflete um decréscimo de €57 mil (-0,3%) face ao ano transato. Para esta variação contribuíram principalmente os seguintes factos:

- Diminuição dos fornecimentos e serviços externos como resultado da pandemia covid-19, nomeadamente a não realização ou adiamento de eventos/reportagens;
- Incremento nos gastos com pessoal de €202 mil, sobretudo, como resultado do descongelamento dos IRCT e da integração dos PREVPAP;
- Constituição de imparidades de clientes, que deram origem a uma variação negativa de €52 mil.



Resultados

O resultado líquido, que ascendeu a €76 mil, apresentou, face ao período homólogo, uma diminuição de €579 mil (-88,4%), como resultado, sobretudo, do decréscimo dos rendimentos e ganhos, designadamente a diminuição do valor do contrato com o Estado, por via de maior devolução de IC e da contabilização da inflação em 2019, conforme anteriormente referido, e da diminuição das reversões.



Situação Patrimonial e Financeira

O ativo líquido, na ordem de €11,6 milhões, registou um aumento de €157 mil relativamente ao ano transato, efeito essencialmente das seguintes variações:

- Acréscimo no saldo de clientes, no montante de €194 mil, como efeito do atraso de pagamentos e das moratórias concedidas, por via da pandemia covid-19;
- Aumento de €166 mil na rubrica outros créditos a receber como resultado, sobretudo, do recebimento em janeiro de 2021 da inflação de 2018 referente ao Contrato com o Estado do triénio 2017/2019, a ser faturado em 2021;
- Acréscimo nos ativos fixos tangíveis por via dos investimentos em curso;
- Diminuição de €179 mil no Estado e outros entes públicos por via dos pagamentos por conta de 2019;
- Decréscimo de €139 mil em caixa e depósitos bancários.

O capital próprio na ordem de €5,2 milhões registou, face ao período homólogo, um acréscimo de €49 mil.

No passivo, no montante de €6,4 milhões, registou-se um aumento de €108 mil resultante das seguintes variações:

- Acréscimo de €560 mil nas outras dívidas a pagar, fundamentalmente por via da devolução do ajustamento da IC do Contrato com o Estado, resultante da correção do valor das pré-reformas no âmbito da auditoria da IGF e da devolução da inflação referente a 2018;
- Diminuição das provisões em €209 mil por via da utilização de parte da provisão para responsabilidades com pré-reformados, conjugada com a constituição de provisões para processos em curso;
- Diminuição de €193 mil na rubrica "Estado e outros entes públicos", por via das diminuições do IRC e IVA a pagar.

(milhares de euros)

BALANÇO	2020	2019	VAR.
Ativo não corrente	7.409	7.328	81
Dívidas de terceiros	1.954	1.774	180
Diferimentos	260	226	34
Caixa e depósitos bancários	2.004	2.143	-139
Total do Ativo	11.628	11.471	157
Capital Próprio	5.187	5.139	49
Passivo:	6.441	6.333	108
Passivo não corrente	598	810	-211
Dívidas a terceiros	5.807	5.430	376
Diferimentos	36	93	-57
Total do Capital Próprio e do Passivo	11.628	11.471	157

Composição do Ativo e do Capital Próprio e Passivo



Principais Indicadores

Indicadores económico-financeiros (Milhares de euros)	2020	2019	Δ% 20 /19
Rendimentos e ganhos operacionais	16.559	17.274	-4
EBITDA	729	1.381	-47
Resultado operacional	135	793	-83
Resultado líquido	76	655	-88
Resultado líquido por ação (euro)	0,04	0,31	-88
VAB	12.734	12.830	-1
Investimento	667	536	25
Margem EBITDA	4%	8%	- 4 p.p.
Margem Operacional	1%	5%	- 4 p.p.
Margem líquida	0%	4%	- 4 p.p.
VAB / Efetivo médio (euro)	52.838	53.907	-2
Ativo líquido	11.628	11.471	1
Capital próprio	5.187	5.139	1
Capital social	5.324	5.325	0
Passivo	6.441	6.333	2
Rendibilidade do Capital Próprio (ROE)	1%	13%	- 11 p.p.
Liquidez Geral	72%	75%	- 3 p.p.
Autonomia Financeira	45%	45%	0 p.p.
Solvabilidade	81%	81%	- 1 p.p.
Cobertura do imobilizado	78%	81%	- 3 p.p.
Recursos humanos	2020	2019	Δ% 20 /19
Número de trabalhadores a 31 de dezembro	267	269	-0,7
Jornalistas	212	209	1,4
Assessores	3	3	-
Técnicos Superiores	13	13	-
Assistentes Administrativos	19	21	-9,5
Assistentes Técnicos	1	1	-
Pessoal de Apoio	2	2	-
Requisitados e Licenças sem Retribuição	7	10	-30,0
Pré-reformados	10	10	-
Efetivo médio ao serviço	241	238	1,3
Produção de notícias (n.º conteúdos)	2020	2019	Δ% 20 /19
Foto	47.818	49.727	-3,8
Áudio	9.226	11.552	-20,1
Conteúdos mistos	2.009	1.817	10,6
Texto	210.209	179.851	16,9
Vídeo	6.814	5.945	14,6
Total	276.076	248.892	10,9

Riscos da atividade da empresa

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

a) Risco de taxa de câmbio

A atividade da Empresa encontra-se exposta ao risco de taxa de câmbio (vide Nota 3.1.11. do Anexo), relacionado, essencialmente, com as transações efetuadas com as delegações que tem no estrangeiro, em resultado do contrato de interesse público em vigor, com os recebimentos em moeda estrangeira de alguns clientes, e com os pagamentos a alguns fornecedores internacionais.

Foram utilizadas, em 31 de dezembro de 2020, as seguintes taxas de câmbio (câmbio de final do ano e câmbio médio), para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

Moeda	2020	
	Câmbio no final do ano	Câmbio médio
AOA	0,0013	0,0013
USD	0,8149	0,8755
BRL	0,1569	0,1721
CFA	0,0015	0,0015
CNY	0,1246	0,1270
CVE	0,0091	0,0091
HKD	0,1051	0,1129
MOP	0,1020	0,1096
MZN	0,0110	0,0110
GBP	1,1123	1,1240

b) Risco de taxa de juro

A exposição da Empresa a este risco é muito reduzida.

c) Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber (cf. Nota 10 do Anexo). Para reduzir o risco de crédito, a Empresa tem políticas de concessão de crédito, com definição de limites de crédito por cliente e prazos de recebimento de 30 dias, como regra geral.

Em 2020, a crise da comunicação continuou a verificar-se tendo sido agudizada em virtude da situação pandémica posterior a março 2020 tendo se agravado o prazo médio de recebimento que se situou nos 89 dias, sendo de 74 dias em 2019. O risco de crédito é monitorizado regularmente com o objetivo de:

- Limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- Acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;

- Analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular através de reuniões com a Direção Comercial e Direção Financeira, bem como com os assessores jurídicos sempre que necessário.

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas considerando o critério económico e maximizando o critério fiscal e de acordo com:

- A análise da antiguidade das contas a receber;
- O perfil de risco do cliente;
- O histórico de relacionamento comercial e financeiro com o cliente;
- Acordos de pagamento existentes;
- As condições financeiras dos clientes.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 17.1.

O Conselho de Administração considera que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente refletidas nas demonstrações financeiras, dado que sistematicamente são revistas.

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de investimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

A Empresa através do contrato de prestação de serviços de interesse público recebe regularmente do Estado um montante que tem permitido e satisfazer as necessidades de financiamento e minimizar a volatilidade nos recebimentos com origem nas receitas próprias. Contudo e devido ao acréscimo em gastos com pessoal desencadeados em 2019 e com reflexo total em 2020, vai-se verificar a curto prazo uma necessidade de acréscimo de financiamento ou alteração do modelo de negócio da Agência.

Proposta de aplicação de resultados

Para o resultado líquido do exercício de 2020, no montante de €76.000, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

- Transferência de €3.800 para Reservas Legais;
- Transferência de €72.200 para a conta de Resultados Transitados.



IV. Demonstrações financeiras

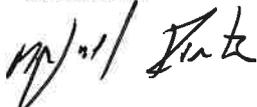
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2020	31/12/2019
Euros			
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis			
Terrenos e recursos naturais	8	1 493 641	1 493 641
Edifícios e outras construções	8	4 735 408	4 706 370
Equipamento básico	8	780 292	815 944
Equipamento de transporte	8	13 333	38 301
Equipamento administrativo	8	32 023	22 580
Outros ativos fixos tangíveis	8	76 407	123 404
Investimentos em curso	8	244 456	102 600
Subtotal ativos fixos tangíveis		7 375 560	7 302 840
Ativos intangíveis			
Projetos de desenvolvimento	7	-	-
Subtotal ativos intangíveis		-	-
Outros investimentos financeiros			
EPA	9	-	-
IPPS-IUL	9	10 000	10 000
Fundo de compensação do trabalho		23 856	15 444
Subtotal outros investimentos financeiros		33 856	25 444
Total do ativo não corrente		7 409 416	7 328 285
Ativo corrente			
Clientes	10	1 146 948	952 904
Estados e outros entes públicos			
Imposto sobre o rendimento		-	-
Pagamentos por conta	11	68 553	256 503
Retenções efetuadas por terceiros	11	9 907	6 559
IVA	11	6 010	787
Subtotal Estado e outros entes públicos		84 470	263 849
Outros créditos a receber			
Pessoal	11	17 363	19 702
Devedores por acréscimos de rendimentos	11	181 700	-
Outros créditos a receber	11	113 417	155 144
Contrato com o Estado	11	410 362	382 338
Subtotal outros créditos a receber		722 842	557 184
Diferimentos	11	260 289	225 983
Caixa e depósitos bancários			
Depósitos bancários		-	-
À ordem	4	1 991 798	2 130 205
Outros	4	8 188	8 895
Caixa	4	4 039	3 800
Subtotal caixa e depósitos bancários	4/19	2 004 025	2 142 899
Total do ativo corrente		4 218 574	4 142 819
TOTAL DO ATIVO		11 627 990	11 471 104



RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2020	31/12/2019
Euros			
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital Subscrito	12	5 324 225	5 325 000
Reservas legais	12	644 885	612 133
Resultados transitados	12	(1 087 063)	(1 717 970)
Excedentes de revalorização			
Antes de imposto sobre o rendimento	8/12	283 857	293 977
Impostos diferidos	6/12	(60 524)	(62 801)
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio			
Subsídios ao investimento	20	4 651	32 085
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		1 057	1 057
		5 111 088	4 483 479
Resultado líquido do período		76 000	655 042
		5 187 088	5 138 522
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	17,3	537 967	746 881
Passivos por impostos diferidos	6/16	60 524	62 801
Total do passivo não corrente		598 491	809 682
Passivo corrente			
Fornecedores	14	225 351	216 283
Estado e outros entes públicos			
Imposto sobre o rendimento (IRC)	16	61 699	140 498
Retenção de impostos sobre rendimentos (IRS)	16	172 699	168 360
IVA	16	457 530	576 351
Contribuições para a segurança social	16	216 899	216 743
Outras tributações	16	777	773
Subtotal Estado e outros entes públicos		909 604	1 102 724
Outras dívidas a pagar			
Fornecedores de investimentos	14	394 341	265 195
Credores por acréscimos de gastos	16	1 702 983	1 714 202
Pessoal	16	2 695	8 581
Outras dívidas a pagar	16	156 522	151 788
Contrato com o Estado (Ajustamento da IC conforme nº5 da cláusula 8ª CPSNIIP)	16	2 415 178	1 971 530
Subtotal outras dívidas a pagar		4 671 719	4 111 296
Diferimentos	16	35 737	92 597
Total do passivo corrente		5 842 411	5 522 900
		6 440 902	6 332 582
Total do passivo			
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		11 627 990	11 471 104

O Contabilista Certificado,



O Conselho de Administração,



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	PERÍODO	
			2020	2019
Euros				
Vendas e serviços prestados				
Contrato com o Estado	21		13 056 993	13 187 563
Ajustamento da IC conforme nº 5 da Cláusula 8ª do CPSNIIP	11/16/21		(415 624)	(153 791)
Outras	21		3 781 489	3 761 947
Subtotal vendas e serviços prestados			16 422 858	16 795 720
Subsídios à exploração	20		23 843	21 456
Fornecimentos e serviços externos	23		(3 688 876)	(3 965 907)
Gastos com o pessoal				
Remunerações dos órgãos sociais	24		(129 826)	(132 793)
Remunerações do pessoal	24		(9 234 251)	(8 954 232)
Encargos sociais e outros	24		(2 397 850)	(2 472 570)
Subtotal gastos com o pessoal			(11 761 927)	(11 559 595)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)				
Clientes	17.1/22		(171 618)	(3 824)
Subtotal imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			(171 618)	(3 824)
Imparidades em Investimentos financeiros (perdas/reversões)	22.2		-	(105 000)
Provisões (aumentos/reduções)	17.3/22		(96 321)	150 257
Outros rendimentos				
Rendimentos suplementares	22.1		15 126	13 666
Rendimentos em investimentos não financeiros				
Alienações	22.1		-	2 460
Sinistros	22.1		183	2 194
Outros				
Descontos	22.1		2 283	6 256
Diferenças de câmbio favoráveis	22.1		8 531	8 815
Reembolsos diversos	22.1		6 425	7 625
Diversos	22.1		56 257	97 677
Subtotal outros rendimentos			88 805	138 693
Outros gastos				
Impostos	22.2		(21 845)	(26 904)
Gastos em investimentos não financeiros				
Sinistros	22.2		-	(778)
Abates	22.2		(670)	(490)
Outros				
Correções relativas a exercícios anteriores	22.2		-	(304)
Quotizações	22.2		(24 385)	(27 931)
Outros não especificados				
Serviços bancários	22.2		(4 872)	(19 177)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	22.2		(34 594)	(11 254)
Multas e penalidades	22.2		(945)	(394)
Diversos	22.2		(763)	(3 864)
Subtotal outros gastos			(88 074)	(91 096)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos			728 691	1 380 703
Gastos/reversões de depreciação e de amortização				
Ativos fixos tangíveis	22.2		(593 279)	(587 454)
Subtotal gastos/reversões de depreciação e de amortização			(593 279)	(587 454)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			135 412	793 249
Juros e rendimentos similares obtidos				
De depósitos	25		10	14
Subtotal juros e rendimentos similares obtidos			10	14
Resultado antes de impostos			135 422	793 263
Imposto sobre o rendimento do período	6		(59 422)	(138 221)
Resultado líquido do período			76 000	655 042

O Contabilista Certificado,



O Conselho de Administração



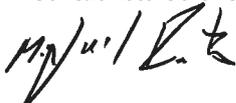
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	21	16 422 858	16 795 720
Custos das vendas e dos serviços prestados		(14 327 578)	(14 580 720)
Resultado bruto		2 095 280	2 215 000
Outros rendimentos	22	136 536	478 281
Gastos de distribuição		(431 420)	(266 357)
Gastos administrativos		(1 522 539)	(1 513 499)
Outros gastos		(142 435)	(120 161)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		135 422	793 263
Gastos de financiamento (líquidos)	25	-	-
Resultado antes de impostos		135 422	793 263
Imposto sobre o rendimento do período	6	(59 422)	(138 221)
Resultado líquido do período		76 000	655 042
Resultados por ação	26	0,04	0,31

Euros

O Contabilista Certificado,



O Conselho de Administração,



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

NO PERÍODO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Descrição	Notas	Euros						
		Capital subscrito	Reserva legal	Excedentes de revalorização	Resultados transmitidos	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 01 de janeiro de 2020	12	5 325 000	612 133	231 176	(1 717 970)	33 142	655 042	5 138 522
Alterações no período								
Ajustamentos de excedentes de revalorização	12	-	-	(10 120)	10 120	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	6	-	-	2 277	(2 277)	-	-	-
Aplicação de resultados	12	-	32 752	-	622 290	-	(655 042)	-
Subsídios ao investimento		-	-	-	-	(27 433)	-	(27 433)
		5 325 000	644 885	223 333	(1 087 839)	5 708	-	5 117 086
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	76 000	76 000
Resultado integral		-	-	-	-	-	76 000	5 193 086
Operações com detentores de capital no período								
Outras operações	12	(775)	-	-	775	-	-	-
		(775)	-	-	775	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	12	5 324 225	644 885	223 333	(1 087 063)	5 708	76 000	5 187 086

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

NO PERÍODO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Descrição	Notas	Euros						
		Capital subscrito	Reserva legal	Excedentes de revalorização	Resultados transmitidos	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 01 de janeiro de 2019	12	5 325 000	554 094	239 019	(2 828 556)	53 335	1 160 781	4 503 673
Alterações no período								
Ajustamentos de excedentes de revalorização	12	-	-	(10 120)	10 120	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	6	-	-	2 277	(2 277)	-	-	-
Aplicação de resultados	12	-	58 039	-	1 102 742	-	(1 160 781)	-
Subsídios ao investimento		-	-	-	-	(20 194)	-	(20 194)
		5 325 000	612 133	231 176	(1 717 970)	33 142	-	4 483 479
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	655 042	655 042
Resultado integral		-	-	-	-	-	655 042	5 138 522
Operações com detentores de capital no período								
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12	5 325 000	612 133	231 176	(1 717 970)	33 142	655 042	5 138 522

O Contabilista Certificado,



O Conselho de Administração,



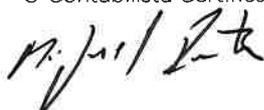
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Euros

	NOTAS	PERÍODO	
		2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		19 962 838	18 849 956
Pagamentos a fornecedores		(2 844 744)	(3 065 949)
Pagamentos ao pessoal		(7 292 206)	(7 052 830)
Caixa gerada pelas operações		9 825 888	8 731 177
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		59 215	(433 891)
Outros recebimentos/pagamentos		(9 379 618)	(9 715 228)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		505 485	(1 417 942)
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(636 057)	(729 397)
Investimentos financeiros		(8 551)	(7 109)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		93	4 464
Investimentos financeiros		146	0
Juros e rendimentos similares		10	14
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(644 359)	(732 028)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(138 874)	(2 149 970)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 142 899	4 292 869
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	2 004 025	2 142 899

O Contabilista Certificado,



O Conselho de Administração,



V. Anexo

1. Introdução

A Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A. ("Empresa") é uma sociedade anónima constituída em 31 de julho de 1997 e com sede em Lisboa, na Rua Dr. João Couto - Lote C.

A Lusa tem como atividade principal ser uma agência noticiosa, competindo-lhe assegurar uma informação factual, isenta, rigorosa e digna de confiança, prestando principalmente serviços de recolha de material noticioso ou de interesse informativo e o seu tratamento para difusão, divulgação do material recolhido, prestação ao Estado Português dos serviços de interesse público relativos à informação dos cidadãos e a prestação de serviços de telecomunicações de valor acrescentado no âmbito do exercício das atividades referidas, sendo esta atividade anteriormente desempenhada pela Agência Lusa de Informação - C.I.P.R.L., tendo a Empresa adquirido o estabelecimento comercial da referida cooperativa.

As demonstrações financeiras anexas, reportadas ao exercício económico de 12 meses, terminado em 31 de dezembro de 2020, são apresentadas em base individual.

A Empresa integra nas suas demonstrações financeiras as demonstrações financeiras da Lusa Brasil, apesar das operações da Empresa no Brasil se desenvolverem através de uma entidade que assume a forma jurídica de sociedade comercial, sob a denominação Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A. ("Lusa Brasil") e formalmente independente da Empresa. No entendimento desta, aquela entidade na substância, corresponde efetivamente a uma delegação, que opera de forma similar às restantes delegações da Empresa, apenas tendo sido autonomizada juridicamente para cumprir com os requisitos específicos da legislação Brasileira, razão pela qual se justifica a inclusão das demonstrações financeiras da mesma nas demonstrações financeira da Empresa. Durante o ano de 2020 continuou a ser executado o processo de encerramento da sucursal no Brasil e, à semelhança do ano anterior, não foi desenvolvida qualquer atividade operacional.

A 3 de junho de 2020 foram aprovadas, em Assembleia Geral, as contas da Lusa relativas ao exercício de 2019.

A 1 de janeiro de 2017 foi celebrado o Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público entre o Estado Português e a Lusa S.A. para o triénio 2017/19, tendo o mesmo sido visado pelo Tribunal de Contas a 13 de julho de 2017.

Em 21 de fevereiro de 2020 a RCM n.º 8-A/2020 aprovou a Indemnização Compensatória (IC) a atribuir à Lusa, em 2020, pelo cumprimento das obrigações do serviço noticioso e informativo de interesse público. A 10 de dezembro de 2020, para colmatar a inexistência de Contrato de Prestação de Serviço Público neste ano foi assinada Declaração de Compromisso, entre o Estado e a Lusa.

No 1.º trimestre de 2020 foram iniciadas reuniões com a Tutela Setorial no âmbito da elaboração do novo Contrato a vigorar a partir de 2021. Na data deste documento o contrato encontra-se em fase de apreciação pelo Ministério das Finanças.

As demonstrações financeiras encontram-se expressas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração (CA) na sua reunião de 3 de março de 2021, sendo esta a data relevante para efeitos da autorização para divulgação das mesmas, embora tal divulgação dependa da sua aprovação pelos Acionistas, os quais podem determinar eventuais alterações, em sede de Assembleia Geral.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e Normas Interpretativas em vigor à presente data.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às IFRS tal como adotadas pela União Europeia e, de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

2.2. Derrogações às disposições do SNC

Não foram expressamente derogadas disposições do SNC que sejam suscetíveis de afetar materialmente a imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo, resultados e fluxos de caixa da Empresa.

2.3. Conteúdos não comparáveis com períodos anteriores

Não aplicável.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Tendo em atenção o normativo definido no SNC, designadamente nas várias NCRF e Interpretações publicadas, apresentam-se de seguida as principais políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos ativos e passivos da Empresa.

3.1.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas, exceto no que se refere aos imóveis da Lusa, em que na sua mensuração é adotado o método da revalorização.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes (linha reta), de acordo com as taxas máximas legalmente fixadas no DR 25/2009, de 14 de setembro, alterado pelo DR 4/2015, de 22 de abril e respetivas vidas úteis estimadas:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	20 - 50
Equipamento básico	3 - 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	8
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 8

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2000, a Empresa efetuou uma reavaliação livre das frações detidas àquela data no “Edifício Lusa”, registadas nas

rubricas "Terrenos e recursos naturais" e "Edifícios e outras construções", com base em avaliações do seu valor de mercado.

No exercício de 2013, procedeu-se a uma revisão dos valores dos imóveis, tendo em vista a adequação do seu valor ao valor de mercado. As avaliações foram efetuadas por avaliadores independentes e o seu resultado encontra-se refletido na Nota 8.

No exercício de 2016 e de 2018, foram efetuadas avaliações de todos os imóveis da Empresa, mas não foram refletidas contabilisticamente, tal como justificação na Nota 8.

3.1.2. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis, que compreendem projetos de desenvolvimento, estão registados ao custo de aquisição. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, estando totalmente amortizados.

3.1.3. Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros estão mensurados ao custo de aquisição deduzido de imparidades, quando existentes.

3.1.4. Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como:

- Locação financeira, se através deles forem transferidos para a Empresa todas as vantagens e riscos inerentes à posse; e
- Locação operacional, se através deles não forem transferidos para a Empresa todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira - através dos quais são transferidas para a Empresa todas as vantagens e riscos inerentes à sua posse - bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, os juros são incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo são registadas como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

3.1.5. Instrumentos financeiros

3.1.5.1. Clientes e dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

3.1.5.2. Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo, vencíveis a menos de 3 meses e imediatamente mobilizáveis.

3.1.5.3. Fornecedores e dívidas a pagar

As dívidas a pagar fornecedores e outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal.

3.1.6. Imparidades sobre dívidas a receber

Foram constituídas imparidades relativas a dívidas a receber de clientes e de outros devedores, de acordo com a expectativa de perdas a incorrer na sua cobrança, não só tendo em consideração o critério fiscal, mas essencialmente o critério económico (Nota 17.1.).

3.1.7. Especialização dos exercícios

Os réditos e gastos são reconhecidos no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos gerados são registadas nas rubricas de "devedores e credores por acréscimos" e "diferimentos".

3.1.8. Subsídios

Os subsídios do Governo são reconhecidos pela Empresa nas suas demonstrações financeiras apenas no momento em que são recebidos ou quando existe razoável certeza de que a Empresa cumprirá as condições a eles associados, tendo em atenção as disposições previstas na NCRF 22 - Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação dos Apoios do Governo.

Os subsídios à exploração são reconhecidos em resultados de forma sistemática, durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que os mesmos visam compensar.

Os subsídios ao investimento, quando ocorrem, são inicialmente registados em capitais próprios, sendo subsequentemente transferidos para resultados durante a vida útil do respetivo ativo subsidiado.

3.1.9. Rédito

O rédito apenas é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos inerentes à transação fruem para a Empresa e quando é possível apurar o seu valor com fiabilidade, sendo registado pelo justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos e de devoluções expectáveis, tendo em atenção o princípio da especialização.

A Empresa regista os montantes que lhe são atribuídos, para fazer face aos custos que incorre com serviços de interesse público, relacionados com o Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público celebrado entre o Estado e a Lusa, na rubrica de "Prestações de serviços" do exercício a que dizem respeito, de acordo com a especialização dos exercícios.

3.1.10. Imposto sobre o rendimento, incluindo impostos diferidos

O imposto do rendimento do exercício é constituído por imposto corrente e por imposto diferido, sendo reconhecido de acordo com o preconizado na NCRF 25.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se esperam estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem sido preenchidas as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

3.1.11. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Os efeitos decorrentes de alterações em taxas de câmbio são tratados de acordo com o disposto na NCRF 23.

Neste sentido, as transações em moeda estrangeira são registadas no momento do reconhecimento inicial na moeda funcional (Euro), pela aplicação à quantia da moeda estrangeira da taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data do balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes nas datas de cobrança, pagamento ou à data do balanço, são registadas em resultados do período em que ocorrem.

As diferenças de câmbio originadas na conversão para Euros das demonstrações financeiras das delegações, expressas em moeda estrangeira foram incluídas na demonstração dos resultados nas rubricas de resultados operacionais. A conversão daquelas demonstrações financeiras é efetuada considerando as seguintes taxas de câmbio: i) taxa de câmbio vigente à data do balanço para converter todos os ativos e passivos monetários, ii) taxa de câmbio média do exercício para converter as rubricas da demonstração dos resultados e iii) taxa de câmbio histórica para converter os ativos e passivos não monetários e as rubricas de capital próprio.

Os valores constantes das demonstrações financeiras da Delegação do Brasil, expressos em Reais, foram convertidos para Euros com base na aplicação do método da taxa histórica. Assim, e com base nesse método, as taxas de câmbio (Real/Euro) utilizadas foram as seguintes:

Taxas históricas	2020	2019
Janeiro	0,2173	0,2342
Fevereiro	0,2113	0,2368
Março	0,1855	0,2306
Abril	0,1731	0,2286
Maio	0,1627	0,2233
Junho	0,1715	0,2294
Julho	0,1651	0,2358
Agosto	0,1554	0,2241
Setembro	0,1571	0,2207
Outubro	0,1511	0,2212
Novembro	0,1555	0,2179
Dezembro	0,1596	0,2184
Taxa de fecho	0,1569	0,2214
Taxa média do ano	0,1721	0,2267

3.1.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando e somente quando, a Empresa teme uma obrigação presente (legal ou implícita) como resultado de um acontecimento passado em que seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões existentes respeitam a processos em curso, cujos montantes foram determinados com base na estimativa que a Empresa e os seus advogados fazem dos riscos relacionados com a sua atividade nomeadamente: provisões com processo de avaliação de desempenho, precários, processos em litigância de clientes, processos fiscais e a provisões com pré-reformas (cf. Nota 17.3).

3.1.13. Ativos e passivos contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no Anexo quando é expectável a existência de um benefício económico futuro.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no Anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

3.1.14. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Não aplicável.

3.3. Juízos de valor na aplicação das políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham um risco significativo de provocar ajustamentos no período contabilístico seguinte

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.5 Principais fontes de incertezas das estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 incluem, essencialmente, as vidas úteis dos ativos, a análise de imparidades e provisões.

As estimativas foram baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

4. Fluxos de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa evidenciados em balanço não estão afetados por quaisquer condicionantes suscetíveis de afetar a sua utilização futura.

O detalhe dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários é o seguinte:

Natureza	2020	2019
Depósitos à ordem	1 991 798	2 130 205
Caixa (dinheiro em caixa)	4 039	3 800
Depósitos a prazo	8 188	8 895
Total de caixa e seus equivalentes	2 004 025	2 142 899

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro 2019 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, estimativas nem foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores.

6. Impostos

A Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos do artigo 87º do código do IRC, à taxa de 21%. A tributação é acrescida de Derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

No exercício de 2020, a taxa nominal de imposto poderá variar entre 22,5% e 31,5% dependendo do valor do lucro tributável ("LT") apurado, o qual será tributado às seguintes taxas:

- Taxa de IRC: 21% sobre o LT;
- Derrama municipal: 1,5% sobre o LT;
- Derrama estadual: 3% sobre o LT se €1.500.000 < LT ≤ €7.500.000, 5% sobre o LT se €7.500.000 < LT ≤ €35.000.000 e 9% sobre se LT > €35.000.000.

Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, a Empresa encontra-se adicionalmente sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no referido artigo.

Os prejuízos fiscais ("PFR") são reportáveis durante um período de 5 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esses exercícios. Adicionalmente, a dedução dos PFR está limitada a 70% do lucro tributável, independentemente dos exercícios de tributação em que tenham sido apurados.

De acordo com o n.º 3 do art.º 11 do Orçamento do Estado Suplementar para 2020, foi criado um regime especial de dedução dos prejuízos fiscais que venham a ser apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021, e relativamente aos prejuízos fiscais que se encontrem em reporte no primeiro dia do período de tributação de 2020. Neste sentido, o prazo de reporte passa a ser de 12 anos para os prejuízos fiscais de 2020 e 2021. O limite de 70% para dedução ao lucro tributável é elevado para 80%, sempre que essa diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. Relativamente aos prejuízos fiscais em reporte no primeiro dia do período de tributação de 2020, a contagem do seu prazo de reporte fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021, traduzindo-se num aumento de 2 anos do prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados em 2014 e anos seguintes.

Em 31 de dezembro de 2020, não existiam prejuízos fiscais reportáveis.

Desde 1 de janeiro de 2004 a Empresa deixou de aplicar o regime previsto no Artigo 23.º do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (CIVA), pelo facto do valor do contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público celebrado com o Estado ter passado a estar sujeito a IVA à taxa normal.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2016 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

Ações de inspeção

i) No início de 2021 iniciou-se uma ação de inspeção por parte da Autoridade Tributária (AT) relativa às declarações de IRC respeitantes aos exercícios de 2018 e 2019 que ainda se encontra em fase de entrega de informação.

ii) Durante o exercício de 2019 a Empresa foi objeto de uma ação de inspeção por parte da Autoridade Tributária (AT) relativa às declarações de IRC respeitantes aos exercícios de 2015 e 2016. A ação terminou em dezembro de 2019 tendo sido notificados por despacho da AT de que não resultaram quaisquer atos tributários desfavoráveis para a empresa. Com esta inspeção encontram-se encerrados todos os anos anteriores a 2017 em termos de matéria fiscal.

iii) Durante o exercício de 2015, a Empresa foi objeto de uma ação de inspeção por parte da Autoridade Tributária (AT) relativa às declarações de IRC respeitantes aos exercícios de 2011 e 2012, tendo sido notificada a pagar €910.727, incluindo juros e coimas, conforme seguidamente discriminado:

Descrição	2011	2012	Total
Capital	87.140	731.895	819.035
Juros :			
Compensatórios	11.726	78.678	90.404
Mora	89	824	913
Coimas	188	188	376
Total	99.143	811.585	910.728

Relativamente à declaração de IRC de 2011, a AT não aceitou como custo fiscal o desreconhecimento do Arquivo de Imagem e a provisão constituída para o processo de impugnação judicial do IVA de 2001 e 2002.

Analisada a fundamentação apresentada no Projeto de Relatório de Inspeção Tributária, a Empresa entendeu não contestar a decisão relativa à provisão, mas discordou da mesma quanto ao desreconhecimento do Arquivo Imagem.

No que respeita à declaração de IRC de 2012, a AT não aceitou como custo fiscal o desreconhecimento de ativos relativos a dívidas reclamadas judicialmente ao Estado e a anulação de faturação a entidades institucionais. Neste caso, a Empresa entendeu não contestar a decisão da AT.

Assim, a Empresa deu conhecimento do seu entendimento à AT e, simultaneamente, entregou as declarações de substituição respeitantes aos exercícios de 2011 e 2012, tendo em dezembro de 2015 pago o imposto devido. Em 2016, quando notificada a Empresa pagou os correspondentes juros, dos quais foi constituída provisão para acautelar o risco associado no Balanço a 31 de dezembro de 2015.

No decurso de 2016, a Empresa recebeu o Relatório de Inspeção Tributária que manteve as conclusões do Projeto de Relatório e foi notificada para pagar capital e juros relativos ao desreconhecimento do Arquivo Imagem, no montante de €706.850. A diferença entre o valor da provisão (€708.037) e o valor da notificação da AT, no montante de €1.187, resulta do facto de não ter sido possível conciliar o valor da AT.

Em agosto de 2016, e apesar de ter sido pago à AT o montante relativo a este processo, tendo revertido na totalidade a provisão constituída no exercício anterior, a Empresa apresentou contestação ao mesmo. Idêntica ação foi utilizada pela Empresa, tendo

contestado também o processo de desreconhecimento de ativos relativos a dívidas ao Estado.

No final de agosto de 2017 foi recebida a decisão final da AT tendo sido proferido o indeferimento à reclamação graciosa apresentada pela Lusa no ano de 2016. Perante este despacho o Conselho de Administração decidiu não impugnar judicialmente nem recorrer hierarquicamente à AT desta decisão.

iv) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2003, a Empresa foi notificada pela Administração Fiscal a pagar, aproximadamente, €2,6 milhões (excluindo juros e coimas), em resultado de revisões efetuadas em sede de IVA a determinadas transações ocorridas nos exercícios de 2001 e 2002. A Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, recorreu daquelas notificações, por considerar que as mesmas não têm fundamento. O processo de impugnação judicial do IVA de 2001 e 2002 encontrava-se em fase de recurso, após o Tribunal Tributário de Lisboa, em julho de 2011, ter julgado improcedente a ação da Lusa. Para acautelar esta contingência, foi constituída uma provisão em dezembro de 2011.

Em 15 de dezembro de 2016, a Empresa aderiu ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado, "PERES" na modalidade de pagamento em 36 prestações, aprovado pelo Dec. Lei n.º 67/2016 de 3 de novembro, por forma a regularizar a situação tributária acima descrita. Neste sentido, a provisão que havia sido constituída em 2011 foi revertida. Por outro lado, foi englobado no processo n.º 3271200401017896 o montante total de €3.956.286 dos quais €1.354.896 referem-se a custas, juros de mora e compensatórios, que foram objeto de um benefício de 80% no valor de €1.056.856. A 31 de dezembro de 2019 as 36 prestações acordadas encontram-se pagas tendo sido liquidado o montante de €200.897 no decorrer de 2019, correspondente às 9 últimas prestações. A garantia bancária apresentada foi cancelada e o processo de execução fiscal extinto.

Impostos diferidos

Conforme referido na Nota 3.1.10., o imposto sobre o rendimento do exercício foi apurado de acordo com o preconizado na NCRF 25 - Impostos Sobre o Rendimento. Na mensuração do custo de imposto, além do imposto corrente determinado com base no resultado antes de imposto corrigido de acordo com a legislação fiscal, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre o resultado antes de imposto e o lucro tributável originadas no exercício ou decorrentes de exercícios anteriores, bem como o efeito dos prejuízos fiscais reportáveis existentes à data de balanço.

O montante de imposto, quer corrente, quer diferido, que resulte de transações ou eventos reconhecidos em reservas, é registado diretamente nestas rubricas não afetando o resultado do exercício.

À data de balanço, os impostos diferidos são atualizados por eventuais alterações na taxa de tributação que se espera estar em vigor à data da sua reversão, bem como por eventuais alterações na legislação fiscal relevante.

Tal como estabelecido na referida NCRF, são reconhecidos ativos por impostos diferidos, sempre que exista razoável segurança de que possam vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro ou quando existam impostos diferidos passivos, cuja reversão seja expectável no mesmo exercício dos impostos diferidos a constituir.

No cálculo dos impostos diferidos não se procedeu ao reconhecimento dos ativos por impostos diferidos associados a imparidades de dívidas a receber, por se considerar que existe o risco de não serem recuperáveis.

a) Reconciliação da taxa de imposto

	2020	2019
Resultado antes de impostos	135 422	793 263
Imposto sobre o Rendimento das pessoas coletivas	22,5%	22,5%
Débito de imposto esperado	30 470	178 484
Diferenças permanentes (i)	(128 553)	(368 447)
Ajustamentos à colecta (ii)	38 661	51 742
Imposto sobre o rendimento do exercício	(59 422)	(138 221)
Imposto corrente (Nota 16)	61 699	140 498
Imposto diferido gerado no exercício	(2 277)	(2 277)
	59 422	138 221

(i) Este montante tem a seguinte composição:

Multas e outras penalidades	940	394
Provisões liquidas	208 914	545 659
Outras correções, líquidas	(781 201)	(2 183 595)
	(571 346)	(1 637 542)
Taxa nominal de imposto	22,5%	22,5%
	(128 553)	(368 447)

(ii) Os ajustamentos à coleta resultam dos gastos que no âmbito da legislação em vigor são tributados autonomamente.

b) Movimento dos impostos diferidos

2020	Saldo inicial	Ajustamentos	Constituição/ Reversão	Saldo final
Impostos diferidos passivos (i) (Nota 16):				
Excedentes de revalorização	62 801	-	(2 277)	60 524
	62 801	-	(2 277)	60 524

(i) à taxa de imposto de 22,5%

2019	Saldo inicial	Ajustamentos	Constituição/ Reversão	Saldo final
Impostos diferidos passivos (i) (Nota 16):				
Excedentes de revalorização	65 078	-	(2 277)	62 801
	65 078	-	(2 277)	62 801

(i) à taxa de imposto de 22,5%

7. Ativos intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não ocorreram movimentos nos ativos intangíveis, nem nas respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Os ativos intangíveis constituídos por projetos de desenvolvimento no montante de €633.758 encontram-se totalmente amortizados.

8. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

31 de dezembro de 2020	Terrenos e Recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto								
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1 493 641	7 750 736	3 643 472	203 452	445 930	3 036 010	102 600	16 675 840
Aquisições	-	81 751	224 055	-	16 315	21 482	323 339	666 941
Transferências	-	127 677	53 806	-	-	-	(181 483)	-
Abates	-	-	(72 899)	-	(657)	(127)	-	(73 673)
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1 493 641	7 960 163	3 848 443	203 452	461 588	3 057 365	244 456	17 269 108
Depreciações acumuladas e perdas de imparidade								
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	(3 044 366)	(2 827 527)	(165 151)	(423 350)	(2 912 606)	-	(9 373 000)
Reforços	-	(180 390)	(312 570)	(24 968)	(6 872)	(68 479)	-	(593 279)
Regularizações por alien, transf e abates	-	-	71 946	-	657	127	-	72 730
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	(3 224 756)	(3 068 151)	(190 119)	(429 564)	(2 980 958)	-	(9 893 549)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2020	1 493 641	4 735 408	780 292	13 333	32 023	76 407	244 456	7 375 560

No decurso do ano de 2020, efetuou-se principalmente o abate de bens descontinuados que faziam parte principalmente do equipamento básico. O valor líquido contabilístico de €943 refere-se equipamento fotográfico e equipamento informático, bens esses não totalmente amortizados, à data do abate.

Em 2020, o aumento na rubrica de "Equipamento básico" resultou, sobretudo, da aquisição de equipamento informático com destaque para portáteis de modo a assegurar condições de teletrabalho, equipamento audiovisual e programas de computador. O aumento na rubrica de "Edifícios e outras construções" resultou das melhorias gerais realizadas nas infraestruturas do edifício nomeadamente relacionadas com o sistema de climatização. O aumento na rubrica "Equipamento Administrativo" justifica-se pela aquisição de diverso material de escritório, com destaque para cadeiras e mesas e de diverso material de cozinha para as delegações da Lusa nos PALOP's.

Por último, de referir que o valor registado em "Outros Ativos Fixos Tangíveis" respeita à aquisição de equipamento audiovisual e serviços de desenvolvimento de software.

O valor da rubrica "Ativos fixos tangíveis em curso" refere-se essencialmente às obras de reabilitação do edifício, ao desenvolvimento do sistema editorial, desenvolvimento do projeto Contrafake, desenvolvimento da aplicação "people portal", ao desenvolvimento do prontuário ortográfico e ao estudo prévio do projeto de renovação da redação.

31 de dezembro de 2019	Terrenos e Recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto								
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1 493 641	7 613 589	3 114 792	203 452	431 912	3 014 460	320 258	16 192 105
Aquisições	-	59 278	216 485	-	5 124	15 015	239 712	535 615
Transferências	-	77 869	363 617	-	9 117	6 768	(457 370)	-
Abates	-	-	(28 222)	-	(223)	(234)	-	(28 678)
Alienações	-	-	(23 200)	-	-	-	-	(23 200)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1 493 641	7 750 736	3 643 472	203 452	445 930	3 036 010	102 600	16 675 840
Depreciações acumuladas e perdas de imparidade								
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(2 871 179)	(2 565 980)	(126 274)	(416 927)	(2 844 652)	-	(8 825 012)
Reforços	-	(173 186)	(300 557)	(38 877)	(6 646)	(68 188)	-	(587 454)
Regularizações por alien, transf e abates	-	-	39 010	-	223	234	-	39 466
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	(3 044 366)	(2 827 527)	(165 151)	(423 350)	(2 912 606)	-	(9 373 000)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2019	1 493 641	4 706 370	815 944	38 301	22 580	123 404	102 600	7 302 840

A Lusa adota o método da revalorização na mensuração dos imóveis que compõem o ativo fixo tangível, abaixo discriminados:

- Em Portugal: "Edifício Lusa", em Lisboa, correspondente à sede da Empresa, sito na R. Dr. João Couto, Lote C, Lisboa, constituído por 10 frações (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J), distribuídas por 9 andares;



- Em Díli – Edifício em terreno arrendado (não propriedade da Lusa) na Avenida de Portugal, Díli, em Timor-Leste.

“Edifício Lusa” em Lisboa

Em 2000 foram fixados os primeiros montantes revalorizados para o “Edifício Lusa”, em Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2012 os valores relativos ao “Edifício Lusa”, em Lisboa, eram os seguintes:

Custo aquisição do terreno	Custo aquisição do edifício	Total custo aquisição
1.445.059,24	6.662.331,49	8.107.390,73

Reavaliação terreno ano 2000	Reavaliação edifício ano 2000	Valor terreno após reavaliação	Valor bruto edifício após reavaliação	Amortizações Acumuladas 31.12.2012	Valor líquido Contabilístico 31.12.2012
219.698,02	831.369,39	1.664.757,26	7.493.700,88	1.989.985,82	7.168.472,32

No exercício de 2013, procedeu-se a uma revisão dos valores dos imóveis.

Com base em relatório de avaliação do “Edifício Lusa”, em Lisboa, realizado por avaliador independente, procedeu-se a uma nova revalorização, na circunstância, com diminuição do valor, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

- O novo valor, de €6.566.175, foi imputado, por motivo de prudência, ao momento imediatamente anterior ao do cálculo da depreciação do exercício de 2013;
- O gasto de depreciação do exercício de 2013 foi, assim, determinado com base no novo valor resultante daquela avaliação;
- A repartição do novo valor resultante da avaliação foi dividido numa parcela relativa ao terreno e noutra respeitante ao edifício, tendo sido adotada, na repartição, as taxas que refletiam a divisão em 31 de dezembro de 2012 do valor do imóvel, líquido de depreciações do edifício, sem a consideração de qualquer prévia revalorização: 22,75% para o terreno e 77,25% para a edificação (valor atribuído contabilisticamente aquando da aquisição e valor de obras subsequentes registadas como ativo fixo tangível, líquidos de depreciações acumuladas, procurando, deste modo, albergar o natural decréscimo do valor do edifício, pela passagem do tempo);
- As depreciações anuais de 2013 e anos seguintes corresponderam à distribuição do valor líquido do edifício nos moldes em que vinha sendo efetuada, em função, pois, da vida útil remanescente, mantendo o período de vida útil total inalterado.

Neste contexto, resultou a seguinte expressão contabilística do imóvel “Edifício Lusa”, em Lisboa, em 31 de dezembro de 2013:

Novo valor do terreno	Novo valor bruto do edifício	Amortizações Acumuladas 31.12.2012	Valor Líquido Contabilístico antes AE 2013	AE 2013	Valor Líquido Contabilístico 31.12.2013
1.493.641,23	6.956.824,11	1.884.290,34	6.566.175,00	143.817,26	6.422.357,74

Estas alterações implicaram que a reserva de revalorização não realizada tenha passado para €211.165 (a reserva de revalorização no termo de 2012 era de €815.868, incluindo uma parte realizada de €235.199) e o passivo por impostos diferidos tenha ficado em €39.641 (€163.868 no termo de 2012).

As rubricas “Terrenos e recursos naturais” e “Edifícios e outras construções” englobam as frações do “Edifício Lusa” que foram cedidas a título definitivo pelo Estado Português pelo montante global de €2.982.811, de acordo com o Auto de Cessão da Direção-Geral do Património, de 25 de novembro de 1997, e de acordo com a Portaria n.º 995/97, de 26 de novembro.

De acordo com a legislação supra referida, e nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/70 de 13 de março, se aos bens cedidos não for dado o destino que justificou a cessão, ou se o cessionário culposamente deixar de cumprir qualquer condição ou encargo, o Secretário de Estado do Tesouro pode, ouvido o cessionário, ordenar a reversão dos bens cedidos, para o domínio do Estado, não tendo o cessionário direito, salvo caso de força maior, à restituição de importâncias pagas ou à indemnização por benfeitorias realizadas, sendo que o direito de reversão só pode ser exercido dentro de um ano, a contar do conhecimento oficial do facto que lhe deu causa.

Em 2018, conforme referido em 3.1.1, foram efetuadas avaliações por entidades independentes, para todos os imóveis da Empresa.

Relativamente ao “Edifício Lusa”, em Lisboa, apesar do valor ser superior ao registado contabilisticamente em cerca de 900 mil euros, optou-se por não se refletir contabilisticamente a referida valorização, por uma questão de prudência. Na base desta decisão esteve, por um lado, o facto de não se considerar que o valor seja sustentável a médio prazo e, por outro, o que foi referido no respetivo relatório de avaliação.

Com efeito, na avaliação do imóvel considerou-se que: “não existem quaisquer constrangimentos à livre transação em mercado imobiliário aberto entre um comprador e um vendedor potenciais, não tendo ambos, limitações ou constrangimentos que derivem de interesses específicos no imóvel, estatutos jurídicos condicionantes ou limitativos.”. Atendendo ao auto de cessão da Direção Geral do Património de 25 de novembro de 1997, bem como ao facto de metade das frações do imóvel estarem oneradas e condicionadas, considerou-se prudente não alterar o valor registado.

Em 2016, as hipotecas foram canceladas na Conservatória do Registo Predial, de acordo com autorização de cancelamento do Banco Popular de novembro 2015, das frações autónomas “B”, “C”, “D”, e “F”, dadas como garantias do integral cumprimento do empréstimo contraído junto do banco Popular Portugal S.A, ficando apenas ativa hipoteca sobre a fração “E”. Esta hipoteca foi cancelada na Conservatória do Registo Predial em janeiro de 2019 após autorização de cancelamento do banco Santander/Popular em 2018.

Edifício em Díli

O valor do edifício de Díli foi inicialmente, igualmente, registado ao custo histórico, líquido de depreciações. Procedeu-se, também, a uma avaliação por avaliador independente, da qual resultou um aumento do montante contabilístico.

Deve referir-se que, em Díli, a propriedade do terreno não é da Lusa, pagando esta uma renda pela sua ocupação mediante a edificação.

Em 31 de dezembro de 2012 os valores relativos ao imóvel de Díli eram os seguintes:

Ano aquisição	Valor do edifício	Total bruto 31.12.2012	Amortizações Acumuladas 31.12.2012	Valor Líquido Contabilístico 31.12.2012
31-12-2002	295.429,07	295.429,07	59.578,18	235.850,89

Os procedimentos de registo da revalorização foram os seguintes:

- O valor da avaliação foi de €496.778, conversão do montante de \$680.785 à taxa de final do ano de 2013;
- Àquele valor atribuído ao imóvel foi, todavia, efetuada uma dedução, de €124.343, para, prudentemente, acautelar a hipótese de o valor da avaliação poder conter total ou parcialmente o valor do terreno, sendo aquele montante o valor atual das rendas futuras, em perpetuidade, tendo por base uma taxa de atualização de 10%;
- Obteve-se, assim, um valor de €372.435 para o edifício;
- O valor do edifício assim obtido, foi imputado, por motivo de prudência, ao momento imediatamente anterior ao do cálculo da depreciação do exercício de 2013;
- O gasto de depreciação do exercício de 2013 foi, como nos outros casos, determinado com base no novo valor resultante daquela avaliação;
- As depreciações anuais de 2013 e anos seguintes corresponderam à distribuição do valor líquido do edifício nos moldes em que vinha sendo efetuada, em função, pois, da vida útil remanescente, mantendo o período de vida útil total inalterado.

Neste contexto, resultou a seguinte expressão contabilística do imóvel de Díli, em 31 de dezembro de 2013:

Novo valor bruto do edifício	Amortizações Acumuladas 31.12.2012	Valor Líquido Contabilístico antes AE 2013	AE 2013	Valor Líquido Contabilístico 31.12.2013
466.515,73	94.080,67	372.435,06	9.330,31	363.104,74

Estas alterações implicaram a constituição de reserva de revalorização não realizada de €133.162 e um passivo por impostos diferidos de €41.078.

Em 2018, conforme referido em 3.1.1 foram efetuadas avaliações por entidades independentes para todos os imóveis da Empresa. Relativamente ao Edifício em Díli considerou-se que o valor apurado não é materialmente diferente do valor registado contabilisticamente, pelo que se optou por não refletir contabilisticamente qualquer valorização.

Valorização comparativa dos imóveis

Em 31 de dezembro de 2019, os valores respeitantes aos imóveis têm a seguinte decomposição:

Locais	Terrenos	Edifícios Valor bruto	Amortizações acumuladas	Edifícios Valor líquido	Valor de balanço	Reserva Revaloriz	Imposto Diferido
Lisboa	1 493 641	7 273 821	2 883 673	4 390 148	5 883 789	181 345	29 696
Díli	-	466 516	159 393	307 123	307 123	112 632	33 105
Maputo (a)	-	10 399	1 300	9 099	9 099	-	-
Totais	1 493 641	7 750 736	3 044 366	4 706 370	6 200 011	293 977	62 801

(a) Obras de benfeitorias na delegação de Maputo

Em 31 de dezembro de 2020, os valores respeitantes aos imóveis têm a seguinte decomposição:

Locais	Terrenos	Edifícios Valor bruto	Amortizações acumuladas	Edifícios Valor líquido	Valor de balanço	Reserva Revaloriz	Imposto Diferido
Lisboa	1 493 641	7 483 249	3 053 693	4 429 556	5 923 197	174 647	28 189
Dili	-	466 516	168 723	297 793	297 793	109 211	32 335
Maputo (a)	-	10 399	2 340	8 059	8 059	-	-
Totais	1 493 641	7 960 163	3 224 756	4 735 408	6 229 049	283 857	60 524

(a) Obras de benfeitorias na delegação de Maputo

9. Outros investimentos financeiros

Os investimentos financeiros são mensurados ao custo de aquisição e, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram registados os seguintes movimentos:

Investimentos financeiros	2020	2019
IPPS - Instituto para as Políticas Públicas e Sociais	10 000	10 000
FCT - Fundo de Compensação do trabalho	23 856	15 444
Total	33 856	25 444

EPA - European Pressphoto Agency - entidade criada para a prestação de serviços de fotografia e imagem. A participação da Lusa refere-se a sete ações, no valor nominal de €15 mil cada, que representam 1,37% do respetivo capital social e encontra-se contabilizada ao custo de aquisição, deduzida da perda por imparidade constituída nos anos de 2015 e 2019 (cf. Nota 17.1.). De realçar que durante o ano 2014 houve uma redução do valor unitário da ação, conforme minutas da Assembleia Geral da EPA realizada a 31 de julho de 2014. Em 2014, o valor nominal de cada ação era de €20 mil, representando 1,89% do respetivo capital social. Dado os resultados apresentados e auditados em 2018 e o plano de negócios que estimava a continuação de prejuízos em 2019, foi decidido efetuar a imparidade pelo valor remanescente de €105.000, estando, assim, a participação com uma imparidade a 100%.

IPPS - Instituto para as Políticas Públicas e Sociais - entidade que tem por objeto a produção, transmissão e transferência de conhecimento científico e técnico que proporcione valor económico, social e cultural à sociedade, de modo a contribuir para a promoção de uma elevada qualidade na conceção, avaliação, regulação, supervisão e concretização das políticas públicas e de intervenção social, tendo em vista o bem-estar das populações, bem como na gestão e desenvolvimento das instituições públicas e das organizações não-governamentais. A Lusa detém uma unidade de participação do capital da entidade, no montante de €10.000.

O valor do fundo de compensação do trabalho visa garantir ao trabalhador uma parte das compensações (até 50%) a que ele tem direito em caso de cessação do contrato de trabalho, a todos os contratos celebrados após 1 de outubro de 2013, que no caso da Lusa correspondiam a 47 e 46 trabalhadores em 2020 e 2019, respetivamente.

10. Clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha o seguinte detalhe:

	2020			2019		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas	Valor realizável	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas	Valor realizável
Clientes c/c	1 146 948	-	1 146 948	952 904	-	952 904
Clientes - cobrança duvidosa	722 287	(722 287)	-	582 546	(582 546)	-
	1 869 235	(722 287)	1 146 948	1 535 450	(582 546)	952 904

O montante das perdas por imparidade acumuladas está detalhado na Nota 17.1.

11. Outros ativos não correntes e correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha o seguinte detalhe:

	2020	2019
Outros ativos correntes:		
Estado e outros entes públicos		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC (a)	78 460	263 062
IVA	6 010	787
Pessoal	17 363	19 702
Devedores por acréscimos de rendimentos	181 700	-
Outros créditos a receber:		
Outros créditos a receber	113 417	155 144
Contrato com o Estado (Atualização da inflação de acordo com o contrato de prestação de serviço público - 2017/2019, cf cláusula 8.ª, n.º4)	382 338	382 338
Verba extra - Lei Orçamento de Estado 2020 - N.º 97.ª - Anexo I, Art.º 7.º	28 024	-
Gastos a reconhecer	260 289	225 983
	1 067 601	1 047 016
(a) O montante de IRC tem a seguinte composição:		
Pagamentos por conta	68 553	256 503
Retenções na fonte	9 907	6 559
	78 460	263 062

O montante de €382.338 tem por base o número 4 da Cláusula 8.ª do Contrato com o Estado - "o montante da indemnização compensatória será atualizado anualmente, tendo por base a taxa oficial de inflação verificada em Portugal (...)". Nesse sentido, no final de 2019, a Lusa emitiu uma fatura referente ao valor da inflação da IC relativa a 2019, com base na taxa de inflação de 2017 (1,4%) e de 2018 (1%), no valor de €311 mil (sem IVA), para o contrato do triénio 2017-2019. Este montante foi recebido no início de 2021.

Em 2020, foi reconhecido o valor a receber por parte do Estado, no montante de €28.024, dado que o custo do serviço público do ano foi superior ao valor da indemnização compensatória de 2020 (cf. Nota 21).

12. Capital próprio

Composição do Capital

Em 31 de dezembro de 2020 o capital da Empresa é de €5.324.225, totalmente subscrito e realizado, e era composto por 2.126.690 ações com o valor nominal de €2,5 cada.

Em 2020 foi efetuada uma amortização de 310 ações no valor de €775, com redução do capital social da Lusa, conforme o artigo 347.º do CSC, como resultado da

insolvência do acionista "O Primeiro de Janeiro, S.A.". Neste sentido foram também alterados os Estatutos da Lusa.

Identificação de pessoas coletivas com mais de 20% do capital

As seguintes pessoas coletivas detêm mais de 20% do capital subscrito em 31 de dezembro de 2020:

NOME	%	MONTANTE
DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	50,15	2 670 000
GLOBAL MEDIA GROUP	23,36	1 243 550
IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA	22,35	1 190 160

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso da liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

No decurso do exercício de 2013, a Empresa efetuou uma reavaliação livre aos imóveis da Lusa, registadas nas rubricas "Terrenos e recursos naturais" e "Edifícios e outras construções", com base em avaliações do seu valor de mercado, de que resultou um saldo em 31 de dezembro de 2013 de excedente de revalorização de €1.542.857.

Desde o exercício de 2015 que o excedente de revalorização evidencia uma diminuição significativa face ao ano de 2013, em resultado da alienação do imóvel de Macau em 2015. O montante do excedente de revalorização apresentado em 2020 e 2019 ascendeu a €223.333 e €231.176, respetivamente.

Resultados transitados

As variações registadas no Capital Próprio em 2020, encontram-se detalhadas nas Demonstrações das Alterações no Capital Próprio, no capítulo IV - Demonstrações Financeiras.

Aplicações de resultados

Na reunião de Assembleia Geral realizada a 3 de junho de 2020 foi deliberado que o resultado líquido positivo de €655.042, referente ao exercício económico findo em 31 de dezembro 2019, fosse transferido para Reservas o montante de €32.752 e €622.290 para a rubrica de Resultados Transitados.

Na reunião de Assembleia Geral realizada a 28 de março de 2019 foi deliberado que o resultado líquido positivo de €1.160.781, referente ao exercício económico findo em 31 de dezembro 2018, fosse transferido para Reservas o montante de €58.039 e €1.102.742 para a rubrica de Resultados Transitados.

13. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existem valores em dívida com instituições de crédito.

Como garantia do integral cumprimento do empréstimo contraído junto do Banco Santander (antigo Banco Popular Portugal, S.A.), a Empresa tinha constituído hipotecas das frações autónomas "B", "C", "D", "E" e "F" do edifício sede da Empresa. Em 2016 foram canceladas na Conservatória do Registo Predial, de acordo com autorização de cancelamento do banco de novembro 2015, as hipotecas das frações autónomas "B", "C", "D", e "F" ficando apenas ativa hipoteca sobre a fração "E". Esta hipoteca foi cancelada na Conservatória do Registo Predial em janeiro de 2019 após autorização do banco em 2018.

14. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha o seguinte detalhe:

	2020	2019
Fornecedores	225 351	216 283
Fornecedores de investimentos	394 341	265 195
	619 692	481 478

15. Locações financeiras e Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa não mantinha contas a pagar relativas a contratos de locação financeira.

Em 31 de dezembro de 2020 os contratos de locações operacionais, respeitantes a viaturas ao serviço da Empresa, têm o seguinte detalhe:

Contrato n.º	Matrícula	Prestador de Serviço	Valor do Contrato	Dívida a 31-12-2020	Data de Início	Data de Fim	Dívida a 31-12-2019
2014357068	74-PP-61	ARVAL SERVICE LEASE, SA	35 100,00	110,39	19/03/2015	16/01/2021	-
2014357067	61-PQ-32	ARVAL SERVICE LEASE, SA	33 800,01	201,87	30/03/2015	29/01/2021	-
2014357066	40-PR-36	ARVAL SERVICE LEASE, SA	33 800,01	103,28	13/04/2015	12/01/2021	105,66
5000624	59-TI-83	ALD AUTOMOTIVE	17 124,04	3 589,87	07/08/2017	06/02/2021	5 001,28
5002965	74-TX-35	ALD AUTOMOTIVE	15 557,61	4 476,40	12/12/2017	28/02/2021	5 697,63
5000349	28-TE-78	ALD AUTOMOTIVE	15 557,61	3 273,12	29/07/2017	31/03/2021	4 494,35
5000348	28-TE-78	ALD AUTOMOTIVE	15 557,61	3 273,12	28/07/2017	31/03/2021	4 494,35
4131/1	43-VD-15	LEASEPLAN	13 615,39	9 610,75	17/09/2018	16/09/2021	11 428,39
4131/1	43-VD-36	LEASEPLAN	13 615,39	9 610,75	17/09/2018	16/09/2021	11 428,39
4131/1	45-VG-67	LEASEPLAN	13 309,01	9 947,64	05/11/2018	04/11/2021	11 619,66
4131/1	45-VG-76	LEASEPLAN	13 387,54	9 955,67	19/10/2018	18/10/2021	11 568,94
4131/1	82-VO-56	LEASEPLAN	12 323,95	9 482,89	29/11/2018	28/11/2021	10 850,53
4131/1	83-VO-60	LEASEPLAN	12 323,95	9 482,89	29/11/2018	28/11/2021	10 850,53
			245 072	73 119			67 540

Relativamente às viaturas, cujo prestador de serviço é a Arval, existiu um prolongamento da data de fim do contrato. O referido contrato inicialmente terminava em dezembro de 2019.

16. Outros passivos não correntes e correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha o seguinte detalhe:

	2020	2019
Outros passivos não correntes:		
Passivos por impostos diferidos (Nota 6)	60 524	62 801
Outros passivos correntes:		
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC (Nota 6)	61 699	140 498
Retenção de impostos sobre rendimentos - IRS	172 699	168 360
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	457 530	576 351
Contribuições para a segurança social	216 899	216 743
Outras tributações	777	773
	909 604	1 102 724
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	1 536 832	1 541 175
Outros acréscimos de gastos	166 151	173 027
	1 702 983	1 714 202
Pessoal	2 695	8 581
Outras dívidas a pagar:		
Outras dívidas a pagar	156 522	151 788
Contrato com o Estado (Ajustamento da IC conforme nº5 da cláusula 8ª)	2 415 178	1 971 530
	2 571 700	2 123 319
Rendimentos a reconhecer	35 737	92 597
	5 283 243	5 104 224

A 31 de dezembro de 2019 encontra-se liquidado o montante referente às 36 prestações resultante da adesão ao PERES, do processo do IVA, e que se encontrava registado, em 2018, em "Outros passivos não correntes - Outras tributações" e "Outros passivos correntes - Outras tributações", apesar de o mesmo se encontrar em litigância (cf. Nota 6). A garantia bancária apresentada foi cancelada e o processo de execução fiscal extinto.

Na rubrica "Remunerações a liquidar", estão incluídos os valores referentes à estimativa de férias e subsídio de férias que se vencem em 2021 bem como as folgas por gozar à data de 31 de dezembro de 2020.

Na rubrica "Outras dívidas a pagar" está registada a estimativa relativa aos anos de 2020, 2019, 2018 e 2017 do ajustamento à Indemnização Compensatória a devolver ao Estado, no montante de €2.451.178. No ano de 2020, o aumento do saldo em €443.648 refere-se ao ajustamento da IC relativa ao contrato do triénio 2017-2019. No âmbito da inspeção da IGF, efetuada no final de 2020, reportada aos anos de 2018 e 2019, foi efetuada uma correção ao valor do cálculo do custo do serviço público no valor de €263.373, referente a pré-reformas. O restante valor, no montante de €180.275, está relacionado com o acréscimo de rendimentos efetuado no final de 2020 por via da inflação de 2018, que deveria ter sido considerada nesse ano, mas só agora registada como proveito.

A 1 de janeiro de 2017 foi celebrado o Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público entre o Estado Português e a Lusa S.A. para o triénio 2017-2019, tendo o mesmo sido visado pelo Tribunal de Contas a 13 de julho de 2017.

Em 21 de fevereiro de 2020 a RCM n.º 8-A/2020 aprovou a Indemnização Compensatória a atribuir à Lusa, em 2020, pelo cumprimento das obrigações do serviço noticioso e informativo de interesse público. Em 10 de dezembro de 2020, para colmatar a inexistência de Contrato de Prestação de Serviço Público neste ano foi assinada Declaração de Compromisso, entre o Estado e a Lusa.

17. Perdas por imparidade, processos judiciais e fiscais em curso e provisões

17.1. Perdas por imparidade de clientes e outros devedores e de investimentos financeiros

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, realizaram-se os seguintes movimentos nos saldos das rubricas de perdas por imparidade acumuladas, relativas a clientes e outros devedores:

2020	Perdas por imparidade em clientes (Nota 10)	Perdas por imparidade em dividas a receber	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(582 546)	(18 705)	(601 251)
Reforços (a) (Nota 22.2)	(192 738)	(1 500)	(194 238)
Anulação/regularização (b)	52 996	-	52 996
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(722 287)	(20 205)	(742 492)
(a) Esta rubrica tem a seguinte decomposição:			
Dividas de clientes	(192 738)	-	(192 738)
	(192 738)	-	(192 738)
(b) Esta rubrica tem a seguinte decomposição:			
- Anulação de créditos considerados incobráveis	30 376	-	30 376
- Reversões de créditos considerados incobráveis	-	-	-
- Reversões de imparidades (Nota 22.1)	22 620	-	22 620
	52 996	-	52 996

2019	Perdas por imparidade em clientes (Nota 10)	Perdas por imparidade em dividas a receber	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(863 424)	(18 705)	(882 129)
Reforços (a) (Nota 22.2)	(37 047)	-	(37 047)
Anulação/regularização (b)	317 926	-	317 926
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(582 546)	(18 705)	(601 251)
(a) Esta rubrica tem a seguinte decomposição:			
Dividas de clientes	(37 047)	-	(37 047)
	(37 047)	-	(37 047)
(b) Esta rubrica tem a seguinte decomposição:			
- Anulação de créditos considerados incobráveis	284 703	-	284 703
- Reversões de créditos considerados incobráveis	273	-	273
- Reversões de imparidades (Nota 22.1)	32 950	-	32 950
	317 926	-	317 926

Em termos de investimentos financeiros (cf. Nota 9.) existiu a constituição de imparidade em 2019 do valor remanescente da participação no capital da EPA pelo que a situação é a seguinte:

2020	Perdas de imparidade em investimentos financeiros (Nota 9)
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (a)	(140 000)
Constituição	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(140 000)
(a) EPA	

2019	Perdas de imparidade em investimentos financeiros (Nota 9)
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (a)	(35 000)
Constituição	(105 000)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(140 000)
(a) EPA	

17.2. Processos judiciais

Em 31 de dezembro de 2020 encontram-se a decorrer as seguintes ações:

- Ação interposta pela Empresa contra o Estado referente à legalidade das liquidações de imposto e juros compensatórios, respeitante à não sujeição a IVA das contraprestações pagas pelo Estado, pelo serviço público prestado, no valor de €2.754.078 (Processo n.º 3271200401017896 SFLX13). Este processo tem uma garantia inicial associada de €3.710.950 emitida pelo Banco BPI, S.A. e cujo beneficiário é a Autoridade Tributária. O plano PERES terminou em setembro de 2019 com o pagamento de 36 prestações de acordo com o plano de pagamentos. Consequentemente, a dívida fiscal ajustada pelo perdão de juros foi extinta, bem como a garantia bancária, cancelada em outubro e cujo valor era de €2.094.697 (cf. nota 18). A Empresa manteve o processo de contestação, tendo sido notificada para juntar novos elementos de prova o que foi concretizado em 2020 e também em 2019, encontrando-se a aguardar nova decisão sobre o processo.
- Ação interposta pela Empresa contra o Estado referente à titularidade de créditos, vencidos e não pagos, no montante global de €3.906.400 (Processo n.º 924/10.7BELSB), e para o qual não houve nenhum desenvolvimento em 2020.
- Ação interposta pela Empresa contra o Estado referente à dedutibilidade fiscal de créditos sobre o Estado considerados para efeitos de IRC relativo a 2012 (Processo n.º 924/10.7BELSB e Nota de liquidação 2015 2310451316), no valor de €872 851,95. A Lusa foi notificada pela AT em julho de 2019 em como não concorda com o pedido de anulação da liquidação, pelo que a Agência mantém a reclamação constante da petição inicial no Tribunal Tributário de Lisboa. Foram entregues as alegações finais junto do Tribunal Tributário de Lisboa em janeiro de 2021.

Na mesma data, encontram-se a decorrer diversos processos gerais de cobrança em contencioso de devedores da Lusa, dos quais se destacam os seguintes:

Cliente	Tipo Processo	2020	2019
Megafin	Ação Executiva	36 317	42 317
Gráfica Açoreana	Ação Executiva	36 280	49 934
Jornal I	Ação Executiva	60 997	60 997
Diário Açores	Ação Executiva	55 388	58 156
Masemba	PER	11 643	12 570
Descobrirpress	PER	5 731	5 731
Total		206 356	229 705

Nota : Os valores apresentados incluem juros

De realçar que a diminuição dos valores em litigância em 2020 se deve essencialmente ao cumprimento do acordo de pagamento (Megafin), penhora de bens (Gráfica Açoreana e Diário dos Açores) e recuperação dos clientes (Masemba).

17.3 Provisões

Em 31 de dezembro de 2020 as provisões para riscos e encargos apresentavam o seguinte detalhe:

2020					
Provisões para outros riscos e encargos	Saldo Inicial	Reforço (Nota 22.2)	Utilização	Diminuições (Nota 22.1)	Saldo Final
Pré-Reformas	508 659	22 516	(305 235)	-	225 941
Processos judiciais em curso e outras provisões	208 132	75 061 (a)	-	(1 257) (b)	281 936
Processo encerramento sucursal Brasil	30 090	-	-	-	30 090
Total	746 881	97 578	(305 235)	(1 257)	537 967

(a) Reforço diz respeito à estimativa referente ao Relatório de Auditoria do IGF, ao processo de avaliação de desempenho e a processo Gráfica Açoreana.

(b) Decréscimo diz respeito à diminuição dos processos ativos / RV Google.

A utilização verificada na rubrica “Pré-Reformas” decorre de pagamentos efetuados durante o ano de 2020 referente a 10 pré-reformados (12 em 2019), constantes no plano e tendo por base os acordos efetuados em 2010. O reforço efetuado no corrente exercício nesta rubrica decorre do ajustamento da idade da reforma.

O reforço verificado na rubrica “Processos judiciais em curso” decorre, essencialmente: (i) estimativa de valores referentes ao processo de avaliação desempenho (ii) de juros relativos a um potencial processo com a Segurança Social em resultado da cessação do vínculo laboral em 2016 com um ex-funcionário; e (iii) estimativa para litígio existente com um antigo cliente.

O valor registado na rubrica “Processo encerramento sucursal Brasil” destina-se a cobrir todos os encargos com o encerramento da sucursal da Empresa no Brasil, que se estima que irá ocorrer no ano de 2021 dado que não houve nenhum desenvolvimento em 2020.

Em 31 de dezembro de 2019 as provisões para riscos e encargos apresentavam o seguinte detalhe:

2019					
Provisões para outros riscos e encargos	Saldo Inicial	Reforço (Nota 22.2)	Utilização	Diminuições (Nota 22.1)	Saldo Final
Pré-Reformas	1.023.306	30.251	(395.402)	(149.497) (a)	508.659
Processos judiciais em curso e outras provisões	239.144	104.386 (b)	-	(135.398) (c)	208.132
Processo encerramento sucursal Brasil	30.090	-	-	-	30.090
Total	1.292.540	134.637	(395.402)	(284.895)	746.881

(a) Diminuição diz respeito à estimativa da idade do reforma para 66,5 anos e ao falecimento de um colaborador.

(b) Reforço diz respeito à estimativa para o programa PREVPAP e ao processo de avaliação de desempenho.

(c) Diminuição diz respeito à anulação da indemnização à Byeve e anulação da provisão dos precários.

A utilização verificada em 2019 na rubrica “Pré-Reformas” decorre de pagamentos efetuados durante o ano de 2019 a pré-reformados, ao abrigo de acordos efetuados em 2010. O reforço nesta rubrica justifica-se pelo aumento do valor do seguro de saúde bem como pelo valor decorrente da inflação dos anos de 2018 a 2022.

O reforço verificado, em 2019, na rubrica “Processos judiciais em curso” decorre, essencialmente: (i) da estimativa para a integração de colaboradores ao abrigo do programa PREVPAP(ii) estimativa de valores referentes ao processo de avaliação desempenho;(iii) e de um litígio emergente com uma empresa fornecedora de serviços.

A 31 de dezembro de 2020, a responsabilidade com valores atualizados era a seguinte:

Pré-Reformados	2020	2021	2022	Total 2020/22
Valor Nominal	-	205 473	21 138	226 610
Valor Atualizado	-	204 961	20 980	225 941
Responsabilidade a 31 dezembro	226 610	21 138	-	
Numero Pré-Reformados Iniciais	10	10	4	
Saídas	-	6	4	10
Numero Pré-Reformados Finais	10	4	-	
Idade Reforma (anos e mês)	66,5	66,5	66,6	

18. Responsabilidades contingentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as responsabilidades por garantias prestadas pela Empresa eram as seguintes:

Entidades	Número	2020	2019
EMGFA - Estado Maior General das Forças Armadas (a)	02/137/64260	17 945	17 945
Autoridade Tributária (b)	04/285/9298	-	-
B.N.U - Serviços de Migração da RAEM (c)	07/0236	2 050	-
B.N.U - Serviços de Migração da RAEM (c)	18/0181	2 046	-
B.N.U - Serviços de Migração da RAEM (c)	18/0242	2 046	-
B.N.U - Serviços de Migração da RAEM (c)	20/0457	2 046	-
		26 133	17 945

- Contrato de prestação de serviços em vigor cujo beneficiário é o EMGFA.
- A responsabilidade com a Autoridade Tributária foi extinta em 2019 com o pagamento das 36 prestações decorrentes da adesão ao PERES efetuado em dezembro 2016 através de uma garantia bancária efetuada pelo BPI, cancelada em outubro de 2019 (cf. Nota 17.2).
- Valor depositado como garantia por 4 colaboradores que se encontram temporariamente em Macau (20.000 MOP por colaborador). Este valor será devolvido quando regressarem a Portugal.

19. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros eram os seguintes:

Ativos financeiros	2020	2019
Caixa e seus equivalentes (Nota 3.1.5.2 e Nota 4)	2 004 025	2 142 899
Contas a receber de terceiros	1 954 260	1 773 937
	3 958 285	3 916 836
Passivos financeiros	2020	2019
Contas a pagar a terceiros	(5 806 673)	(5 430 303)
	(5 806 673)	(5 430 303)

O valor da rubrica "Contas a receber de terceiros" inclui os saldos devedores das rubricas de clientes, Estado e outros entes públicos e outras contas a receber.

O valor da rubrica "Contas a pagar a terceiros" inclui os saldos credores das rubricas de fornecedores, Estado e outros entes públicos e outras contas a pagar.

20. Subsídios

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os subsídios eram os seguintes:

2020						
Subsídio	Subsídio Total	Montante recebido	Montante por receber	Rédito do período	Rédito acumulado	Montante por reconhecer
Subsídios ao investimento:	245.850	89.103	156.747	27.433	84.452	161.398
Google	81.823	81.823	-	25.007	81.823	-
Histórias da Coesão (Iberian Stories)	7.280	7.280	-	2.426	2.629	4.651
Projeto Contrafake	156.747	-	156.747	-	-	156.747
Projeto Euragora / Stars4Media	-	-	-	-	-	-
Subsídios à exploração:	257.516	248.236	9.280	23.843	243.477	14.039
Google	198.178	198.178	-	-	198.178	-
Histórias da Coesão (Iberian Stories)	31.291	31.291	-	9.118	30.574	717
Projeto Contrafake	13.647	4.367	9.280	865	865	12.782
Projeto Euragora / Stars4Media	14.400	14.400	-	13.860	13.860	540
Total	503.366	337.339	166.027	51.277	327.929	175.437
Google	(a) 280.001	280.001	-	25.007	280.001	-
Histórias da Coesão (Iberian Stories)	(b) 38.571	38.571	-	11.544	33.203	5.368
Projeto Contrafake	(c) 170.394	4.367	166.027	865	865	169.529
Projeto Euragora / Stars4Media	(d) 14.400	14.400	-	13.860	13.860	540

(a) Projecto concluído no final de 2017 encontrando-se apenas a ser reconhecido o investimento subsidiado

(b) Projecto concluído em 2020 encontrando-se a ser reconhecido o investimento subsidiado

(c) Projecto iniciado em maio 2020 e estima-se o seu término em abril 2022

(d) Projecto iniciado e findo em 2020

Em maio de 2020 iniciou-se o projeto Contrafake integrado no «Combate às Fake News», iniciativa que permitirá desenvolver várias ferramentas de análise de conteúdos com recurso a Inteligência Artificial bem como desenvolver conteúdos de Literacia Mediática para fazer face às campanhas de desinformação, cada vez mais presente em várias temáticas da sociedade moderna. Esta iniciativa tem por base a candidatura ao Portugal2020, cujo financiamento previsto será de €170 mil, sendo o valor total do projeto de €299 mil. O trabalho encontra-se a ser desenvolvido com a colaboração do Inesc-ID (do Instituto Superior Técnico), do CNCS – Centro Nacional de Cibersegurança e da tecnológica portuguesa InKnow.

Em 2020 foi concluído o projeto Histórias Ibéricas da Coesão efetuado em parceria com a agência de notícias EFE e financiado por fundos europeus, tendo recebido o valor de €38.571. O valor que se encontra por reconhecer diz essencialmente respeito à parte afeta a subsídio ao investimento.

Durante 2020 a Lusa colaborou também no projeto Stars4Media cujo objetivo foi promover um novo jornalismo multilingue e transfronteiriço sobre questões de debate chave com vista também a melhorar as oportunidades comerciais. Um dos desafios foi o de tornar os debates europeus animados enquanto se encontram novas receitas para os meios de comunicação social, Parceria efetuada com a EFE, Universidade de Bruxelas e Lusa tendo recebido €14.400.

Em dezembro de 2016 a Empresa candidatou-se ao projeto DNI/Google, que tinha como objetivo o desenvolvimento tecnológico de uma plataforma de última geração, dando lugar a um portal que aloja a futura oferta global de serviços da LUSA. Este projeto atingiu um total de financiamento da Google de €280 mil, sendo que o restante investimento, €120 mil, são da responsabilidade da Empresa. O projeto terminou no final de 2017 encontrando-se apenas a ser reconhecido em 2020 o subsídio ao investimento,

tendo o montante de cerca de €198 mil sido reconhecido como subsídio à exploração nos dois períodos anteriores.

21. Prestações de serviços

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as prestações de serviços efetuadas foram as seguintes:

	2020	2019
Mercado nacional	15 846 450	16 203 095
Mercado externo	576 408	592 625
	16 422 858	16 795 720

	2020	2019
Indemnização compensatória líquida	12 641 369	13 033 772
Receitas próprias	3 781 489	3 761 947
	16 422 858	16 795 720

Mercado Nacional:

Indemnização compensatória	13 056 993	13 187 563
Ajustamento à indemnização compensatória	(415 624)	(153 791)
Receitas próprias	3 205 081	3 169 323
Mercado Externo (receitas próprias)	576 408	592 625
	16 422 858	16 795 720

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, e conforme estipulado no contrato programa para o triénio 2017-2019, e na Declaração de Compromisso de 2020, a rubrica “mercado nacional” encontra-se deduzida do ajustamento à indemnização compensatória no montante de €415.624 e €153.791, respetivamente. O montante a deduzir em 2020 refere-se a ajustamentos derivados de custos de pré-reformas, no valor de €263.373, referente ao contrato em vigor no triénio 2017-2019, e também à inflação de 2018, no valor de €180.275 de 2018 (cf. nota 16). Relativamente à inflação, cumpre referir que, de acordo com o número 4 da Cláusula 8.ª do Contrato com o Estado, “o montante da indemnização compensatória será atualizado anualmente, tendo por base a taxa oficial de inflação verificada em Portugal (...)”. Nesse sentido, no final de 2019 a Lusa emitiu uma fatura referente ao valor da inflação da IC, relativa a esse ano, com base na taxa de inflação de 2017 (1,4%) e de 2018 (1%), no montante de €311 mil (sem IVA), tendo no ano de 2020 efetuado o acréscimo de rendimentos relativo à inflação de 2018, que deveria ter sido considerada nesse ano, mas só agora registada como proveito.

Estes dois montantes agora reconhecidos, caso tivessem sido incluídos nos respetivos anos deveriam ter sido devolvidos ao Estado conforme estipulado no contrato. Justificando-se, assim, a diferença entre o valor do ajustamento efetuado em 2019 e o registado em 2020.

Em sentido inverso, dado que em 2020 se verificou, pela primeira vez, que o custo do serviço público, líquido dos proveitos associados, é superior à indemnização compensatória do ano, em €28.024, consequência dos factos já relatados em gastos com pessoal, este montante foi especializado como receitas adicionais, por contrapartida da rubrica de “Outros créditos a receber”, de acordo com o contrato com Estado, suportado pelo DL n.º 167/2008 (cf. Nota 11).

22. Outros rendimentos e gastos operacionais

22.1 Outros rendimentos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os outros rendimentos obtidos e ganhos operacionais foram os seguintes:

	2020	2019
Subsídios à exploração (Nota 20)	23 843	21 456
Reversões de imparidade clientes (Nota 17.1.)	22 620	32 950
Reversões de imparidade por créditos incobráveis (Nota 17.1.)	-	273
Reversões de provisões (Nota 17.3.)	1 257	284 895
Rendimentos suplementares	15 126	13 666
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	183	4 654
Outros rendimentos e ganhos operacionais	73 496	120 373
	136 525	478 268

22.2 Outros gastos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os outros gastos e perdas operacionais incorridos foram os seguintes:

	2020	2019
Gastos de depreciação e de amortização	593 279	587 454
Provisões (Nota 17.3.)	97 578	134 637
Perdas por imparidade clientes (Nota 17.1.)	194 238	37 047
Perdas por imparidade em investimentos financeiros (Nota 17.1.)	-	105 000
Impostos	21 845	26 904
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	670	1 269
Outros gastos e perdas operacionais	65 559	62 923
	973 169	955 235

23. Fornecimentos e serviços externos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os gastos incorridos com fornecimentos e serviços externos foram os seguintes:

	2020	2019
Correspondentes e colaboradores	1 027 162	1 046 518
Trabalhos especializados	622 180	623 878
Rendas e alugueres	508 185	500 898
Serviço de agências noticiosas	302 184	299 170
Conservação e Reparação	254 103	250 600
Deslocações, estadas e transportes	212 633	421 073
Comunicação	160 876	187 323
Honorários	124 447	70 085
Energia e fluidos	121 661	170 610
Limpeza, higiene e conforto	105 927	105 993
Vigilância e segurança	97 085	89 683
Seguros	37 552	40 420
Publicidade e propaganda	3 737	7 997
Outros	111 144	151 658
	3 688 876	3 965 907

A principal razão de diminuição desta rubrica deve-se aos gastos com “Deslocações, estadas e transportes”, “Comunicação”, “Energia e fluidos” e “Outros - Despesas de representação” como consequência dos estados de emergência implementados em 2020, o que levou a que o regime de teletrabalho fosse praticado pela esmagadora maioria dos trabalhadores e a maioria das atividades presenciais não se efetivaram. O aumento em “Honorários” resulta da existência de vários processos de litigância do foro laboral e fiscal, bem como pareceres ligados ao contrato de prestação de serviços com o Estado.

O valor dos honorários do Revisor Oficial de Contas foi de €15.750, em ambos os períodos.

24. Gastos com o pessoal

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os gastos incorridos com o pessoal foram os seguintes:

	2020	2019
Remunerações do pessoal	9 234 251	8 954 232
Encargos sobre remunerações	2 032 352	1 973 783
Remunerações dos órgãos sociais	129 826	132 793
Indemnizações	-	3 200
Outros custos com o pessoal	365 498	495 587
	11 761 927	11 559 595

Em 31 de dezembro de 2020, o total de efetivos da Agência é de 267 (269 em dezembro de 2019).

Em dezembro de 2020, nos 267 trabalhadores efetivos incluem-se 7 requisitados e com licenças sem retribuição, 10 em situação de pré-reforma e 2 trabalhadores de baixa por doença de média / longa duração.

Em dezembro de 2019, nos 269 trabalhadores efetivos incluem-se 10 requisitados e com licenças sem retribuição, 10 em situação de pré-reforma e 4 trabalhadores de baixa por doença de média / longa duração.

25. Resultados financeiros

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os resultados financeiros foram os seguintes:

	2020	2019
Juros e rendimentos similares obtidos		
De depósitos	10	14
Resultados financeiros	10	14

26. Resultado por ação

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o resultado por ação foi como se segue:

	2020	2019
Número de ações	2 129 690	2 130 000
Resultado líquido	76 000	655 042
Resultado por ação	0,04	0,31

27. Partes relacionadas

Os saldos pendentes com as entidades relacionadas e as transações efetuadas em 2020 e 2019, com essas mesmas entidades, estão evidenciados nos quadros seguintes (IVA incluído):

27.1 Saldos com partes relacionadas - IVA Incluído

ENTIDADE	NATUREZA	Clientes		Outras contas a Receber		Fornecedores		Outras contas a pagar	
		31 dez 2020	31 dez 2019	31 dez 2020	31 dez 2019	31 dez 2020	31 dez 2019	31 dez 2020	31 dez 2019
Estado Português	Acionista	-	-	410 362	382 338	-	-	2 415 178	1 971 530
Global Media Group	Acionista	578 885	189 801	-	-	11 370	1 196	-	-
Global Noticias - Media Group, S.A.		443 559	138 590	-	-	-	-	-	-
Rádio Notícias (TSF)		105 666	35 399	-	-	-	-	-	-
Diário de Notícias do Funchal		5 424	5 424	-	-	-	-	-	-
Acormédia		24 236	10 387	-	-	-	-	-	-
Notícias Direct		-	-	-	-	11 370	1 196	-	-
Impresa-Sociedade Gestora De Participações Sociais, S.A.	Acionista	76 527	110 848	-	-	-	-	-	-
Impresa Publishing, SA		16 700	24 624	-	-	-	-	-	-
SIC - Soc. Ind. De Comunicação, SA		59 827	86 224	-	-	-	-	-	-
Público-Comunicação Social, SA	Acionista	7 811	15 622	-	-	-	-	-	-
Rádio e Televisão de Portugal, SA	Acionista	39 862	46 000	-	-	-	-	-	-
O Primeiro de Janeiro, SA (*)	Acionista	81 809	81 809	-	-	-	-	-	-
Empresa do Diário do Minho, LDA	Acionista	1 558	3 117	-	-	-	-	-	-
EPA	Out.Partes Relacionadas	-	-	-	-	19 228	9 158	-	-
TOTAL		786 454	447 197	410 362	382 338	30 598	10 355	2 415 178	1 971 530

(*) Em dezembro de 2020 a entidade deixou de ser acionista. Este valor encontra-se registado em imparidades.

27.2 Transações com partes relacionadas - IVA incluído

ENTIDADE	NATUREZA	Clientes		Outras contas a Receber		Fornecedores		Outras contas a pagar	
		2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Estado Português	Acionista	15 060 102	15 838 364	34 489	382 338	-	-	545 687	189 162
Global Media Group	Acionista	470 433	470 946	-	-	15 634	16 441	-	-
Global Noticias - Media Group, S.A.		332 687	332 757	-	-	-	-	-	-
Rádio Notícias (TSF)		84 427	84 870	-	-	-	-	-	-
Diário de Notícias do Funchal		32 546	32 546	-	-	-	-	-	-
Acormédia		20 774	20 774	-	-	-	-	-	-
Notícias Direct		-	-	-	-	15 634	16 441	-	-
Impresa-Sociedade Gestora De Participações Sociais, S.A.	Acionista	438 042	440 059	-	-	-	-	-	-
Impresa Publishing, SA		97 217	97 744	-	-	-	-	-	-
SIC - Soc. Ind. De Comunicação, SA		340 825	342 315	-	-	-	-	-	-
NP-Notícias de Portugal, CRL	Acionista	-	-	40	92	-	-	-	-
Público-Comunicação Social, SA	Acionista	93 735	94 104	-	-	-	3 604	-	-
Rádio e Televisão de Portugal, SA	Acionista	430 192	488 789	-	-	-	-	-	-
O Primeiro de Janeiro, SA (*)	Acionista	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresa do Diário do Minho, LDA	Acionista	18 699	18 699	-	-	-	-	-	-
EPA	Out.Partes Relacionadas	-	-	-	-	117 608	123 334	-	-
TOTAL		17 511 202	17 350 961	34 509	382 430	133 243	143 380	545 687	189 162

(*) Em dezembro de 2020 a entidade deixou de ser acionista.

27.3 Remunerações do pessoal chave de gestão

Remuneração do pessoal chave de gestão de 1 de janeiro a de 31 de dezembro de 2020:

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2020					
	Fixa (**)	Variável	Bruto (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
Nicolau Fernando Ramos dos Santos	86 070	0	86 070	4 303	0	81 767
Maria João Dias Pessoa Araújo	4 900	0	4 900	245	0	4 655
Denise Mendes da Costa Silva Pires (**)	4 050	0	4 050	203	0	3 848
Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira	4 200	0	4 200	210	0	3 990
			99 220	4 961	0	94 259

(**) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

(**) Renunciou ao mandato 31-10-2020

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade			Identificar	Encargo anual da entidade
Nicolau Fernando Ramos dos Santos	8	1.846	Seg. Social	19.420	0	420	Seguro acid. trab. e doenças prof.	485
Maria João Dias Pessoa Araújo	0	0	Seg. Social	0	0	0	-	0
Denise Mendes da Costa Silva Pires	0	0	Seg. Social	914	0	0	-	0
Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira	0	0	Seg. Social	948	0	0	-	0
		1.846		21.281	0	420		485

Remuneração do pessoal chave de gestão de 1 de janeiro a de 31 de dezembro de 2019:

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade			Identificar	Encargo anual da entidade
Nicolau Fernando Ramos dos Santos	5	310	Seg. Social	15.383	0	241	Seguro acid. trab. e doenças prof.	317
Maria João Dias Pessoa Araújo	6	570	Seg. Social	0	0	0	-	0
Denise Mendes da Costa Silva Pires	0	0	Seg. Social	752	0	0	-	0
Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira	0	0	Seg. Social	752	0	0	-	0
		880		16.886	0	241		317

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2019						Valor Final (4)=(1)-(3)+(3)
	Fixa (*)	Variável	Bruto (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)		
Nicolau Fernando Ramos dos Santos	86.070	0	86.070	4.303	0	81.767	
Maria João Dias Pessoa Araújo	4.900	0	4.900	245	0	4.655	
Denise Mendes da Costa Silva Pires	4.200	0	4.200	210	0	3.990	
Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira	4.200	0	4.200	210	0	3.990	
			99.370	4.968	0	94.402	

(*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

28. Gestão de Riscos Financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

a) Risco de taxa de câmbio

A atividade da Empresa encontra-se exposta ao risco de taxa de câmbio (vide Nota 3.1.11.), relacionado, essencialmente, com as transações efetuadas com as delegações que tem no estrangeiro, em resultado do contrato de interesse público em vigor, com os recebimentos em moeda estrangeira de alguns clientes, e com os pagamentos a alguns fornecedores internacionais.

Foram utilizadas, em 31 de dezembro de 2020, as seguintes taxas de câmbio (câmbio de final do ano e câmbio médio), para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

Moeda	2020	
	Câmbio no final do ano	Câmbio médio
AOA	0,0013	0,0013
USD	0,8149	0,8755
BRL	0,1569	0,1721
CFA	0,0015	0,0015
CNY	0,1246	0,1270
CVE	0,0091	0,0091
HKD	0,1051	0,1129
MOP	0,1020	0,1096
MZN	0,0110	0,0110
GBP	1,1123	1,1240

b) Risco de taxa de juro

A exposição da Empresa a este risco é muito reduzida.

c) Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber (Nota 10.). Para reduzir o risco de crédito, a Empresa tem políticas de concessão de crédito, com definição de limites de crédito por cliente e prazos de recebimento de 30 dias, como regra geral.

Em 2020, a crise da comunicação continuou a verificar-se tendo sido agudizada em virtude da situação pandémica posterior a março 2020 tendo-se agravado o prazo médio de recebimento que se situou nos 89 dias, sendo de 74 dias em 2019. O risco de crédito é monitorizado regularmente com o objetivo de:

- Limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- Acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- Analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular através de reuniões com a Direção Comercial e Direção Financeira, bem como com os assessores jurídicos sempre que necessário.

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas considerando o critério económico e maximizando o critério fiscal e de acordo com:

- A análise da antiguidade das contas a receber;
- O perfil de risco do cliente;
- O histórico de relacionamento comercial e financeiro com o cliente;
- Acordos de pagamento existentes;
- As condições financeiras dos clientes.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 17.1.

O Conselho de Administração considera que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente refletidas nas demonstrações financeiras, dado que sistematicamente são revistas.

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de investimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

A Empresa através do contrato de prestação de serviços de interesse público recebe regularmente do Estado um montante que tem permitido e satisfazer as necessidades de financiamento e minimizar a volatilidade nos recebimentos com origem nas receitas próprias. Contudo e devido ao acréscimo em gastos com pessoal desencadeados em 2019 e com reflexo total em 2020, vai-se verificar a curto prazo uma necessidade de acréscimo de financiamento ou alteração do modelo de negócio da Agência.



29. Compromissos assumidos

Os compromissos assumidos pela Empresa dizem respeito às responsabilidades com os pré-reformados conforme detalhe da Nota 17.3.

30. Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração (CA) em 3 de março de 2021.

Após o termo do exercício e até à presente data não ocorreram outros acontecimentos subsequentes materiais que impliquem ajustamentos e ou divulgação nas contas do exercício.

Nem os proprietários nem qualquer outra entidade têm poder para alterar as Demonstrações Financeiras.

31. Outras informações

Para o resultado líquido do exercício de 2020, no montante de €76.000, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

- Transferência de €3.800 para Reservas Legais;
- Transferência de €72.200 para a conta de Resultados Transitados.

O CONTABILISTA CERTIFICADO,



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

NICOLAU
FERNANDO
RAMOS DOS
SANTOS

Assinado de forma
digital por NICOLAU
FERNANDO RAMOS
DOS SANTOS
Dados: 2021.03.09
19:53:35 Z



MARIA JOÃO
DIAS PESSOA
DE ARAÚJO

Digitally signed by MARIA JOÃO
DIAS PESSOA DE ARAÚJO
DN: c=PT, o=Carião de Cidadão,
ou=Autenticação do Cidadão,
ou=Cidadão Português, sn=DIAS
PESSOA DE ARAÚJO,
givenName=MARIA JOÃO,
serialNumber=B1050266772,
cn=MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE
ARAÚJO
Date: 2021.03.10 23:13:59 Z

VI. Cumprimento de orientações legais

O presente relatório foi aprovado em reunião do Conselho de Administração (CA) de 3 de março de 2021, tendo sido elaborado com base nas instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020, emanadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (Ofício-Circular ref.º SAI_DGTF/2021/174 - DSPE, de 12 de janeiro de 2021).

1. Objetivos de gestão (artigo 38.º RJSP) e Plano de Atividades e Orçamento

O Plano de Atividades e Orçamento definiu um conjunto de objetivos principais para 2020:

- a) Concluir as negociações para um novo contrato-programa com o Estado e trabalhar no sentido de aumentar a extensão do mesmo por um período superior aos três anos habituais e de encontrar uma nova forma de financiamento da Agência;

No princípio de 2020 foram iniciadas reuniões com a tutela setorial sobre um novo contrato de prestação de serviço público cujas características numa primeira fase assentavam em:

- Aumento do período contratual;
- Aumento da indemnização compensatória devido ao crescimento de gastos com pessoal derivados do descongelamento dos IRCT e do programa PREVPAP;
- Consideração de uma reserva de investimento para ser utilizada pela Lusa em certas condições e para gastos do foro tecnológico;
- Manutenção das características de serviço e cálculo do ajustamento;
- Maior relevância para cumprimento do Decreto-lei das subvenções públicas, DL n.º 167/2008.

Numa segunda fase foram revistas algumas das considerações acima descritas, encontrando-se o Contrato, na data de elaboração deste relatório, no Ministério das Finanças para validação final, antes de seguir para o Tribunal de Contas para obtenção do visto prévio. Em consequência a Lusa inicia o segundo ano sem um contrato de prestação de serviço público com o Estado.

- b) Debater com o Governo a possibilidade da Agência fornecer um pacote informativo gratuito aos órgãos de comunicação social nacionais, que se encontram a braços com uma gravíssima crise, mediante o aumento do envelope financeiro para a Lusa;

Este plano estratégico continua a ser analisado com o Ministério da Cultura em paralelo com o contrato acima referido. Dado as suas implicações na atividade da Lusa, e na comunicação social do país, necessita ainda de maior debate e aprofundamento em todas as suas dimensões.

- c) Lançar um grande debate interno que permita preparar a Agência e os trabalhadores para laborar no novo normal decorrente da pandemia do coronavírus e que, como já se sabe, implicará ter muito menos presenças físicas na sede e nas delegações e muito mais pessoas em teletrabalho;

Foram realizadas reuniões com diretores, órgãos representativos dos trabalhadores e debates com vários oradores de diferentes áreas de especialidade sobre os impactos da pandemia no futuro do trabalho em geral e na área de comunicação social e agências de notícias em específico.

- d) Continuar a investir na modernização tecnológica da Agência, nomeadamente na área da Inteligência Artificial e na robotização da produção noticiosa, concretizando vários projetos que já estão em andamento;

Durante este ano é de realçar os seguintes projetos ou iniciativas:

- Continuação do projeto ContraFake de construção de algoritmo de análise de conteúdos na perspetiva de nível de desinformação intrínseco;
 - Voice bot de notícias em contínuo da Lusa;
 - Candidatura a projetos do H2020 sobre desinformação: SayGreen, Iberfier, FY(R);
 - Candidatura com parceiros universitários e empresas tecnológicas de projetos de Text2Story e Legal Augmented Intelligence;
 - Consolidação do uso do Ezyinghts como aplicação de análise semântica do espaço digital;
 - Uso do Portal do Jornalista nas suas componentes de transcrição de áudio para texto, legendagem de vídeos, traduções, sumarização, feed por tópicos;
 - Text mining para automatização de classificação de notícias.
- e) Continuar a trabalhar para manter ou aumentar as receitas próprias, flexibilizando as propostas a apresentar aos clientes; inovar em matéria de conferências a organizar pela Agência ou em que esta possa estar envolvida, trabalhando em conjunto com ministérios e organismos do Estado, mas não excluindo outros interessados; concretizar a comercialização do projeto de TV Corporativa;

As receitas próprias registaram um acréscimo de €19,5 mil em 2020 face ao ano transato. Ainda que registando ganhos o ano de 2020 foi particularmente difícil e marcado pela pandemia. Os constrangimentos da covid-19 tiveram impacto no ciclo de conferências internacionais planeadas em regime presencial. Ainda assim foram efetuadas algumas, totalmente digitais ou em modo híbrido, o que permitiu obter alguns patrocínios minimizando o impacto. De referir a tendência decrescente da receita proveniente dos Grandes Órgãos de Comunicação Social, por via de rescisões e negociações em baixa, ainda assim compensada pelo aumento verificado nas áreas de negócio Empresas e Institucionais.

- f) Concretizar o processo de Avaliação de Desempenho, tendo por base o estipulado no Anexo 4 do Acordo de Empresa em vigor;

Após diversas reuniões entre a Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A., o Sindicato dos Jornalistas, o SITESE - Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo e o SITE/CSRA - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente do Centro, Sul e Regiões Autónomas, no final de 2019 foi concluído o processo de revisão do Regulamento da Avaliação de Desempenho, com vista à sua simplificação, tendo sido publicada no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 1 de 2020 a alteração parcial ao Acordo de Empresa.

Devido à situação de pandemia foi decidido que neste ano de arranque se iria implementar um processo simplificado, ou seja, a existência de uma única fase de avaliação a ocorrer em janeiro de 2021 - Avaliação Final - que inclui autoavaliação e heteroavaliação, relativamente a factos de desempenho de 2020.

- g) Continuar a desenvolver projetos e atividades visando melhorar o ambiente de trabalho na Agência.

Durante o ano de 2020 e apesar da situação de pandemia a empresa disponibilizou infraestruturas tecnológicas a todos os trabalhadores através do incremento do uso de portáteis, redes wifi, acessos VPN e aplicações para reuniões colaborativas. Realizaram-se também remotamente reuniões com parceiros e entidades externas tais como o Estado da União, o Futuro do Trabalho, Jornalismo em teletrabalho e Desinformação em tempos de covid-19. Incentivou-se o uso do portal interno "Nos Lusa" com entrevistas e factos dos trabalhadores da Lusa bem como agenda de eventos e protocolos implementados durante o ano. Por último de destacar o lançamento do Portal do Trabalhador. Esta aplicação vai servir para conter toda a informação relativamente aos trabalhadores da empresa ao nível de vencimentos, férias, declarações várias, processo de avaliação de desempenho e outras funcionalidades a serem desenvolvidas em 2021 (faltas, dispensas e despesas).

Relativamente à produção editorial da Lusa, em 2020, voltou a aumentar relativamente aos anos anteriores, totalizando 276.076 conteúdos noticiosos, o que se traduz numa média diária de 754 conteúdos. A Lusa ultrapassou os níveis mínimos exigidos para a produção de conteúdos texto, fotografia e vídeo. Relativamente ao áudio não foi possível cumprir os mínimos contratuais por via da pandemia covid-19. O número de eventos públicos diminuiu significativamente (em particular as conferências de imprensa), muitos deles passaram a ocorrer sob a forma de *webinar* ou videoconferência, o que inviabiliza a captação em áudio com qualidade.

Tipo de Conteúdo	Média Diária		Contrato Serviço Público* 2017/2019
	2019	2020	
Foto	136	131	100 a 150
Áudio	32	25	30 a 45
Misto	5	5	0
Texto (Todos os Géneros)	493	574	400 a 500
Vídeo	16	19	15 a 30
	682	754	-

* A Declaração de Compromisso 2020 tem as mesmas obrigações do Contrato 2017/2019

Execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2020

O PAO 2020 da Lusa foi aprovado em sede do Conselho de Administração em 25 de maio de 2020.

Em 30 de julho de 2020 o Despacho n.º 407/2020-SET aprovou o Relatório de Análise n.º 185/2020 da UTAM respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento para a Lusa.

A 28 de julho o Despacho n.º 398/2020-SE estabeleceu que as empresas públicas não financeiras do SEE que não tivessem PAO para 2020 aprovado deviam apresentar uma versão atualizada da sua proposta de PAO anual, para o ano de 2020. Assim, neste sentido a Lusa elaborou uma Proposta Diferencial de PAO 2020, tendo sido a mesma aprovada em reunião de Assembleia Geral de 21 de setembro de 2020, tendo sido este o documento considerado no presente relatório.

No quadro seguinte é possível observar a execução orçamental relativa ao PAO 2020:

Execução orçamental	PAO 2020 Covid-19	REAL 2020	Variação R20/O20	
			Valor	%
EBITDA	1.077.566	728.691	-348.875	-32,4%
Volume de Negócios (*)	17.309.954	16.422.858	-887.095	-5,1%
PMP (dias)	35	35	0	0,0%
Investimento	693.475	666.941	-26.534	-3,8%
Quadro de Pessoal				
Gastos	12.037.333	11.761.927	-275.405	-2,3%
N.º efetivo	270	267	-3	-1,1%
Nível de endividamento	0	0	0	n.c.

n.c. - não comparável

O EBITDA em 2020 de €729 mil apresenta uma variação negativa de 349 mil como resultado da interação entre a diminuição nas vendas e serviços prestados e o decréscimo nos gastos e perdas operacionais.

O volume de negócios regista uma diminuição de 887 mil por via do registo da verba de 1,5 milhões de euros (deduzida do IVA e do valor da inflação de 2019, faturada nesse ano), consagrada na Lei do OE2020, no plano de atividades e orçamento para 2020, sendo que a Lusa apenas recebeu €604mil (inflação de 2018 e 2019), no início de 2021. O aumento da devolução da IC resulta de uma correção ao custo do serviço público 2017/2019 e do valor da inflação de 2018. Relativamente às outras prestações de serviço estava estimada no PAO 2020 uma diminuição por via de possíveis efeitos da pandemia covid-19.

Os gastos com o pessoal apresentam uma diminuição de €275 mil como efeito das baixas acima do estimado, saída de trabalhadores e desvio favorável nas ajudas de custo e formação

Em 2020 a Lusa não tem endividamento bancário.

Relativamente à execução orçamental do investimento, a mesma é detalhada no quadro seguinte:

Investimento/projeto	PAO 2020* Covid	Executado 2020	Desvio	Observações
A	145.000	169.308	24.308	
Aquisição de equipamento básico				
A01 Equipamento informático (portáteis)	40.000	86.173	46.173	Aquisição de portáteis por via do teletrabalho.
A02 Equipamento informático (desktops)	5.000	0	-5.000	
A03 Equipamento informático (outros)	15.000	11.602	-3.398	
A04 Monitores	10.000	3.880	-6.120	
A05 Câmaras de vídeo	7.500	7.006	-495	
A06 Equipamento fotográfico	7.500	4.929	-2.571	
A07 Acessórios Multimédia	5.000	3.214	-1.786	
A08 Gravadores digitais	5.000	4.781	-219	
A09 Televisores, cobertura de sinal TV, gravação e distribuição por IP	45.000	44.121	-879	
A10 Upgrade de servidores	5.000	3.604	-1.396	
B	278.475	244.468	-34.007	
Desenvolvimento de software/aquisição de sistemas				
B01 Desenvolvimentos adicionais LUNA	20.000	48.032	28.032	Necessidade de desenvolvimentos adicionais no LUNA e site da Lusa, nomeadamente por via da abertura do serviço "Covid-19".
B02 Solução BI + Planning	80.000	62.036	-17.964	
B03 Solução Gestão Documental	20.000	0	-20.000	
B04 inteligência artificial/escrita automatizada de notícias	25.000	23.275	-1.725	
B05 Customer Relationship Management (CRM)	0	0	0	
B06 Microsites	10.000	11.025	1.025	
B07 SAMA 2020	53.156	46.550	-6.606	
	70.319	53.550	-16.769	
C	270.000	253.165	-16.835	
Manutenção/melhoramento de infraestruturas				
C01 Melhoria da unidade central de ar-condicionado	170.000	155.803	-14.197	
C02 Reparções/obras diversas no edifício	100.000	97.362	-2.638	
TOTAL	693.475	666.941	-26.534	

O investimento total da Lusa ficou €27 mil abaixo do orçamentado para 2020. Relativamente às rubricas A01 - Equipamento informático e B01 - Desenvolvimentos adicionais LUNA os desvios desfavoráveis resultam das necessidades decorrentes da pandemia covid-19. Genericamente, foi adotado o teletrabalho, sobretudo no caso dos jornalistas, exceto nas situações de necessidade imperativa de trabalho presencial, para o qual foram constituídas equipas que funcionam desfasadamente, em sistema de 'espelho'. Com a adoção do teletrabalho, verificou-se a necessidade urgente de aquisição de equipamentos informáticos. A Lusa disponibilizou gratuitamente ao grande público, no site, conteúdos sobre a covid-19, o que originou a necessidade de desenvolvimentos adicionais no sistema. Com os acessos concorrenciais à VPN pela maioria dos trabalhadores da LUSA incorreram-se em gastos para se fazer alterações a essa infraestrutura para não causar grandes perturbações no nível de serviço.

Os parâmetros e fundamentos, e respetivas metas quantitativas, encontram-se definidos no Contrato de Gestão estabelecido entre o Estado e o Presidente do Conselho de Administração, aprovado em reunião de Assembleia Geral de 19 de julho de 2019.



Económico-Financeiros	
Receitas Mercantis	Vendas e serviços prestados (exclui Ind. Compensatória)
Gastos Operacionais	{CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal}
Taxa de Crescimento de Receitas Mercantis / N.º efetivos sem OS	{(Receitas Mercantis _n / N.º efetivos sem OS _n) / (Receitas Mercantis _{n-1} / N.º efetivos sem OS _{n-1})}
PMR (dias)	{Saldo de clientes/L.23} / Receitas Mercantis * 360
Atividade	
N.º médio por dia de notícias por formato	n.a.
Texto	N.º médio/ dia de notícias em formato de texto
Foto	N.º médio/ dia de notícias em formato de foto
Áudio	N.º médio/ dia de notícias em formato de áudio
Vídeo	N.º médio/ dia de notícias em formato de vídeo
N.º de acesso/ dia página Internet	N.º total de acessos à página LUSA/ dia
N.º médio anual de notícias produzidas por jornalista	N.º médio/ dia de notícias em formato de texto * N.º dias ano / n.º médio jornalistas
N.º de horas de interrupção de notícias/ano	N.º total de horas em que a LUSA interrompeu serviço noticioso

O quadro seguinte apresenta os objetivos estabelecidos para 2020 bem como a respetiva execução.

Indicadores	Coef. De ponderação (%)	2020 Objetivo	2020	Fórmula de aferição do grau de cumprimento dos objetivos	Grau de cumprimento dos objetivos
Económico-Financeiros	60,0%				
Receitas Mercantis	20,0%	3.995.780	3.781.489	95%	19%
Gastos Operacionais	20,0%	14.455.418	15.450.803	94%	19%
Taxa de crescimento de Receitas Mercantis / N.º efetivos s/OS (1)	15,0%	1,005	1,013	101%	15%
PMR (dias)	5,0%	60	89	68%	3%
Atividade	40,0%				0
N.º médio de notícias por formato					
Texto	10,0%	475	574	121%	12%
Foto	7,5%	145	131	90%	7%
Áudio	5,0%	36	25	69%	3%
Vídeo	2,5%	20	19	95%	2%
N.º de acesso / dia página internet	5,0%	28.000	39.878	142%	7%
N.º médio anual de notícias produzidas por jornalista	5,0%	1.170	993	85%	4%
N.º de horas de interrupção de notícias/ano	5,0%	14	11	127%	6%
Grau de atingimento de objetivos total					99%

(1) - [(Receitas Mercantis n / N.º efetivos sem OS n)/(Receitas Mercantis n-1 / N.º efetivos sem OS n-1)] >= (Receitas Mercantis n / Receitas Mercantis n-1)

Relativamente ao quadro anterior importa referir:

- O ano de 2020 foi fortemente marcado pela pandemia à Covid-19, com um impacto direto na sustentabilidade das empresas, nomeadamente na área da Comunicação Social, a principal fonte de receitas próprias da Lusa. Ainda assim, as receitas próprias registaram um aumento de €19,5 mil face ao período homólogo;
- O aumento dos gastos operacionais resulta fundamentalmente do acréscimo verificado nos gastos com o pessoal por via de acontecimentos não decorrentes da gestão da empresa, nomeadamente o descongelamento dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho e a integração dos 23 trabalhadores no âmbito do PREVPAP, em 24 de abril de 2019;
- A deterioração do prazo médio de recebimentos em 2020 resultou da crise verificada na comunicação social e dos pedidos de moratórias por efeito da pandemia Covid-19;

- A produção editorial da Lusa, em 2020, voltou a aumentar relativamente aos anos anteriores, totalizando 276.076 conteúdos noticiosos;
- A Lusa ultrapassou os níveis mínimos contratuais exigidos para a produção de conteúdos texto, fotografia e vídeo. Relativamente ao áudio por via da pandemia importa referir que o número de eventos públicos diminuiu significativamente, muitos deles passaram a ocorrer sob a forma de *webinar* ou videoconferência, o que inviabiliza a captação em áudio com qualidade.

O Contrato de Gestão anteriormente referido estabelece no n.º 2 do Anexo II que 2020 o eventual pagamento do prémio de desempenho decorre do previsto nas normas legais em vigor. Ora, o Artigo 62.º da Lei n.º 2/2020 (Lei OE2020), de 31 de março, estabelece que *"Nas empresas públicas, os contratos de gestão celebrados com os gestores, que prevejam metas objetivas, quantificadas e mensuráveis para o ano de 2020, que representem uma melhoria do serviço público, operacional e financeira, nos principais indicadores de gestão das respetivas empresas, devem permitir a avaliação dos gestores públicos e o pagamento de remunerações variáveis de desempenho, em 2021, exceto nas empresas que, no final de 2020, registem um agravamento dos pagamentos em atraso ou não tenham o respetivo plano de atividades e orçamento aprovado durante o primeiro semestre de 2020, salvo despacho de autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças."*

Ora, o grau de cumprimento dos objetivos foi de 99%, o que daria origem, a um prémio de €14.445,19, contudo não há lugar a atribuição de prémio de desempenho uma vez que o PAO 2020 foi aprovado em setembro de 2020, ou seja, no segundo semestre de 2020. Ainda assim, importa referir que 2020 foi um ano atípico por via da pandemia covid-19; que a Assembleia Geral (AG) da Lusa para aprovação das contas de 2020 estava agendada para o dia 27 de março, contudo em face das medidas de contenção covid-19 tomadas pelo Governo, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e considerando o Estado de Emergência entretanto declarado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, e ainda a impossibilidade de realização da AG por meios telemáticos, procedeu-se ao reagendamento da mesma para dia 3 de junho de 2020, data de aprovação das contas; que o PAO 2020 foi aprovado em reunião do Conselho de Administração de 25 de maio de 2020 e submetido em SIRIEF a 16 de junho, ou seja, dentro do primeiro semestre de 2020.

2. Gestão do risco financeiro

Em 2017 o endividamento bancário foi reduzido a zero, deixando a empresa de ter encargos financeiros associados.

Anos	2020	2019	2018	2017	2016
Encargos Financeiros (€) (i)	0	0	0	1.129	5.015
Taxa Média de Financiamento (%)	0,0%	0,0%	0,0%	1,6%	1,8%

(i) - inclui juros suportados e outros encargos associados

3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020), retificada pela Lei 27-A/2020, de 24 de julho, apurado nos termos da forma disposta no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019):

Variação do Endividamento	2020	2019
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (corrente e não corrente)	0	0
Capital Social / Capital Estatutário	5.324.225	5.325.000
Novos investimentos no ano t (com expressão material)	0	0
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	0	
Nota: Em 2020 a Lusa não tinha nenhum passivo remunerado ativo		
<i>n.c. - não comparável</i>		

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

4.1. Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores nos termos da RCM n.º 34/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009

PMP	2020	2019	Variação 2020-19	
			Valor	%
Prazo (dias)	35	36	-1	-2,8%

Em 2020, como resultado do atraso na aprovação do novo contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público, implicando um provável atraso no pagamento da indemnização compensatória no início de 2021, alguns pagamentos a fornecedores foram adiados para o final do 1.º trimestre de 2021 ainda assim o prazo médio de pagamentos diminuiu dia.

4.2. Mapa da posição a 31/12/2020 dos Pagamentos em Atraso (“arrears”), nos termos do DL n.º 65-A/2011, de 17 de maio

Dívidas Vencidas	0-90 dias (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	11.364	1.421	4.777	18	1.629
Aq. de Capital	0	0	0	0	0
Total	11.364	1.421	4.777	18	1.629

Os valores das dívidas vencidas no prazo de 90 a 120 dias e de 120 a 240 dias referem-se principalmente a faturas da Notícias Direct (€5.685), que irão ser liquidadas até ao final do 1.º semestre de 2021, dado que existe um valor a receber do grupo com antiguidade e valor superior à dívida da Lusa. A faturação da

Gráfica Açoreana encontra-se em dívida nos prazos de 240 a >360 dias, no valor total de €769 pelo facto da Lusa estar em situação litigiosa, conforme identificado no quadro constante no capítulo das “Pendências Judiciais”. No prazo >360 dias para além da faturação da Gráfica Açoreana encontram-se também valores a aguardar regularizações da seguradora Açoreana/Seguradora Unidas no valor de €878.

5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

A Assembleia Geral (AG) da Lusa para aprovação das contas de 2020 estava agendada para o dia 27 de março, contudo em face das medidas de contenção covid-19 tomadas pelo Governo, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e considerando o Estado de Emergência entretanto declarado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, e ainda a impossibilidade de realização da AG por meios telemáticos, procedeu-se ao reagendamento da mesma para dia 3 de junho de 2020.

Não foram proferidas quaisquer recomendações do acionista Estado, aquando da aprovação das contas de 2019.

6. Remunerações / honorários

6.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido 2020 (€)
(Início-fim)				Bruta
2018-2020 (Início a 21-03-2018)	Presidente	Cristina Maria Pereira Freire	500	1.000
2018-2020 (Início a 21-03-2018) (*)	Vice-Presidente	Manuel Coelho Gonçalves Soares	425	850
2018-2020 (Início a 21-03-2018)	Secretário	Maria Fernanda Sousa R. L. Pires Borges	350	700
(*) Renúncia ao mandato em 30-09-2020				2.550

6.2. Conselho de Administração

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos ^(*)			Indicação do número total de mandatos	
			Forma ^(**)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)		Identificação da data de autorização e forma
2018-2020	Presidente	Nicolau Fernando Ramos dos Santos	AG	21/03/2018	Não	Lusa, S.A	Destino	AG 21-03-2020	1
2018-2020	Vice-Presidente (não executivo)	Maria João Dias Pessoa de Araujo	AG	21/03/2018	n a (*)	n a (*)	n a (*)	n a (*)	1
2018-2020 (**)	Vogal (não executivo)	Denise Mendes da Costa Silva Pires	AG	21/03/2018	n a (*)	n a (*)	n a (*)	n a (*)	1
2018-2020	Vogal (não executivo)	Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira	AG	21/03/2018	n a (*)	n a (*)	n a (*)	n a (*)	7

Legenda ^(**) - Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

^(*) - Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 28.º do EGP. Indicar entidade pagadora (O-Origem/D-De

(*) - Defendido em ata o pagamento de valor igual ao auferido como senha de presença 14 vezes ao ano

(**) Renúncia ao mandato em 31-10-2020

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime*	Identificação da data da autorização e forma**
Nicolau Fernando Ramos dos Santos	Lusa, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Sector Público Empresarial	AG 31-03-2020
	RDP - Antena 1	Comentador	Sector Público Empresarial	
Maria João Dias Pessoa de Araújo	Lusa, S.A.	Vice-Presidente (Não-Executivo) do Conselho de Administração	Sector Público Empresarial	na
	DGTF	Diretora-Geral	Sector Público	na
	Parública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	Administradora não executiva	Sector Público Empresarial	na
	Parvalorem, S.A. Parups, S.A. Parparticipadas SGPS, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia	Sector Público Empresarial	na
Denise Mendes da Costa Silva Pires	Renúncia em 31 de outubro de 2020			
Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira	Lusa, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Sector Público Empresarial	na
	Exerce as funções de: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da BALSEGER - SGPS, S.A.; CCO - Chief Corporate Officer e Secretário da Sociedade da IMPRESA - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Administrador das empresas do Grupo IMPRESA, SIC - Sociedade Independente de Comunicação, SA, IMPRESA PUBLISHING, S.A., GMTS - Serviços Técnicos e Produção Multimédia, Lda, INFOPORTUGAL - Sistemas de Informação e Conteúdos, SA e IMPRESA OFFICE & SERVICE SHARE - Gestão de Imóveis e Serviços, S.A. GMTS - Serviços Técnicos e Produção Multimédia, Lda; Administrador não executivo da VASP - Distribuidora de Publicações, S.A. (participada da IMPRESA); Presidente do Conselho Fiscal da SIC Esperança - Associação de Solidariedade Social.		Sector Privado	na
	Vogal do Conselho Fiscal da NP - Notícias de Portugal, Cooperativa de Utentes de Serviços de Informação, CRL		Cooperativa	na

*Regime - Privado/Público

**Identificação da data da autorização e forma - AG/DUE/D

na - não aplicável

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Nicolau Fernando Ramos dos Santos (*)	S	C	4.578	1.831
Maria João Dias Pessoa de Araujo (*)	S	C	350	-
Denise Mendes da Costa Silva Pires (*) (Renúncia a 31-10-2020)	S	C	300	-
Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira (*)	S	C	300	-

(*) - Em 2020 receberam o pagamento de um valor mensal catorze vezes ao ano, de acordo com ata da AG de 21-03-2018, o qual foi sujeito a redução de 5% de acordo com o art.º 21.º da RCM n.º16/2012 de 14 de fevereiro.



Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2020 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor bruto (3)=(1)+(2)	Reduções remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Nicolau Fernando Ramos dos Santos	86.070	0	86.070	4.303	81.767
Maria João Dias Pessoa Araújo	4.900	0	4.900	245	4.655
Denise Mendes da Costa Silva Pires (*)	4.200	0	4.050	203	3.848
Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira	4.200	0	4.200	210	3.990
			99.220	4.961	94.259

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

(*) Renúncia ao mandato em 31-10-2020

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificação	Encargo Anual			Identificar	Valor
Nicolau Fernando Ramos dos Santos	8	1.846	Seg. Social	19.420	0	0	Seguro acid. trab. e doenças prof.	485
							Seguro Saude	420
Maria João Dias Pessoa Araújo	0	0	Seg. Social	0	0	0	-	0
Gustavo Alberto Guerreiro Seabra Leitao Cardoso (renuncia a 28-05-2018)	-	-	-	-	-	-	-	-
Denise Mendes da Costa Silva Pires (renuncia a 31-10-2020)	0	0	Seg. Social	914	0	0	-	0
Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira	0	0	Seg. Social	948	0	0	-	0
		1.846		21.281	0	0		905

Nota: os valores de segurança social são calculados sobre as remunerações com redução remuneratória.

Membro do Conselho de Administração	Encargos com Viaturas - 2020								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com rendas	Nº Prestações Contratuais Romanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	
Nicolau Fernando Ramos dos Santos	S	S	33.800	Renting	2015	2021	313	3.756	1
Maria João Dias Pessoa Araújo	N	N	-	-	-	-	-	-	-
Denise Mendes da Costa	N	N	-	-	-	-	-	-	-
Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira	N	N	-	-	-	-	-	-	-

Legenda: (1) - aquisição: ALD, Leasing ou outra.

Membro do Conselho de Administração	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (€)
				Identificar	Valor	
Nicolau Fernando Ramos dos Santos	0	0	0	Despesas de representação	152	152
Maria João Dias Pessoa de Araújo	0	0	0	-	0	0
Denise Mendes da Costa Silva Pires (*)	0	0	0	-	0	0
Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira	0	0	0	-	0	0
						152

(*) Renúncia em 31-10-2020



No exercício de 2020 não foram atribuídos quaisquer prémios de gestão, nem foram pagas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

6.3. Fiscalização

6.3.1. Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal) (C)	N.º de Mandatos (*)
			Forma ⁽¹⁾	Data		
2018-2020	Presidente Conselho Fiscal	Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio	AG	21/03/2018	1282	1
2018-2020	Vogal	Pedro Jorge dos Santos Braumann	AG	21/03/2018	961	1
2018-2020	Vogal e ROC efetivo	Susana Rodrigues de Jesus	AG	21/03/2018	1.313	3
2018-2020	Vogal e ROC suplente	António Magalhães & Carlos Santos	AG	21/03/2018	-	2

Legenda: ⁽¹⁾ - indicar AG/DUE/Despacho
(*) - inclui o mandato atual

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2020 (€)		
	Bruta (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio	17.947	0	17.947
Pedro Jorge dos Santos Braumann	13.460	0	13.460
Susana Rodrigues de Jesus	15.750	0	15.750
António Magalhães & Carlos Santos	0	0	0
	47.156	0	47.156

(ii) Mandato 2018-2020 - início a 21-03-2018

6.3.2. Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º de registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Data do Contrato		
2018-2020	Vogal e ROC efetivo	Susana Rodrigues de Jesus	ROC n.º 1338	20160948	AG	21/03/2018	09/04/2018	-	9
2018-2020	Vogal e ROC suplente	António Magalhães & Carlos Santos	SROC n.º 53	20160038	AG	21/03/2018	-	-	7

Legenda: ⁽¹⁾ - Assembleia Geral (AG)/Deliberação Unânime por escrito (DUE)/Despacho (D)
Nota: Mencionar o efetivo (SROC e ROC) e o suplente (SROC e ROC)

Nome	Valor anual do Contrato de Prestação de Serviços 2020 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais 2020 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Susana Rodrigues de Jesus	15.750	0	15.750	n.a.	0	0	0
António Magalhães & Carlos Santos	0	0	0	n.a.	0	0	0

n.a. - não aplicável



6.4. Auditor Externo

No ano de 2020 não se verificou a contratação de serviços de auditoria externa.

Na sequência da decisão do Conselho de Administração da Lusa em 2016, sobre a contratação de Contabilista Certificado, foi efetuado, em 2019, um ajuste direto à empresa Epimetheus – Serviços de Consultoria e Gestão S.A., pertencente ao grupo Neyond, para fornecimento dos respetivos serviços por um período de três anos. De referir que houve alteração do contabilista certificado a 1 de maio de 2020, pertencendo, contudo, à mesma empresa.

6.5. Restantes trabalhadores

Em 2020, tal como em 2019, foram repostos os direitos previstos nos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho. Em 8 de agosto de 2019, após diversas reuniões, a Lusa e os Sindicatos (SJ - Sindicato de Jornalistas; SITESE – Sindicatos dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo; SITE/CRSA – Sindicato das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente, Centro Sul e Regiões Autónomas) assinaram um protocolo com vista à resolução dos processos de Avaliação de Desempenho não realizados entre os anos de 2011 e 2019. Devido à situação de pandemia foi decidido que em 2020, ano de arranque do novo processo de Avaliação de Desempenho, se iria implementar um processo simplificado, ou seja, a existência de uma única fase de avaliação a ocorrer em janeiro de 2021 – Avaliação Final - que inclui autoavaliação e heteroavaliação, relativamente a factos de desempenho de 2020.

7. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

A Lusa seguiu a recomendação do acionista Estado dada na Assembleia Geral realizada em 28 de março de 2013, pelo que a utilização de cartão de crédito por parte do Presidente do Conselho de Administração cessou a partir dessa data.

Em 2020 não ocorreu o reembolso de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Nicolau Fernando Ramos dos Santos	80	12	
Maria João Dias Pessoa de Araújo	-	0	
Denise Mendes da Costa Silva Pires (*)	-	0	
Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira	-	0	
(*) Renúncia em 31-10-2020		12	

Nome	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		(Combustível)	Portagens	Total	
Nicolau Fernando Ramos dos Santos	400 litros	1713	817	2 529	De acordo com ata n.º 32 de janeiro 2015 o valor mensal para estes gastos é de 1/4 das despesas de representação o que para um período de 12 meses é de €5 493. Verifica-se assim que os gastos reais são apenas 46,0% do máximo permitido
Maria João Dias Pessoa Araújo	-	0	0	0	
Denise Mendes da Costa (*)	-	0	0	0	
Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira	-	0	0	0	
				2 529	

(*) Renúncia em 31-10-2020

8. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

Em 2020 a Lusa não incorreu em despesas não documentadas ou confidenciais.

9. Elaboração (de três em três anos) e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A promoção da igualdade de género está, cada vez mais, na agenda da Lusa, que se pretende, assim, afirmar e distinguir por uma orientação de responsabilidade social. Nesse âmbito em 2019 foi realizado um diagnóstico interno, em colaboração com uma equipa de especialistas do ISEG/IDEFE. Foi também elaborado o relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens referente a 2018, disponível em:

<https://www.lusa.pt/about-lusa/Relatório-da-Igualdade-de-Remunerações-por-Género>

10. Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas e do Relatório anual tendo em consideração as Recomendações do Conselho de Previsão da Corrupção, designadamente a Recomendação do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009

Durante o ano de 2016 foi finalizado o relatório de prevenção e combate à fraude (PPRCIC) conforme preconizado no artigo 46.º do DL n.º 133/2013 e Lei n.º 54/2008 em que as empresas públicas “devem elaborar anualmente relatório identificativo das ocorrências e risco de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008”.

Em 2020 foi atualizado o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas devido a atualizações dos prazos a atingir nalgumas medidas, bem como à inclusão de novos riscos.

Anualmente é elaborado o relatório de execução sobre o plano. De referir que a percentagem de medidas a implementar baixou de 13% em 2018 para 8% em 2019 e aumentou para 20% em 2020. Esta variação de medidas não implementadas resulta, para além do efeito da pandemia covid-19, nomeadamente a situação de teletrabalho, da revisão das medidas durante o último ano, que passaram de 52 para 59.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, disponível em <https://www.lusa.pt/about-lusa/plano-de-prev-de-riscos-de-corrupção-e-infra-conexas>, tem como objetivos principais:

- a) A identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas relativamente a cada área ou Departamento;

- b) Com base no apuramento dos riscos, identificação das medidas a implementar para prevenir a sua ocorrência (por exemplo medidas de controlo interno em aplicação);
- c) Proposta de medidas preventivas da ocorrência de riscos, quando assim se justifique;
- d) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano.

11. Contratação Pública

A Lusa adota os procedimentos contratuais e pré-contratuais de aquisição e locação de bens e serviços que constam do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a partir de 1 de janeiro de 2018, na procura da simplificação, desburocratização e flexibilização dos procedimentos de formação dos contratos públicos, com vista ao aumento da eficiência da despesa pública e à promoção de um melhor e mais fácil acesso àqueles contratos por parte dos operadores económicos.

Para acautelar, estrategicamente, a previsão de normas de contingência para a emergência de saúde pública de âmbito internacional da epidemia SARS-CoV-2, através de um regime legal adequado a esta realidade excecional, para a prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por covid-19, em especial no que respeita a matéria de contratação pública aplicável, nomeadamente, às entidades do setor público empresarial, foi publicado o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e a Lei n.º 1 A/2020, de 19 de março, que estabeleceu um regime excecional e temporário em matéria de contratação pública e realização de despesa pública, conciliando a celeridade procedimental exigida com a defesa dos interesses do Estado e a rigorosa transparência nos gastos públicos.

Todas as aquisições são objeto de um processo de compra organizado pelo Departamento de Compras, integrado na Direção de Áreas de Suporte.

O processo de compra inicia-se pela consulta ao mercado que é dirigida a pelo menos três potenciais fornecedores. Para aquisições de valor igual ou superior a 500 euros é obrigatória, pelo “Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços” aprovado pelo Conselho de Administração da Lusa em 29 de dezembro de 2010, a obtenção de pelo menos três propostas escritas dos potenciais fornecedores, tendo este procedimento sido adotado mesmo em compras de bens ou serviços de valor muito inferior. Regra geral, as aquisições de valor superior a 5 mil euros seguem os respetivos trâmites de procedimento de contratação pública não simplificado, sendo os respetivos contratos registados no portal base.gov.

Para alcançar à máxima conformidade legal dos valores de transparência, eficácia e desmaterialização dos procedimentos contratuais de aquisição e locação de bens e serviços, a Lusa adotou a utilização de uma plataforma eletrónica de contratação pública, onde efetua regularmente o lançamento de procedimentos de aquisição de bens e serviços.

Durante o exercício de 2020 foram lançados vinte e um (21) procedimentos de ajuste direto de aquisição de bens e serviços e de empreitada, no montante de €446.931, nove (9) procedimentos de aquisição de bens e serviços e de empreitada por consulta prévia, no total de €450.498, e um (1) procedimento de concurso público para a aquisição de serviços, no valor de €981.249. Os trinta e um (31) procedimentos contratuais totalizaram, globalmente, o montante de €1.878.679, verificando-se conformidade com



os procedimentos de contratação pública. Em 2020, a Lusa não celebrou contratos de valor superior a 5 milhões de euros.

Contratos públicos: número e valor de adjudicações por tipo de procedimento em 2020 (fonte: base.gov)

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento						Total	
	Concurso público		Consulta Prévia		Ajuste direto		N.º dos contratos	Preço contratual
	N.º dos contratos	Preço contratual	N.º dos contratos	Preço contratual	N.º dos contratos	Preço contratual		
Locação/aquisição de bens móveis			3	163 360 €	3	35 727 €	6	199 088 €
Concessão de obras públicas			1	94 640 €	1	29 400 €	2	124 040 €
Aquisição de serviços	1	981 249 €	5	192 498 €	17	381 804 €	23	1 555 551 €
TOTAL	1	981 249 €	9	450 498 €	21	446 931 €	31	1 878 679 €

Tipo de contrato	N.º dos contratos	Preço contratual	Tipo de procedimento	Fundamentação
Aquisição de serviços	7392240	28 500 €	Consulta Prévia	Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	7392237	26 000 €	Ajuste Direto	Artigo 24.º, n.º 1, alínea e) subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de bens móveis	7391919	19 485 €	Ajuste Direto	Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	7391886	6 900 €	Ajuste Direto	Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	7372242	4 385 €	Ajuste Direto	Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos
Empreitadas de obras públicas	7338417	94 640 €	Consulta Prévia	Artigo 19.º alínea c) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	7333561	71 809 €	Consulta Prévia	Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	7330653	2 500 €	Ajuste Direto	Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	7330630	3 900 €	Ajuste Direto	Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de bens móveis	7266841	44 930 €	Consulta Prévia	Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de bens móveis	7266767	14 097 €	Ajuste Direto	Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de bens móveis	7230391	2 145 €	Ajuste Direto	Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos
Empreitadas de obras públicas	7230331	29 400 €	Ajuste Direto	Artigo 19.º alínea d) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de bens móveis	7230204	69 250 €	Consulta Prévia	Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de bens móveis	7226734	49 180 €	Consulta Prévia	Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	7226616	29 000 €	Ajuste Direto	Artigo 24.º, n.º 1, alínea e) subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	7226520	19 532 €	Ajuste Direto	Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	7226416	9 800 €	Ajuste Direto	Artigo 24.º, n.º 1, alínea e) subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	7226221	95 570 €	Ajuste Direto	Artigo 24.º, n.º 1, alínea e) subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	7224868	12 000 €	Ajuste Direto	Artigo 24.º, n.º 1, alínea e) subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	7224791	51 262 €	Ajuste Direto	Artigo 24.º, n.º 1, alínea e) subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	7224666	9 999 €	Ajuste Direto	Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	7224418	62 136 €	Ajuste Direto	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	7224299	41 250 €	Consulta Prévia	Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	7224188	981 249 €	Concurso público	Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	6670677	18 000 €	Ajuste Direto	Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	6567808	18 000 €	Ajuste Direto	Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	6546813	7 490 €	Ajuste Direto	Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	6546760	5 330 €	Ajuste Direto	Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	6546679	16 491 €	Consulta Prévia	Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos
Aquisição de serviços	6546629	34 448 €	Consulta Prévia	Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos
TOTAL		1 878 679 €		

Contratos públicos: número e valor de adjudicações por tipo de procedimento em 2019 (fonte: base.gov)

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento						Total	
	Concurso público		Consulta Prévia		Ajuste direto		N.º dos contratos	Preço contratual
	N.º dos contratos	Preço contratual	N.º dos contratos	Preço contratual	N.º dos contratos	Preço contratual		
Locação/aquisição de bens móveis			3	104 185 €	9	105 228 €	12	209 412 €
Concessão de obras públicas			1	45 150 €			1	45 150 €
Aquisição de serviços	4	1 293 113 €	4	171 445 €	21	691 797 €	29	2 156 356 €
TOTAL	4	1 293 113 €	8	320 780 €	30	797 025 €	42	2 410 918 €

12. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A empresa formalizou a adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas em 15 de setembro de 2011 e mantém-se atenta ao lançamento de procedimentos contratuais de aquisição e locação de bens e serviços ao abrigo dos acordos-quadro existentes que, tendo por base uma prévia qualificação de entidades fornecedoras, permitem a obtenção de vantagens relativamente a prazos procedimentais, à transparência nos processos e à verificação da capacidade técnica e financeira das entidades concorrentes.

A Lusa dispõe de um "Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços", aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 29 de dezembro de 2010 e publicitado em www.lusa.pt, que estabelece as normas que regem a realização de despesas com a

adquisição e locação de bens e serviços necessários ao regular funcionamento da Agência para, através da garantia do respeito pelos princípios da publicidade, da livre concorrência e da não discriminação, da qualidade e da economicidade, permitir alcançar a melhor gestão dos meios ao seu dispor.

13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

A estratégia de consolidação orçamental, que determina a redução da despesa pública por parte do Estado, impõe às empresas do SEE, onde a Lusa se enquadra, por via do OE para 2019 e do DLEO n.º 84/2019 de 28 de junho, e de outras determinações emanadas das entidades que a tutelam, a adoção de medidas de redução e contenção de gastos.

O novo indicador teve um despacho favorável por parte do Senhor Ministro da Cultura em 17 de maio de 2017 e do Senhor Secretário de Estado do Tesouro (SET) em 1 de junho de 2017 (Anexo 1).

O indicador vigorou por 3 anos (2017-2019), contudo e uma vez que em 2020 não existiu Decreto-lei de Execução Orçamental e que a Lusa não teve Contrato com o Estado para o ano de 2020, considerou-se o mesmo indicador. Para 2021, e uma vez que os pressupostos para a proposta de um indicador alternativo se mantêm a Lusa anexou à sua proposta de PAO para 2021 ao pedido de continuidade do indicador anteriormente aprovado.

No cálculo do indicador registou-se, conforme quadro seguinte, uma diminuição do custo médio por conteúdo de €7,72 face a 31 de dezembro de 2019, o que se traduz numa melhoria da eficiência da Lusa, cumprindo assim o desiderato da redução do peso dos custos face à produção editorial. Esta redução traduz, para além da diminuição dos fornecimentos e serviços externos, como resultado da redução do número de reportagens em 2020 por via da covid-19, o aumento significativo da produção.

(Euros)

DESCRIÇÃO	REAL 2015	REAL 2016	REAL 2017	REAL 2018	REAL 2019	REAL 2020
Fornecimentos e serviços externos	3.852.659	3.817.166	3.963.965	4.056.614	3.965.907	3.688.876
Gastos com o pessoal	9.332.451	9.752.784	9.864.846	10.218.859	11.559.595	11.761.927
Perdas por imparidade	369.587	86.446	45.389	39.589	142.047	194.238
Perdas por reduções de justo valor	0	100	7	0	0	0
Provisões do período	24.768	197.667	355.912	224.278	134.637	97.578
Outros gastos e perdas	265.746	175.017	137.670	122.551	91.096	88.075
Gastos e perdas de financiamento	16.938	4.879	1.092	0	0	0
Total de Gastos e perdas (sem amortizações) (A)	13.862.150	14.034.059	14.368.882	14.661.892	15.893.283	15.830.693
Indemnizações com o pessoal	0	226.481	140	793	3.200	0
Alterações Legislativas ⁽¹⁾	100.582	334.763	611.952	1.016.426	1.923.318	2.470.174
Projeto Google (FSE)	0	0	154.802	0	0	0
Total de efeitos não recorrentes (B)	100.582	561.244	766.895	1.017.220	1.926.518	2.470.174
Produção Editorial (n.º de conteúdos) (C)	222.799	227.821	235.091	240.770	248.892	276.076
Indicador ((A)-(B))/(C)	61,77	59,14	57,86	56,67	56,12	48,39

⁽¹⁾ - Alterações legislativas decorrentes da Lei n.º 75/2014, Lei n.º 159-A/2015, Lei n.º 42/2016 e Despacho n.º 3746/2017, Descongelamento dos IRCT e Admissão dos PREVPAP em 24 abril de 2019

O quadro seguinte, permite observar a evolução das rubricas associadas ao Plano de Redução de Custos, que inclui a análise dos gastos operacionais, volume de negócios, custos com deslocações e estadas, ajudas de custo, gastos com a frota automóvel e estudos, pareceres e consultoria. O mapa permite igualmente observar a variação do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluindo a indemnização compensatória, e os impactos da covid-19.

(Euros)

PRC	2020 Exec.	2020 ORC COVID-19	2019 Exec.	2018 Exec.	2020 / 2019	
					Var. Absol.	Var. %
(0) EBITDA	728.691	1.077.566	1.380.703	2.044.867	-652.013	-47,2%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0,0%
(2) FSE	3.688.876	3.873.518	3.965.907	4.056.614	-277.031	-7,0%
(3) Gastos com o pessoal	11.761.927	12.037.333	11.559.595	10.218.859	202.332	1,8%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	3.200	793	-3.200	NC
(3.ii) Valorizações remuneratórias	0	0	0	0	0	0,0%
(3.iii) impacto da aplicação dos IRCT (*)	1.138.477	1.181.510	591.621	321.496	546.857	92,4%
(4) Gastos com o pessoal para efeitos do apuramento da eficiência operacional (3 - (3.i) - (3.ii) - (3.iii))	10.623.450	10.855.823	10.964.774	9.896.570	-341.324	-3,1%
(5) Impactos da pandemia COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e G. Pessoal) (a)	32.392	68.600	0	0	32.392	NC
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(4)-(5)	15.418.412	15.842.250	15.525.502	14.275.473	-107.090	-0,7%
(7) Volume de negócios (b)	3.781.489	3.524.567	3.761.947	3.691.453	19.542	0,5%
(7.i) Perda de receita decorrente da pandemia COVID-19 (+)	80.059	0	0	0	80.059	NC
(8) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+7.i)	3.861.548	3.524.567	3.761.947	3.691.453	99.600	2,6%
(9) Peso dos Gastos/VN (6)/(8)	399,3%	449,5%	412,7%	386,7%	-13,4p.p.	-
(i) Gastos com Deslocações (FSE): Deslocações, estadas e transportes	212.633	317.562	421.073	447.147	-208.440	-49,5%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (GcP)	376.035	428.283	437.488	399.399	-61.453	-14,0%
(iii) Gastos associados à frota automóvel (c)	138.069	164.972	182.664	187.906	-44.595	-24,4%
(10) Total = (i) +(ii) + (iii)	726.737	910.818	1.041.226	1.034.452	-314.488	-30,2%
(11) Encargos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	0	0	0	11.774	0	0,0%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	275	280	279	260	-4	-1,4%
N.º Órgãos Sociais (OS) (**)	8	10	10	10	-2	-20,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	3	4	4	4	-1	-25,0%
N.º trabalhadores (sem OS e sem CD)	264	266	265	246	-1	-0,4%
N.º trabalhadores /N.º CD	88	67	66	62	22	32,8%
N.º de viaturas	20	20	20	20	0	0,0%

(a) Os Impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados por medidas.

(b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração (-) e das indemnizações compensatórias (-), bem como dos impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (+), estes últimos impactos deverão ser devidamente justificados e discriminados.

(c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

(*) - Este Valor inclui integração dos PREVPAP.

(**) - Inclui Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Renúncia ao mandato de Vogal não executivo do Conselho de administração a 31/10/2020 e do Vice-Presidente da Mesa Assembleia Geral em 30/09/2020.

O Incremento nos gastos com pessoal de €202 mil decorre, sobretudo, do descongelamento dos IRCT (Regularização da Avaliação de Desempenho, Diuturnidades e progressões automáticas) e da integração dos PREVPAP em 24 de abril de 2019.

No âmbito das medidas de prevenção e combate ao covid-19, a Lusa adotou no início do ano um quadro global de atuação, criou um grupo de supervisão transversal às várias áreas e designou uma pequena equipa, o Ponto Focal, para fazer a gestão diária de processos, procedimentos (Plano de Contingência e Plano de Reabertura), logística e comunicação, com todos os trabalhadores, decorrentes da pandemia e do confinamento. Genericamente, foi adotado o teletrabalho, sobretudo no caso dos jornalistas, exceto nas situações de necessidade imperativa de trabalho presencial, para o qual foram constituídas equipas que funcionam desfasadamente, em sistema de 'espelho'. Têm vindo a ser adquiridos, conforme as necessidades identificadas a cada momento, equipamento de proteção individual (EPI) e aparelhos, materiais e produtos de desinfeção, segurança e limpeza. A Lusa celebrou também um protocolo para a realização de testes à covid-19, sobretudo para os jornalistas, devido ao risco existente por via da cobertura jornalística.

Na perda de receitas decorrente da pandemia covid-19, como pressuposto, foram consideradas para o impacto nas receitas comerciais todas as rescisões e renegociações que tiveram lugar de abril a dezembro de 2020.



Não se incluem neste mapa as moratórias a Clientes, uma vez que foram desfasamentos de pagamentos, e não uma rescisão de serviços (pese embora depois das moratórias tal tenha acontecido com alguns meios). Podemos então aferir que o impacto covid-19 foi de €80 mil, sendo a área de negócio que mais contribuiu para esse impacto o Mercado Externo, com 41,9% das rescisões e renegociações, seguindo-se o segmento das Empresas com 31,1%. Estas duas áreas de negócio, agregadas, representam mais de 2/3 das rescisões e renegociações atribuídas à covid-19.

Relativamente ao conjunto dos gastos com deslocações, estadas e transportes, ajudas de custo e gastos com a frota automóvel verificou-se uma diminuição €314 mil face a 31 de dezembro de 2019.

O parque automóvel da Lusa é composto por 20 viaturas, o mesmo número que em 2019, das quais 13 estão em regime de aluguer operacional. Atualmente o parque encontra-se no limite das suas necessidades, pelo que é sempre efetuada a maximização do uso comum.

14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação de como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019

Conforme se pode observar no quadro anterior, em 2020, a Lusa não incorreu neste tipo de despesas.

15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 160.º da LOE 2020 e artigo 115º do DLEO 2019)

No que se refere ao pedido de dispensa do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, a Lusa solicitou ao IGCP o pedido de exceção do cumprimento da UTE para 2020, encontrando-se, na data de elaboração deste relatório, a aguardar o despacho favorável.

Até à data a Lusa tem seguido o mesmo princípio de anos anteriores, isto é, exceção do cumprimento da UTE nos seguintes serviços:

- a) Os valores inerentes às garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- b) Os valores relativos à custódia de títulos que não sejam dívida pública;
- c) Os valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa não possa satisfazer as necessidades.

Os restantes valores devem, pois, ser movimentados pela LUSA através de contas no IGCP, pela utilização dos serviços bancários disponibilizados por esta Agência.



(Euros)

Banca Comercial 2020	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Disponibilidades				
Banco B.P.I.	13.520	22.299	14.275	24.623
Banco Nacional Ultramarino (Macau)	49.871	85.229	24.655	31.413
Banco Comercial Português	47.465	50.048	0	0
Banco Millennium Internacional (Maputo)	0	15.052	19.099	12.708
Banco Santander Totta	2.327	2.274	2.221	2.168
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E	2.300.788	2.209.447	2.502.657	1.920.886
Total Disponibilidades	2.413.971	2.384.349	2.562.906	1.991.798
Aplicações				
Banco Nacional Ultramarino (Macau)	8.895	8.895	8.895	8.188
Aplicações Financeiras	8.895	8.895	8.895	8.188
Total Disponibilidades + Aplicações	2.422.866	2.393.243	2.571.801	1.999.986
Juros Auferidos	0	0	0	10

16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

A Empresa não foi objeto de auditorias do Tribunal de Contas.

17. Elaboração e divulgação do Plano para a igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

O plano de Igualdade do Género, elaborado pela equipa de trabalho da Lusa em parceria com o ISEG, foi aprovado pelo Conselho de Administração em março de 2020 <https://www.lusa.pt/about-lusa/plano-para-igualdade-entre-homens-e-mulheres>, estando disponível no site da empresa para consulta de todos os trabalhadores. O plano tem um horizonte temporal de 3 anos, e de acordo com o normativo vigente, tem como objetivo criar condições internas para promover a Igualdade de género na empresa nas seguintes dimensões: Missão, valores e estratégia; Formação e desenvolvimento de competências; Progressão e desenvolvimento de carreiras; Proteção na parentalidade; e Comunicação interna e externa. Este plano é complementado pela criação de uma Comissão de Acompanhamento cujo objetivo é promover e garantir a concretização das medidas propostas.

A Lusa enviou o Plano para a Igualdade entre Homens e Mulheres na Agência Lusa referente ao triénio 2020-2022 para a CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e para a CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego a 20 de agosto de 2020, por correio eletrónico. Em 6 de janeiro de 2021 foi enviado para o SIOE - O Sistema de Informação da Organização do Estado.

18. Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.º - B ou 508.º - G do CSC

Considerando que em 31 de dezembro de 2020 a Lusa não excede o número médio de 500 trabalhadores, pois o seu efetivo total nesta data é de 267 trabalhadores, não se apresenta a demonstração não financeira.



19. Informação a constar no sítio da internet do Setor Empresarial do Estado (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	12/08/2020	
Caracterização da Empresa	S	12/08/2020	
Função de tutela e accionista	S	12/08/2020	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S		
Identificação dos Órgãos Sociais	S	12/08/2020	
Estatuto remuneratório fixado	S	12/08/2020	
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	12/08/2020	
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	12/08/2020	
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	12/08/2020	
Esforço Financeiro Público	S	12/08/2020	
Ficha Síntese	S	12/08/2020	
Informação Financeira histórica e atual	S	12/08/2020	
Princípios de Bom Governo	S		
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	12/08/2020	Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços em vigor desde 1 de janeiro de 2011.
Outras transações	S	12/08/2020	
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios	N.A.	12/08/2020	
Económico	S	12/08/2020	
Social	S	12/08/2020	
Ambiental	S	12/08/2020	
Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	12/08/2020	
Código de Ética	S	12/08/2020	

Legenda: S - Sim; N - Não; N.A. - Não Aplicável

20. Quadro de cumprimento das orientações legais

Apêndice 2 – EPNF					
Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objectivos de Gestão					
Cumprimento do Contrato de Serviço Público	X			100%	A produção editorial da Lusa em 2020 totalizou 276.076 conteúdos anuais. (ver n.º1)
a) Concluir as negociações para um novo contrato-programa com o Estado e trabalhar no sentido de aumentar a extensão do mesmo por um período superior aos três anos habituais e de encontrar uma nova forma de financiamento da Agência;	X			100%	Ver n.º 1
b) Debater com o Governo a possibilidade da Agência fornecer um pacote informativo gratuito aos órgãos de comunicação social nacionais, que se encontram a braços com uma gravíssima crise, mediante o aumento do envelope financeiro para a Lusa;	X			100%	Ver n.º 1
c) Lançar um grande debate interno que permita preparar a Agência e os trabalhadores para laborar no novo normal decorrente da pandemia do coronavírus e que, como já se sabe, implicará ter muito menos presenças físicas na sede e nas delegações e muito mais pessoas em teletrabalho;	X			100%	Ver n.º 1
d) Continuar a investir na modernização tecnológica da Agência, nomeadamente na área da Inteligência Artificial e na robotização da produção noticiosa, concretizando vários projetos que já estão em andamento;	X			100%	Ver n.º 1
e) Continuar a trabalhar para manter ou aumentar as receitas próprias, flexibilizando as propostas a apresentar aos clientes; inovar em matéria de conferências a organizar pela Agência ou em que esta possa estar envolvida, trabalhando em conjunto com ministérios e organismos do Estado, mas não excluindo outros interessados; concretizar a comercialização do projeto de TV Corporativa;	X			100%	Ver n.º 1
f) Concretizar o processo de Avaliação de Desempenho, tendo por base o estipulado no Anexo 4 do Acordo de Empresa em vigor;	X			100%	Ver n.º 1
g) Continuar a desenvolver projetos e atividades visando melhorar o ambiente de trabalho na Agência.	X			100%	Ver n.º 1
Metas a atingir constantes no PAO 2020					
Investimento	X				ver n.º 1
Nível de endividamento	X				ver n.º 1
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			X		
Gestão do Risco Financeiro	X			Em 2020 a empresa não tinha financiamento	ver n.º 2
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Em 2020 a Lusa não tinha nenhum passivo remunerado.	ver n.º 3
Evolução do PMP a fornecedores	X			PMP a fornecedores de 35 dias.	ver n.º 4.1
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			Dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65 A/2011: €7.845	Os valores das dívidas vencidas no prazo de 90 a 120 dias e de 120 a 240 dias referem-se principalmente a faturas da Notícias Direct (€5.685), que irão ser liquidadas até ao final do 1.º semestre de 2021, dado que existe um valor a receber do grupo com antiguidade e valor superior à dívida da Lusa. A faturação da Gráfica Açoreana encontra-se em dívida nos prazos de 240 a >360 dias, no valor total de €769 pelo facto da Lusa estar em situação litigiosa, conforme identificado no quadro constante no capítulo das "Pendências Judiciais". No prazo >360 dias para além da faturação da Gráfica Açoreana encontram-se também valores a aguardar regularizações da seguradora Açoreana/Seguradora Unidas no valor de €878.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Não foram proferidas quaisquer recomendações do acionista Estado, aquando da aprovação das contas de 2019.	X			100%	ver n.º 5.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão		X			ver n.º 1
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)	X			Reduções remuneratórias CA em 2020 no montante total de €4.960,96	Redução remuneratória de 5% ao abrigo do Estatuto do Gestor Público (ver n.º 6.).
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)			X		
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2020 (se aplicável)			X		
EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP					ver n.º 7.
Não utilização de cartões de crédito	X				
Não reembolso de despesas de representação pessoal			X		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Plafond Mensal definido €80, conforme ata da AG de 21 de março de 2018 (ver n.º 7). Plafond mensal definido é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação, conforme ata da AG de 21 de março de 2018. (ver n.º 7)
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16.º do RJSP e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Em 2020, a Lusa não incorreu na realização de despesas não documentadas. (ver n.º 8)
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X			https://www.lusa.pt/about-lusa/Relatório-da-Igualdade-de-Remunerações-por-Género	Ver n.º 9
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X			https://www.lusa.pt/about-lusa/plano-de-prev-de-riscos-de-corrupção-e-infra-conexas	Ver n.º 10



Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X			Durante o ano de 2019 foram lançados 30 ajustes diretos de aquisição de bens e serviços, no montante de €797.025, 8 consultas prévias de aquisição de bens e serviços e de empreitada, no total de €320.780, e 4 concursos públicos de aquisição de serviços, no valor de €1.293.113, num total global de 42 procedimentos contratuais no montante de €2.410.918. (ver n.º 11)	A Lusa adota os procedimentos de aquisição de bens e serviços que constam do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto. (ver n.º 11.).
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas Contratos submetidos a visto prévio do TC Adesão ao Sistema Nacional de compras públicas	x		X X		ver n.º 12
Gastos operacionais das Empresas Públicas	X			Foi estabelecido um novo indicador para medir a otimização da estrutura de gastos operacionais, de acordo com o Despacho n.º 351/17 do Secretário de Estado do Tesouro. No cálculo do indicador registou-se, conforme quadro seguinte, uma diminuição do custo médio por conteúdo de €7,72 face a 31 de dezembro de 2019, o que se traduz numa melhoria da eficiência da Lusa, cumprindo assim o desiderato da redução do peso dos custos face à produção editorial. Esta redução traduz, para além da diminuição dos fornecimentos e serviços externos, como resultado da redução do número de reportagens em 2020 por via da covid-19, o aumento significativo da produção.	ver n.º 13.
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLEO 2019) Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)	x			A Lusa não incorreu neste tipo de despesas em 2020.	ver n.º 14
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			96,0% (92,1% em 2019)	A Lusa solicitou ao IGCP o pedido de exceção do cumprimento da UTE para 2020, encontrando-se, na data de elaboração deste relatório, a aguardar o despacho favorável.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X			Total de disponibilidades e aplicações na Banca Comercial em 31 de dezembro de 2020: €79.100.	A Lusa não auferiu juros em incumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado (ver n.º 15.).
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			X		
Auditorias do Tribunal de Contas			X		ver n.º 16.
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	X			O plano de Igualdade do Género foi aprovado pelo Conselho de Administração em março de 2020 e tem um horizonte temporal de 3 anos.	ver n.º 17.
Apresentação da demonstração não financeira	X				ver n.º 18.



VII. Grelha de práticas de boa governação societária

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
I. Síntese			
1. Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2020	✓	2	Estrutura orgânica; receitas próprias; produção editorial e cumprimento do serviço público; racionalização de custos.
II. Missão, Objetivos e Políticas			
1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa	✓	5	
2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:			
a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	✓	7	Vide também II.3
b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	✓	7	Vide também II.3
3. Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa	✓	9	
4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	✓	18	
III. Estrutura de Capital			
1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	✓	20	
2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	✓	20	
3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	✓	21	Vide também ANEXO 5
IV. Participações Sociais e obrigações detidas			
1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	✓	22	
2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	✓	22	
3. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	✓	22	

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade	✓	22	
V. Órgãos Sociais e Comissões			
A. Modelo de Governo			
1. Identificação do modelo de governo adotado	✓	23	
B. Mesa da Assembleia Geral			
1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	✓	24	
2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	✓	24	n.a.
C. Administração e Supervisão			
1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	✓	25	
2. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	✓	25	
3. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	✓	26	
4. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	✓	26	
5. Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	✓	28	Vide também ANEXO 3

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
6. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	✓	28	
7. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegação de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	✓	28	Vide também Anexo 10
8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:			
a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	✓	30	
b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	✓	30	
c) Órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	✓	31	Vide também Anexo 8
d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e sínteses das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	✓	31	
D. Fiscalização			
1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Suoervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras	✓	30	
2. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alterações de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	✓	32	
3. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	✓	32	
4. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	✓	33	

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
5. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	✓	33	
6. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC	✓	33	
7. Funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:			
a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro	✓	34	
b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	✓	34	
E. Revisor Oficial de Contas			
1. Identificação, da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	✓	33	
2. Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	✓	34	
3. Número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	✓	34	
4. Outros serviços prestados pela SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	✓	34	
F. Conselho Consultivo			
1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo do mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	✓	34	n.a.
G. Auditor Externo			
1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim com a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	✓	34	n.a.

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
2. Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	✓	35	n.a.
3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	✓	35	n.a.
4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços (constantes da tabela referente à instrução V.G.4)	✓	35	n.a.
VI. Organização Interna			
A. Estatutos e Comunicações			
1. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	✓	36	
2. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	✓	36	
3. Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	✓	36	
B. Controlo interno e gestão de riscos			
1. Existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	✓	37	
2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	✓	37	
3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da sociedade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	✓	36	
4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	✓	38	Vide também organograma págs. 29 e 30
5. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	✓	38	
6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	✓	38	
7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	✓	39	
8. Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade	✓	39	



Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
relativamente ao processo de divulgação de informação financeira			
C. Regulamentos e Códigos			
1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade esta legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	✓	39	
2. Referência à existência e aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética, com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade	✓	41	
3. Referência à existência de planos de ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório	✓	41	
D. Deveres especiais de informação			
1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:			
a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	✓	42	
b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	✓	42	
c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	✓	42	
d) Orçamento anual e plurianual	✓	42	
e) Documentos anuais de prestação de contas	✓	42	
f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	✓	42	

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	✓	42	
E. Sítio da Internet			
1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa			
a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC	✓	42	
b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	✓	42	
c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	✓	43	
d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais	✓	43	
e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	✓	43	
f) Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	✓	43	
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)			
1. Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral respeitante à remuneração dessa atividade	✓	43	
2. Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade, das quais deverão constar os seguintes elementos:			
a) Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis	✓	44	
b) Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento	✓	44	
c) Critérios de avaliação e revisão contratuais	✓	45	
d) Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes	✓	45	
e) Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício	✓	45	

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
f) Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes	✓	45	
g) Evidência do cumprimento do disposto no n.º 1 artigo 48.º do RJSPE	✓	45	Vide também ANEXOS 9 E 10
VII. Remunerações			
A. Competência para a Determinação			
1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	✓	47	
2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	✓	47	
3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	✓	47	Vide também ANEXO 3
B. Comissão de Fixação de Remunerações			
1. Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	✓	47	
C. Estrutura das Remunerações			
1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	✓	47	
2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	✓	48	
3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	✓	48	
4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	✓	49	
5. Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	✓	49	
6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	✓	51	
D. Divulgação das Remunerações			
1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para	✓	51	

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
ponto do relatório onde já conste esta informação			
2. Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	✓	51	n.a.
3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos porque tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	✓	52	
4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	✓	52	
5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	✓	52	
6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	✓	52	
VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras			
1. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	✓	53	
2. Informação sobre outras Transações:			
a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	✓	56	
b) Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	✓	56	
c) Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	✓	56	
IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental			
1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	✓	57	
2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	✓	59	
3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial			
a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	✓	60	
b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	✓	61	
c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a	✓	63	

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional			
d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro	✓	64	
e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	✓	65	
f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	✓	66	
X. Avaliação do Governo Societário			
1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:			
a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto e página)	✓	73	
b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela sociedade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação	✓	73	
2. Outras informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	✓	73	
Grelha de aferição do cumprimento	✓	78	
XI. Anexos		88	
1. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2020	✓		
2. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro	✓		
3. Declarações a que se refere o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro	✓		

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
4. Declarações a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro	✓		
5. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o RGS) relativos ao exercício de 2019 por parte dos titulares da função acionista	✓		

n.a. - não aplicável

VIII. Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Exercício de 2020

I - INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) compete ao Conselho Fiscal elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, competindo aos órgãos de fiscalização aferir no respetivo relatório o cumprimento desta exigência.

Através do ofício da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) SAI_DGTF/2021/174, de 12 de janeiro de 2021, foram transmitidas as orientações sobre o processo de prestação de contas referente a 2020.

Os membros do Conselho Fiscal atualmente em funções foram eleitos para o mandato correspondente ao triénio 2018/2020, por Deliberação da Assembleia-Geral de 21 de março de 2018.

Assim, no exercício das competências atribuídas ao Conselho Fiscal, vem este órgão apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, relativo ao exercício de 2020, no âmbito do acompanhamento da atividade prosseguida pela Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A., (adiante designada por Lusa ou Empresa) tendo em vista evidenciar os resultados da atividade desenvolvida, aferir sobre os controlos efetuados e anomalias detetadas e sobre as principais variações em relação ao período homólogo e suas causas, tendo por base o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e o respetivo Anexo relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 cuja versão final foi aprovada pelo Conselho de Administração em 3 de março de 2020 bem como apresentar o seu parecer ao relatório de boas práticas de governo societário de 2020 aprovado pelo Conselho de Administração na mesma data, cujas versões finais assinadas foram disponibilizadas ao Conselho Fiscal em 11 de março.

II - ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O Conselho Fiscal exerceu a sua atividade de acordo com a lei, os estatutos e as boas práticas em matéria de acompanhamento e fiscalização dos procedimentos da Empresa.

29 RB
4/1

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal acompanhou e fiscalizou a atividade de gestão desenvolvida em 2020 pelo Conselho de Administração eleito para o mandato 2018/2020, analisando as atas das reuniões deste órgão e os documentos de suporte que considerou pertinentes, bem como a documentação de prestação de contas que lhe foi disponibilizada, tendo reunido com os serviços e com o Presidente do Conselho de Administração sempre que tal se mostrou conveniente, o que muito se agradece.

O Conselho Fiscal apreciou os documentos de reporte periódico da Lusa, designadamente a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2020, os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental e acompanhou a evolução dos principais indicadores de atividade e económicos, nomeadamente, quanto à consistência com as orientações e recomendações emanadas pelo acionista Estado.

Durante o ano de 2020, o Conselho Fiscal atualmente em funções efetuou 11 reuniões formais, sempre com a comparência presencial ou por videoconferência de todos os seus membros efetivos, cujas atas são arquivadas na sede da Empresa.

Após o encerramento das contas do presente exercício, o Conselho Fiscal acompanhou o processo de preparação e de divulgação da informação financeira tendo tomado conhecimento da respetiva Certificação Legal das Contas emitida também na presente data, cujo teor merece a sua concordância.

III – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Relatório de Gestão descreve adequadamente a atividade desenvolvida no exercício, incluindo um capítulo individualizado relativo à divulgação do cumprimento das orientações legais, cumprindo os requisitos previstos no artigo 66.º do CSC e as instruções transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças relativamente à prestação de contas do exercício de 2020, encontrando-se as análises nele efetuadas coerentes com as demonstrações financeiras do exercício.

O Relatório de Gestão reporta os impactos da pandemia COVID-19 na atividade prosseguida pela empresa e respetivos efeitos ao nível quer dos gastos e perdas, quer ainda de receitas e ganhos, bem como as ações desenvolvidas no âmbito da defesa da saúde pública e de

prevenção relativamente aos trabalhadores, verificando-se não terem ocorrido impactos particularmente relevantes na atividade prosseguida pela empresa.

Inclui também um capítulo dedicado à sustentabilidade no qual são abordadas algumas das normas do referencial de boas práticas da Global Reporting Initiative embora a Lusa considere que o relato apresentado constitui um primeiro contributo que deverá ter desenvolvimentos relevantes no futuro.

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e Normas Interpretativas (NI), as quais integram o Balanço em 31 de dezembro de 2020 que evidencia um ativo no valor total de 11.627.990 euros e um capital próprio no valor total de 5.187.088 euros, a demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 2019 e 2020, bem como o correspondente anexo.

Em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 66º do CSC, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2020, no valor de 76.000 euros seja transferido para a conta de Reservas Legais (3.800 euros) e para a conta de Resultados Transitados (72.200 euros), proposta que está em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Em resultado da análise efetuada ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, destacam-se os seguintes aspetos:

- Através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 8-A/2020, de 21 de fevereiro, foi aprovada a indemnização Compensatória (IC) a atribuir à Lusa em 2020, no valor de 12.876.719 euros a que acresce IVA à taxa legal em vigor, pelo cumprimento das obrigações do serviço noticioso e informativo de interesse público. Uma vez que a referida Resolução de Conselho Ministros é omissa quanto aos termos da prestação e fiscalização do serviço público em 2020 bem como quanto ao indicador alternativo para cálculo do respetivo custo, foram considerados os parâmetros definidos no Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público para o triénio de 2017-2019, nos termos da declaração de compromisso subscrita pelo Presidente do Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2020.
- A Lei n.º 2/2020, de 31 de março, Lei do Orçamento do Estado de 2020, autorizou, no n.º 97 do Anexo I – Mapa de alterações e transferências orçamentais a que se refere o artigo 7.º da mesma lei, a transferência adicional para a Lusa de 1.500.000 euros para além da IC,

para satisfação de necessidades urgentes relacionadas com a prestação de serviço noticioso e informativo, com encargos decorrentes da regularização de vínculos laborais precários, bem como para cumprimento das atualizações anuais previstas no contrato de prestação de serviços do valor da indemnização compensatória de acordo com o valor da inflação.

- A produção editorial total da Lusa mantém a tendência de crescimento verificada nos últimos anos, refletindo um acréscimo de cerca de 10,9% face ao exercício anterior, ascendendo em 2020 a 276.076 conteúdos os quais se concentram fundamentalmente, nos conteúdos de texto e de fotografia, representando estes no seu conjunto cerca de 93,5% da produção total. A produção alcançada ultrapassou os mínimos fixados para cada tipo de conteúdo no Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público para o triénio de 2017-2019, à exceção do respeitante a áudio, situação justificada pelo contexto da pandemia atendendo a que o número de eventos públicos diminuiu significativamente tendo muitos deles passado a ocorrer sob a forma de *webinar* ou videoconferência, o que inviabiliza a captação em áudio com qualidade.
- O valor das vendas e serviços prestados situa-se em cerca de 16,4 milhões de euros, traduzindo-se num decréscimo de cerca de 2,2% face ao exercício anterior, em resultado sobretudo do ajustamento da IC reconhecido em 2020, de cerca de 415,6 mil euros, em consequência da correção do custo do serviço público de 2017-2019 no âmbito da auditoria da Inspeção Geral de Finanças, que implicou um reforço do ajustamento da IC, em cerca de 263,4 mil euros, por conta da correção do valor dos custos com pré-reformas, e, ainda, pelo ajustamento do valor da inflação de 2018, devida naquele ano nos termos do Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público para o triénio de 2017-2019, mas só este ano reconhecida como proveito, no valor de 180,3 mil de euros (sem IVA).
- A receita obtida com a atividade comercial totalizou, em 2020, cerca de 3,8 milhões de euros, refletindo um ligeiro crescimento (0,5%) face ao exercício anterior, o que reflete uma tendência de consolidação das receitas próprias face aos valores registados nos últimos três anos, apesar da evolução negativa do segmento dos Grandes Órgãos de Comunicação Social, que representa a maior fonte da receita da Lusa na atividade comercial, agravada no ano corrente pelos efeitos da pandemia. O decréscimo das receitas verificado neste segmento (-3,8%), foi, no entanto, compensado pela evolução positiva verificada nos segmentos Institucional (15,4%), Empresas (6%) e Pequenos Órgãos de Comunicação Social (4,9%).

3 P19
51

- O valor total dos gastos operacionais, incluindo os gastos com amortizações e depreciações, totalizou no período 16,4 milhões de euros, evidenciando um pequeno decréscimo de 0,3%, face a 2019, para o qual contribuiu fundamentalmente a redução verificada na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (-277 mil de euros) em resultado das poupanças verificadas por conta dos efeitos provocados pela pandemia, designadamente com deslocações estadas e transportes e energia, que mais que compensou o incremento verificado na rubrica de Gastos com Pessoal (+202 mil euros) explicado pelos efeitos da integração ocorrida em abril do ano anterior de jornalistas no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) e ainda do descongelamento dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT).
- O EBITDA ascende a 729 mil euros, refletindo uma variação negativa, relativamente ao valor apurado em 2019 de 47,2%, o que se deve sobretudo à redução registada nos rendimentos e ganhos operacionais em resultado da diminuição das receitas com vendas e serviços prestados (-373 mil euros), pelos motivos atrás indicados e, ainda pelo decréscimo de reversões (-294 mil euros).
- Por sua vez, o resultado líquido do período apurado em 2020, no valor de 76 mil euros, traduz um decréscimo de 88,4% face ao valor apurado no ano anterior.
- O Investimento realizado no exercício de 2020 totalizou cerca de 667 mil euros, refletindo um acréscimo face ao exercício anterior, da ordem de 24,5%. O esforço de investimento foi aplicado sobretudo na modernização e expansão do parque informático, designadamente pelo facto da quase totalidade dos trabalhadores, especialmente jornalistas, se encontrarem em regime de teletrabalho, em equipamento fotográfico e no reforço da área digital e multimédia, donde se destacam a utilização de ferramentas de inteligência artificial, que permitem a transcrição automática de textos, conteúdos em voz, utilizando ferramentas de interação pessoa/máquina através de comandos de voz (reconhecimento de voz humana); o projeto *Contrafake* em parceria com o Inesc:ID, InKnow e CNCS, com protótipos de análise nutricional de conteúdos, análise de contexto e viral de notícias, e literacia mediática ao nível da desinformação; a continuação da implementação do *text mining* na base de dados da Lusa de forma a se poder obter maior detalhe e classificação de notícias de uma forma automática. O investimento foi financiado com recursos próprios, excetuando o projeto *Contrafake* que foi cofinanciado ao abrigo do Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública (SAMA2020), cujo valor executado em 2020 ascendeu a cerca de 30 mil euros.

Destaca-se ao nível de acontecimentos após a data do balanço:

- A transferência para a Lusa, no início de 2021, do valor de 604 mil euros, ao abrigo do disposto no n.º 97 do Anexo I da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado de 2020) por conta da inflação devida nos termos do Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público para o triénio de 2017-2019. Deste valor, o montante de 180 mil euros (sem IVA), correspondente à inflação de 2018, que, tal como já mencionado, só foi reconhecida no exercício de 2020, e que irá implicar, em 2021, a respetiva devolução;
- A publicação em 8 de março da Resolução de Conselho Ministros n.º 15/2021, nos termos da qual se atribui à Lusa a título de indemnização compensatória, pelo cumprimento das obrigações do serviço noticioso e informativo de interesse público, durante o 1.º semestre de 2021 ou até a entrada em vigor do Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público a celebrar com o Estado no ano de 2021, um valor mensal de 1.346.260,92 euros, até ao montante máximo de 8.077.565,50 euros, com o IVA incluído à taxa legal em vigor.

IV - CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS VIGENTES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO (SEE)

A Lusa apresenta a informação relativa ao cumprimento das orientações legais, de acordo com as orientações expressas no ofício da DGTF SAI_DGTF/2021/174, de 12 de janeiro de 2021, destacando-se o seguinte:

É apresentada a execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2020, incluindo a execução do respetivo plano de investimento, por projetos, e indicada a justificação dos desvios desfavoráveis relativamente aos valores previstos;

A Lusa não apresenta financiamento remunerado no final do 2020, à semelhança do que se verificava no final dos anos anteriores;

O prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP), definido nos termos da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, cifrou-se no final do exercício em 35 dias, refletindo uma redução de 2,8% face ao apurado no final do ano de 2019, referindo a empresa que alguns pagamentos a fornecedores foram adiados

para o final do 1.º trimestre de 2021 em resultado do atraso do processo tendente à celebração do novo Contrato de Prestação de Serviço Noticioso de Interesse Público;

Foi aplicada a redução prevista no art.º 12º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, às remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração, a qual não foi considerada relativamente às remunerações dos membros do Conselho Fiscal;

O peso dos gastos operacionais no volume de negócios regista uma redução face ao período homólogo de 13,4 p.p. Salienta-se, porém, que foi aplicado à Lusa até 2019 um indicador alternativo para medir a otimização da estrutura dos gastos operacionais, nos termos dos despachos do Ministro da Cultura, de 17 de maio de 2017, e do Secretário de Estado do Tesouro, de 1 de junho de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 124.º da Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, pretendendo a Lusa a adoção do mesmo indicador alternativo para os anos seguintes. O referido indicador consiste no valor do custo médio por conteúdo medido através do rácio entre o somatório do total de gastos¹, subtraído dos gastos de depreciações e amortizações, e a produção editorial da Lusa, verificando-se que o resultado obtido no período em apreço, aponta para uma redução do custo médio por conteúdo de 7,73 euros face a 31 de dezembro de 2019, o que se traduz numa melhoria da eficiência da Lusa;

O valor apurado no exercício para o conjunto dos gastos com deslocações e estadas, ajudas de custo e com a frota automóvel apresenta uma redução de 30,2% relativamente ao obtido no ano anterior e um desvio negativo de 20,2% relativamente ao valor previsto no PAO para 2020;

Não foram contraídos gastos no exercício com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria;

O quadro de pessoal da Lusa, excluindo os órgãos sociais, era composto no final de 2020 por 267 trabalhadores efetivos, traduzindo-se numa redução de 2 trabalhadores face ao ano anterior;

Os gastos totais com pessoal do exercício, deduzidos do impacto do IRCT, apresentam uma redução de 3,1% relativamente aos apurados em 2019 e um desvio negativo de 2,1% face ao valor orçamentado no PAO 2020;

A Lusa apresentou, em 2020, ao IGCP o pedido de dispensa do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, relativamente a determinadas situações, encontrando-se a aguardar o respetivo despacho.

¹ Expurgados de efeitos não recorrentes por via de alterações legislativas e indemnizações com o pessoal e dos gastos referentes ao projeto Google.

V – AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o órgão de fiscalização deve aferir no respetivo relatório o cumprimento da exigência de apresentação do relatório anual de boas práticas de governo societário, do qual deve constar informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no capítulo II do mencionado diploma do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, devendo o respetivo parecer constituir um ponto autónomo do relatório do Conselho Fiscal, de acordo com as instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020 transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças através do ofício da DGTF SAI_DGTF/2021/174, de 12 de janeiro de 2021.

Tendo em atenção a análise efetuada e os esclarecimentos obtidos, o Conselho Fiscal é de opinião que a Lusa cumpriu este preceito nos termos do Relatório de Governo Societário de 2020 do qual consta informação atual e completa sobre aquelas matérias, traduzindo a observância do modelo disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), nada tendo chegado ao seu conhecimento que o leve a concluir que a referida informação não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os dados que lhe servem de suporte naquela data.

VI - PARECER

Tendo em atenção as análises efetuadas pelos membros do Conselho Fiscal e os contactos que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, entende o Conselho Fiscal que nada chegou ao seu conhecimento que o leve a concluir que a referida informação financeira do período findo em 31 de dezembro de 2020 da Lusa não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos que lhe servem de suporte naquela data.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal emite o seguinte parecer:

- Seja aprovado o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2020 apresentado pelo Conselho de Administração da Lusa;
- Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
- Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados formulada pelo Conselho de Administração.

3
Pg
ni

Lisboa, em 11 de março de 2021.

O CONSELHO FISCAL

Presidente

Cristina Maria Perelra Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio

(Cristina Maria Perelra Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio)

Vogal

Pedro Jorge dos Santos Braumann

(Pedro Jorge dos Santos Braumann)

Vogal

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

(Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus
Revisora Oficial de Contas n.º 1338)

IX. Certificação legal de contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditei as demonstrações financeiras anexas de Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A., (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 11 627 990 euros e um total de capital próprio de 5 187 088 euros, incluindo um resultado líquido de 76 000 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A., em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As minhas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estou convicta de que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, faço julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtenho prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluo sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

-
- comunico com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, sou de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identifiquei incorreções materiais.

Porto, 11 de março de 2021



Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

X. Ata do Conselho de Administração



ATAS

Folha 10

Ata número quatrocentos e setenta (470)

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu extraordinariamente através de meios telemáticos o Conselho de Administração da Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A., com sede em Lisboa, na Rua Dr. João Couto, Lote C, freguesia de Benfica, Pessoa Coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 503 935 107, com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Senhor Dr. Nicolau Fernando Ramos dos Santos, da Vice-Presidente, Senhora Dra. Maria João Dias Pessoa de Araújo, e do Vogal, Senhor Dr. Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira.

A reunião do Conselho de Administração teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um: Relatório e Contas do exercício de 2020.

Ponto dois: Relatório de Governo Societário de 2020.

Ponto três: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2020 e Relatório de Execução do Plano de 2020.

Entrando no ponto um da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2020.

No ponto dois da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Relatório de Governo Societário relativo a 2020.

Passando ao ponto três da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2020, bem como o Relatório de Execução do referido Plano de 2020.

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata para constar como tal e ser assinada pelos presentes.

O Presidente do Conselho de Administração

NICOLAU
FERNANDO RAMOS
DOS SANTOS

Assinado de forma digital
por NICOLAU FERNANDO
RAMOS DOS SANTOS
Dados: 2021.03.09
18:20:38 Z

(Nicolau Fernando Ramos dos Santos)



ATAS

Folha 11

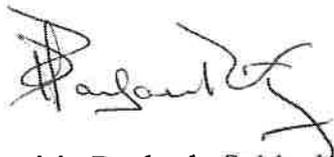
A Vice-Presidente

MARIA
JOÃO DIAS
PESSOA DE
ARAÚJO

Digitally signed by MARIA JOÃO
DIAS PESSOA DE ARAÚJO
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Autenticação do Cidadão,
ou=Cidadão Português,
sn=DIAS PESSOA DE ARAÚJO,
givenName=MARIA JOÃO,
serialNumber=BI050266772,
cn=MARIA JOÃO DIAS PESSOA
DE ARAÚJO
Date: 2021.03.10 23:12:24 Z

(Maria João Dias Pessoa de Araújo)

O Vogal



(Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira)

Adenda ao Relatório e Contas 2020

17 de março de 2021

O presente documento - Adenda - tem por objetivo colmatar as lacunas e insuficiências na informação fornecida no Relatório e Contas 2020, fazendo assim parte integrante do mesmo.

Capítulo VI. Cumprimento de Orientações legais

7. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

O quadro seguinte substitui o quadro constante da página 108. Importa referir que os gastos com comunicações têm por base a política de comunicações em vigor na empresa, conforme contrato com a ALTICE, para voz e dados, com uma adesão para 24 meses, abrangendo cerca de 350 números.

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Nicolau Fernando Ramos dos Santos	80	179	
Maria João Dias Pessoa de Araújo	-	0	
Denise Mendes da Costa Silva Pires (*)	-	0	
Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira	-	0	
(*) Renúncia em 31-10-2020		179	

13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

O presente quadro referente à Eficiência Operacional substitui o quadro constante da página 113 do R&C 2020:

(Euros)

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2020 Exec.	2020 ORC COVID-19	2019 Exec.	2018 Exec.	2020 / 2019	
					Var. Absol.	Var. %
(0) EBITDA	728.691	1.077.566	1.380.703	2.044.867	-652.013	-47,2%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0,0%
(2) FSE	3.688.876	3.873.518	3.965.907	4.056.614	-277.031	-7,0%
(3) Gastos com o pessoal	11.761.927	12.037.333	11.559.595	10.218.859	202.332	1,8%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	3.200	793	-3.200	NC
(3.ii) Valorizações remuneratórias	0	0	0	0	0	0,0%
(3.iii) impacto da aplicação dos IRCT (*)	1.138.477	1.181.510	591.621	321.496	546.857	92,4%
(4) Gastos com o pessoal para efeitos do apuramento da eficiência operacional (3 - (3.i) - (3.ii) - (3.iii))	10.623.450	10.855.823	10.964.774	9.896.570	-341.324	-3,1%
(5) Impactos da pandemia COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e G. Pessoal) (a)	32.392	68.600	0	0	32.392	NC
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(4)-(5)	14.279.934	14.660.740	14.930.681	13.953.184	-650.747	-4,4%
(7) Volume de negócios (b)	3.781.489	3.524.567	3.761.947	3.691.453	19.542	0,5%
(7.i) Perda de receita decorrente da pandemia COVID-19 (+)	80.059	0	0	0	80.059	NC
(8) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+7.i)	3.861.548	3.524.567	3.761.947	3.691.453	99.600	2,6%
(9) Peso dos Gastos/VN (6)/(8)	369,8%	416,0%	396,9%	378,0%	-27,1p.p.	-
(i) Gastos com Deslocações (FSE): Deslocações, estadas e transportes	212.633	317.562	421.073	447.147	-208.440	-49,5%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (GcP)	376.035	428.283	437.488	399.399	-61.453	-14,0%
(iii) Gastos associados à frota automóvel (c)	138.069	164.972	182.664	187.906	-44.595	-24,4%
(10) Total = (i) +(ii) + (iii)	726.737	910.818	1.041.226	1.034.452	-314.488	-30,2%
(11) Encargos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	0	0	0	11.774	0	0,0%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	275	280	279	260	-4	-1,4%
N.º Órgãos Sociais (OS) (**)	8	10	10	10	-2	-20,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	3	4	4	4	-1	-25,0%
N.º trabalhadores (sem OS e sem CD)	264	266	265	246	-1	-0,4%
N.º trabalhadores /N.º CD	88	67	66	62	22	32,8%
N.º de viaturas	20	20	20	20	0	0,0%

(a) Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados por medidas.

(b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração (-) e das indemnizações compensatórias (-), bem como dos impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (+), estes últimos impactos deverão ser devidamente justificados e discriminados.

(c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

(*) - Este Valor inclui integração dos PREVPAP.

(**) - Inclui Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Renúncia ao mandato de Vogal não executivo do Conselho de administração a 31/10/2020 e do Vice-Presidente da Mesa Assembleia Geral em 30/09/2020.

P' O Conselho de Administração,

NICOLAU
FERNANDO RAMOS
DOS SANTOS

Assinado de forma digital
por NICOLAU FERNANDO
RAMOS DOS SANTOS
Dados: 2021.03.17 19:12:50 Z

Nicolau Fernando Ramos dos Santos

Adenda ao Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Exercício de 2020

Em 17 de março de 2021 foi apresentada uma adenda ao Relatório de Gestão e Contas de 2020, com o objetivo de colmatar lacunas e deficiências de informação prestada naquele documento.

Assim, face à informação agora fornecida, o sexto parágrafo do Capítulo IV - CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS VIGENTES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO (SEE) - do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Exercício de 2020 passa a ter a seguinte redação:

O peso dos gastos operacionais no volume de negócios regista uma redução face ao período homólogo de 27,1 p.p. Salienta-se, porém, que foi aplicado à Lusa até 2019 um indicador alternativo para medir a otimização da estrutura dos gastos operacionais, nos termos dos despachos do Ministro da Cultura, de 17 de maio de 2017, e do Secretário de Estado do Tesouro, de 1 de junho de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 124.º da Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, pretendendo a Lusa a adoção do mesmo indicador alternativo para os anos seguintes. O referido indicador consiste no valor do custo médio por conteúdo medido através do rácio entre o somatório do total de gastos¹, subtraído dos gastos de depreciações e amortizações, e a produção editorial da Lusa, verificando-se que o resultado obtido no período em apreço, aponta para uma redução do custo médio por conteúdo de 7,73 euros face a 31 de dezembro de 2019, o que se traduz numa melhoria da eficiência da Lusa;

Lisboa, em 18 de março de 2021.

O CONSELHO FISCAL

Presidente



(Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio)

Vogal



(Pedro Jorge dos Santos Braumann)

Vogal



(Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus)

Revisora Oficial de Contas n.º 1338)

¹ Expurgados de efeitos não recorrentes por via de alterações legislativas e indemnizações com o pessoal e dos gastos referentes ao projeto Google.